



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JOANDERSON CALDEIRA MESQUITA

POR RIOS E TERRAS: A ATUAÇÃO DOS COMERCIANTES  
ESTRANGEIROS NO COMÉRCIO DO BAIXO AMAZONAS (c.1838-c.1870)

BELÉM  
2024

JOANDERSON CALDEIRA MESQUITA

POR RIOS E TERRAS: A ATUAÇÃO DOS COMERCIANTES ESTRANGEIROS NO  
COMÉRCIO DO BAIXO AMAZONAS (c.1838-c.1870)

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Pará,  
como parte das exigências do Programa de Pós-  
Graduação em História, na área de História Social da  
Amazônia, para a obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: População, Família, Migração e  
Gênero

Orientador: Prof. Dra. Cristina Donza Cancela

JOANDERSON CALDEIRA MESQUITA

POR RIOS E TERRAS: A ATUAÇÃO DOS COMERCIANTES ESTRANGEIROS NO  
COMÉRCIO DO BAIXO AMAZONAS (c.1838-c.1870)

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Pará,  
como parte das exigências do Programa de Pós-  
Graduação em História, na área de História Social da  
Amazônia, para a obtenção do título de Mestre.  
Linha de Pesquisa: População, Família, Migração e  
Gênero  
Orientadora: Profa. Dra. Cristina Donza Cancela

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristina Donza Cancela (Presidente/Orientadora)  
PPGHIST/UFPA

Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes (Examinador interno)  
PPGHIST/UFPA

Prof. Dr. Luiz Carlos Laurindo Junior (Examinador externo)  
UFOPA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Biblioteca: da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(s) autor(s)

---

M578r Mesquita, Joanderson Caldeira.  
POR RIOS E TERRAS : A ATUAÇÃO DOS  
COMERCIANTES ESTRANGEIROS NO COMÉRCIO DO  
BAIXO AMAZONAS (C.1838-C.1870) / Joanderson Caldeira  
Mesquita. — 2024.  
135 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dra. Cristina Donza Cancela  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-  
Graduação em História, Belém, 2024.

1. Estrangeiros, Comércio, Controle e Atuação. I. Título.

CDD 981.1

---

## RESUMO

A Província do Pará passou por significativas transformações entre 1838 e 1870. O século XIX foi marcado pela tentativa de controle da mão de obra e das atividades comerciais na província. A dinâmica comercial existente entre o Baixo Amazonas e a cidade de Belém favoreceu a atuação de muitos comerciantes estrangeiros. O período também é marcado pelas tentativas das autoridades de diminuir os privilégios dos comerciantes estrangeiros e elevar arrecadação provincial. As autoridades também tentaram controlar o comércio ilegal, para assim evitar que os comerciantes negociassem com cabanos e mocambeiros, e isso afetou comerciantes estrangeiros que tinham seus trabalhadores envolvidos em negociações com mocambeiros, apesar desse controle não ter sido exclusivo para estrangeiros. Para minimizar a tentativa de controle do comércio ilegal, os portugueses José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel estabeleceram relações com a Família Caetano Correia. Nessa dissertação, procuramos avaliar a atuação dos comerciantes estrangeiros Joaquim José Cohen, Francisco Caetano Correia, José Pinto de Campos, Antônio Caetano Maciel, Jonh Hislop e João Fernandes no Baixo Amazonas. Nosso recorte é marcado pela período de reabertura da Assembleia Legislativa da Província do Pará e pelo estágio que antecede extraordinariamente as demandas por borracha no mercado internacional, ocorrido na década de 1870. Para a pesquisa, foram analisados autos criminais, autos cíveis, Leis da Assembleia Legislativa da Província do Pará, relatórios de presidente da Província do Pará, relatos de viajantes e jornais. Concluimos que os comerciantes estrangeiros que migraram e atuaram no comércio da região do Baixo Amazonas realizavam negócios entre Santarém e Belém, e no caso do escocês Jonh Hislop, com o Mato Grosso, estreitando relações com a elite local, parte dela também formada por indivíduos e famílias estrangeiras, ou seus descendentes, há mais tempo instalados na província. Esses comerciantes ascenderam na hierarquia social da região e muito de seus negócios passavam pela ilegalidade e pelo comércio com mocambos, forros, livres e cabanos, resultando em uma relação de tensão com as autoridades que criaram medidas restritivas e de controle do comércio na região para combater o comércio ilegal e a influências de estrangeiros.

Palavras-Chave: Estrangeiros, Comércio, Controle e Atuação

## **Abstract**

The Province of Pará underwent significant transformations between 1838 and 1870. The 19th century was marked by attempts to control labor and commercial activities in the province. The commercial dynamics between the lower Amazon and the city of Belém favored the involvement of many foreign traders. The period is also characterized by attempts by authorities to diminish the privileges of foreign traders and increase provincial revenue. Authorities also tried to control illegal trade to prevent traders from dealing with cabanos and mocambeiros, which affected foreign traders whose workers were involved in negotiations with mocambeiros, although this control was not exclusive to foreigners. To minimize attempts to control illegal trade, the portuguese José Pinto de Campos and Antônio Caetano Maciel established relationships with the Caetano Correia Family. In this dissertation, we seek to evaluate the actions of foreign traders Joaquim José Cohen, Francisco Caetano Correia, José Pinto de Campos, Antônio Caetano Maciel, John Hislop, and João Fernandes in the lower Amazon. Our analysis is marked by the reopening period of the Legislative Assembly of the Province of Pará and the stage that precedes the extraordinary demands for rubber in the international market, which occurred in the 1870s. For the research, criminal records, civil records, reports from the Province of Pará, travelers reports and newspapers were analyzed. We conclude that the foreign traders who migrated and operated in the commerce of the lower Amazon region conducted business with Belém, Santarém, and, in the case of Jonh Hislop, with Mato Grosso, establishing relationships with the local elite, some of whom were also formed by foreign individuals and families, or their descendants, who had been settled in the province for a longer time. These traders ascended in the social hierarchy of the region, and much of their business involved illegality and trade with mocambeiros, freedmen, free people and cabanos, resulting in a tense relationship with authorities who created restrictive measures to control trade in the region to combat illegal trade and the influence of foreigners, particularly those who did not originate from nations that had friendship treaties with Brazil, excluding the Portuguese.

Keywords: Foreigners, Trade, Control and Performance.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>1. OS ESTRANGEIROS E A TENTATIVA DE CONTROLE COMERCIAL NO BAIXO AMAZONAS</b>	
1.1 O marroquino José Joaquim Cohen e a tentativa de controle do comércio de farinha.....	16
1.2. Impostos aos estrangeiros e Anistia aos cabanos: a trajetória do comerciante português Francisco Caetano Correia .....	30
1.3 A tentativa de controle do comércio com mocambeiros: os casos dos comerciantes José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel.....	45
<b>2. A PARTICIPAÇÃO DOS ESTRANGEIROS NA DINÂMICA COMERCIAL DO BAIXO AMAZONAS .....</b>	<b>68</b>
1.1 Ouro, Cacau, Couro de Gado e Dívidas: O comerciante escocês Jonh Hislop no circuito comercial do Baixo Amazonas.....	68
1.2. Dos campos de várzea do Lago Grande à Belém: a atuação de João Fernandes no circuito comercial de couro de gado .....	92
1.3 O comerciante português João Fernandes e a revenda de gado no Tapará.....	111
<b>FONTES.....</b>	<b>127</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>128</b>

## Agradecimentos

A gratidão pode ser um dos mais belos sentimentos expressos pela natureza humana. Depois do esforço empregado na realização desde humilde trabalho, venho através dessas linhas tentar cumprir a valorosa missão de agradecer aqueles que foram fundamentais para conclusão dessa pesquisa. Tenho plena consciência da dificuldade que será destacar o apoio e de cada um que permaneceu ao meu lado até os últimos passos dados nessa caminhada, todavia, esse esforço é recompensado pela alegria de rememorar as conversas e os gestos que presentearam minha formação nesses últimos anos. À todos que me acompanharam nesse momento, lhes ofereço minha gratidão.

Agradeço à Capes pela bolsa de estudos e aos coordenadores do PPHIST/UFPA pelo empenho para garantir bolsas de incentivo à produção acadêmica no momento difícil para os produtores de pesquisas no Brasil. No momento que a irracionalidade tornou-se referência para intervenções no debate público, o incentivo à pesquisa é fundamental para a criação de materiais que desnaturalizem narrativas que estrategicamente mascararam a realidade que vivemos. Na época que vivemos, o incentivo realizado pela CAPES possibilitou execução dessa pesquisa sem preocupar-me com os custos materiais.

Minha família foi fonte de força no momento que mais precisei. Sem ela, as chuvas que regaram as flores na última primavera se tornariam violentas tempestades. Agradeço minha mãe, Maria Joana, que fecunda meus estudos e embarca nos projetos acadêmicos que me aventuro traçar. À minha avó Maria Dinair (famosa Dona Bitá como é conhecida no bairro Mapiri) pelas preciosas orientações, que apesar de esquecido, guardo com carinho em meu coração. À minha tia Dilene, pela paciência e apoio em momentos difíceis. Por último, reservo alguns agradecimentos ao meu pai, “seu Jandir” (como era chamado por muitos nas ruas de Santarém até sua partida no ano 2014). Sou grato por me dispor como herança o sonho da graduação na universidade. Dez anos depois, muito desses esforços materializam nossos sonhos.

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Cristina Donza Cancela (UFPA), que desde o início se empenhou em auxiliar as reflexões que estruturaram o processo de escrita desse trabalho. Sem suas sensíveis avaliações, a produção desse texto seria inviável. Ao Prof. Dr. Luiz Carlos Laurindo Júnior (UFOPA) pelas férteis discussões desde a minha experiência como bolsista na graduação até a participação na minha banca de defesa. Agradeço ao Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes (PPHIST/UFPA) pelas sugestões realizadas na banca de qualificação e pela avaliação feita durante a defesa dessa dissertação.

Agradeço as pessoas que tornaram o período do mestrado mais agradável. À Milena Gisela pelos momentos de alegria que compartilhamos juntos. Aos meus amigos, Luís Eduardo e Hyego Rafa, pelas longas conversas sobre os mais diversos assuntos. Ao Emanuel, Junior e Felipe pela

amizade, que resiste ao tempo e se fortalece a cada ano. Ao Silvio Lucas pelas conversas, que apesar na distância entre nossos temas, não foi obstáculo para a realização de produtivos debates sobre a historiografia brasileira. Ao Gabriel Rodrigues e Enos Sarmento pelas conversas sobre história da Amazônia, que me prenderam a reflexões e possibilidades de pesquisa que muito agregaram à produção desse trabalho.

Aos professores que atuaram no projeto do CDHBA pelos serviços prestados à realização de pesquisas sobre o Baixo Amazonas. Agradeço à professora Dra. Isabel Tereza Creão Augusto (UFOPA) pelo trabalho realizado como coordenadora do projeto de preservação e digitalização do acervo documental do Tribunal de Justiça do Pará, e pela atenção prestada à curiosidade de um jovem bolsista recém ingresso na universidade, cujo tratamento muito contribuiu para o contato com fontes que utilizo nesta pesquisa. Ao professor Dr. Diego Marinho Góis (UFOPA) pelas reflexões sobre possibilidades de pesquisas utilizando a documentação que hoje pertence ao acervo do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas.

Aos bolsistas do projeto *Mundo do Trabalho no Baixo Amazonas século XIX: posse de escravos e exploração do trabalho livre*, coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Carlos Laurindo Júnior (UFOPA) que dividiram comigo o trabalho de identificação e coleta dados dos autos criminais das comarcas do Baixo Amazonas; documentação que foi fundamental para a construção das hipóteses defendidas nesse trabalho. Agradeço à Lara Printes, Deise Sá e Fernanda Martins pelo importante trabalho realizado com essa documentação. São esforços de grande valor para realização de pesquisas sobre a região.

Sou grato também aos demais bolsistas do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas pelo trabalho realizado. A organização, catalogação e digitalização desses documentos realizada por vocês favorecerá a produção de inúmeras pesquisas sobre a nossa região. A dissertação que aqui apresento também é resultado do trabalho que vocês realizam. Pelos serviços prestados à organização e preservação desse acervo agradeço à Raissa Santos, Alice Lacerda, Camila Gomes e Lara Printes (novamente). E aos outros bolsistas que não tive oportunidade de conhecer devido ao tempo: MUITO OBRIGADO!

## INTRODUÇÃO

A dissertação examina a economia no Baixo Amazonas, mas especificamente de Santarém, Óbidos, Vila Franca, Alenquer, Monte Alegre, Faro e Itaituba. Nosso objetivo é entender a atuação dos comerciantes estrangeiros a partir do comércio, entre os anos de 1838 e 1870. O período correspondente é marcado pelos últimos episódios da cabanagem no Baixo Amazonas, e pela retomada das atividades da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e também antecede a expansão significativa das demandas por borracha no mercado internacional.

A revolta protagonizada pelos cabanos na Província do Pará entre 1835 e 1838, teve o antilusitanismo como uma das suas principais bandeiras levantadas pelos revoltosos. Para cessar o conflito, as autoridades aceitaram a partir de 1838, mediar algumas reivindicações dos revoltosos, como a anistia e a redução dos privilégios de comerciantes e caixeiros estrangeiros, em especial dos portugueses. Em 1840 foi concedida anistia aos rebeldes, e desde então as autoridades, mobilizadas pelas queixas dos senhores de escravos, tentaram controlar o comércio e impedir que os comerciantes negociassem com mocambeiros estabelecidos no interior das matas do Baixo Amazonas. Nesse sentido, meu objetivo é entender o cotidiano dos comerciantes estrangeiros na região do baixo Amazonas e suas atuações na região.

Para tanto, cruzamos Leis da Assembleia Legislativa da Província do Pará, discursos dos presidentes da Província do Pará, relatos de viajantes, jornais publicados na cidade de Santarém e autos processuais para avaliar as tentativas de controle das atividades comerciais adotadas pelas autoridades, assim como as estratégias acionadas por comerciantes estrangeiros para superarem essas tentativas de controle e se estabeleceram na região. Defendemos a hipótese que os comerciantes estrangeiros José Joaquim Cohen, Jonh Hislop, Francisco Caetano Correia, José Pinto de Campos, Antônio Caetano Corrêa e João Fernandes, estabelecidos no Baixo Amazonas, se inseriram nas redes de comércio da região, dialogando e estabelecendo relações comerciais com autoridades. Outros comerciantes e famílias locais, embora, em algumas situações, tenham ocorrido tensões e tentativas de controle das ações de comerciantes estrangeiros, no entanto, esses comerciantes se articulavam com as famílias da elite local (formada por comerciantes e proprietários de terra, muitos deles também estrangeiros há mais tempo fixados no Baixo Amazonas). Essa articulação contribuiu para que os recém chegados minimizassem ou neutralizassem as tentativas de controle dos negócios. Ao se fixarem na região, esses comerciantes exerceram atividades como: 1) aviamento de mercadorias para os seringais localizados próximas ao município Itaituba, 2) no comércio de tabaco, no comércio de couro de gado vacum e na revenda de gado vacum, 3) em atividades rentistas, e 4) na condição de procuradores de outros comerciantes quando eram realizadas negociações.

A área pesquisada está situada às margens do Rio Amazonas - entre as cidades de Faro e Monte Alegre, e no Rio Tapajós - entre a cidade de Santarém e Itaituba. Entre 1740 e 1821, essa região foi ocupada através da concessão de sesmarias. Essas terras foram concedidas para produtores de cacau, oficiais militares e administradores públicos com atividades econômicas diversificadas, e atuação política nas vilas próximas às suas propriedades. Segundo Mark Harris, “em seu conjunto, é possível identificar 49 concessões de terras para 45 indivíduos (alguns dos quais receberam mais de uma)”<sup>1</sup>.

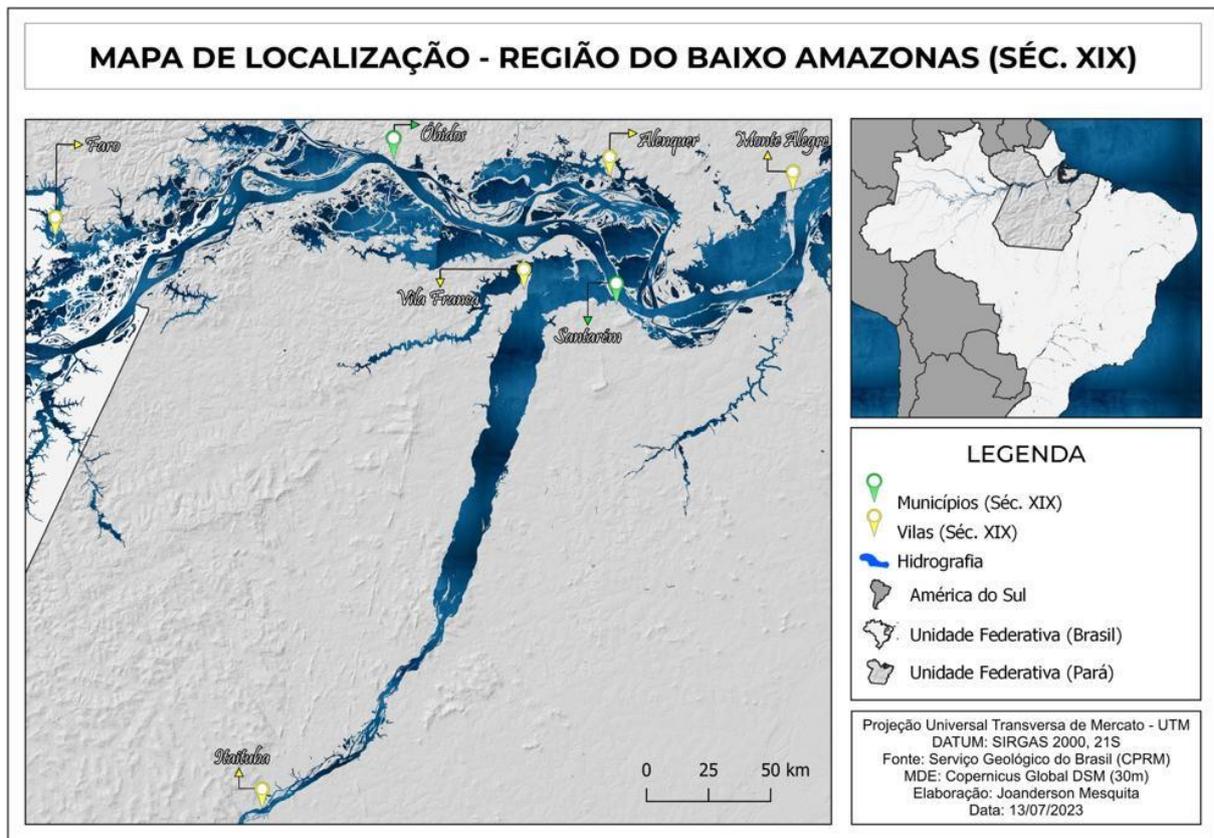
No ano de 1823, a Província do Grão-Pará tinha 128.127 habitantes, sendo 28.057 escravos envolvidos em trabalhos na área rural e urbana. Nessa época, o cacau ainda era o principal produto produzido na Província do Pará, e comercializado no mercado internacional, seguido pela criação de gado vacum. Desses 128.127 habitantes, 23.012 estavam estabelecidos na região de Belém, 26.975 na região do Baixo Tocantins, 23.845 no Baixo Amazonas, 12.956 na Ilha do Marajó, 12.932 na Costa Oriental, 9.950 no Nordeste Paraense, 5.685 no Rio Xingu, 4.803 no Amapá, e 7.969 em outras regiões: Melgaço, Portel e Prainha<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia: Cabanagem, raça, e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840* / Mark Harris, tradução; Gabriel Cambráia Neiva e Lisa Katharina Grund – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017, p. 101.

<sup>2</sup> BEZERRA NETO, *Escravidão negra na Amazônia (Séc.XVIII-XIX)* José Maia Bezerra Neto. – Belém: Paka Tatu, 2001, p. 115.

**Mapa 1: Localização região do baixo Amazonas**

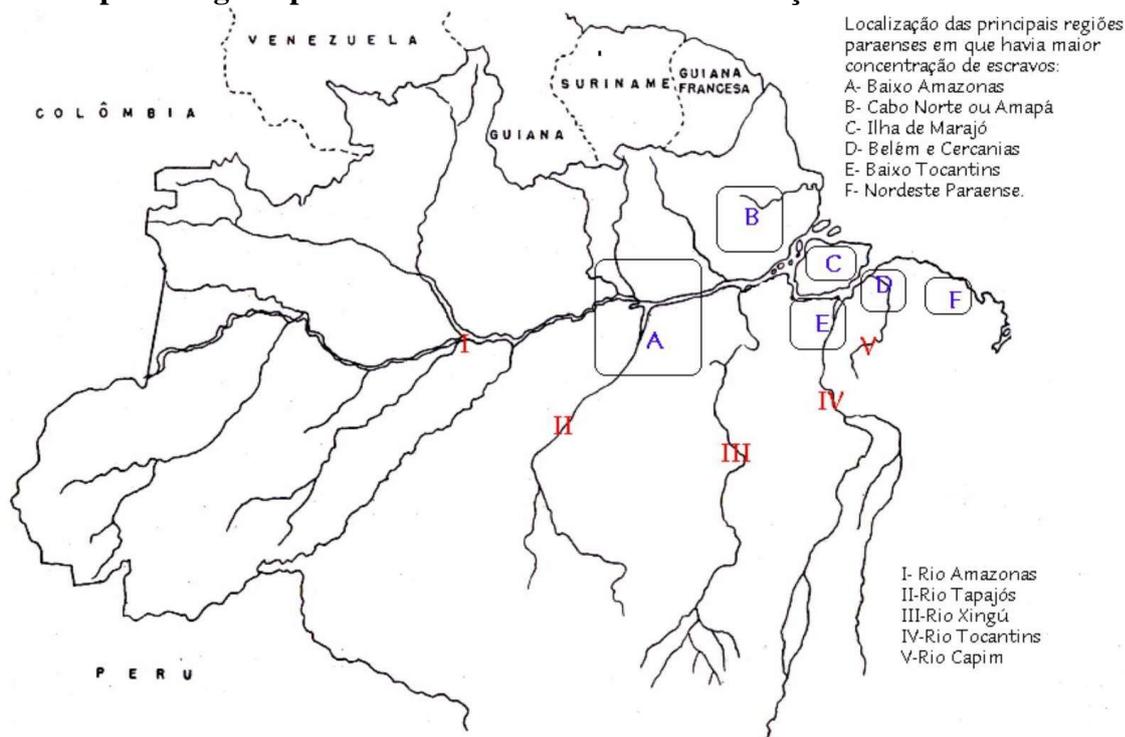


Fonte: autor

No Baixo Amazonas, em 1823, Santarém e Óbidos eram as áreas mais habitadas dessa região. Dos 23.845 habitantes contabilizados pelas autoridades, 5.255 estavam estabelecidos em Santarém, 4.841 em Óbidos, seguido por 2.288 na Vila Franca, 2.082 em Faro, 2.070 em Monte Alegre, 1.648 em Alenquer, 1.114 em Curi, 881 em Pinhel, 828 em Alter do Chão, 780 em Boim, 554 em Santa Cruz, 441 em Uxituba, 398 em Itaituba, 313 em Aveiro. Percebe-se que em 1823, Santarém e Óbidos eram os municípios mais populosos do Baixo Amazonas, e a maior parte da população do Baixo Amazonas estava concentrada entre Faro e Monte Alegre<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Ver o Mapa 1.

**Mapa 2: Regiões paraenses com as maiores concentrações de escravos no século XIX**



Fonte: SANTOS, Luziane, 2019, p. 41.

Desde o século XVIII, o cacau era o principal produto na balança comercial da Amazônia. As reformas econômicas realizadas no final do século XVIII intensificaram a produtividade do cacau amazônico, e o seu comércio no mercado mundial capitalista. Nesse período, as regiões do baixo Tocantins, nas proximidades de Cameté, e no Baixo Amazonas, próximo à Santarém, representavam as principais regiões produtoras de cacau na América Portuguesa.

Na segunda metade do século XVIII, a maior parte do cacau coletado no Baixo Amazonas era de origem silvestre, e a colheita era realizada por indígenas. Com as reformas realizadas pela política pombalina, o cultivo do cacau e a utilização de mão de obra africana foram intensificadas nessa região, todavia, ainda existiam problemas de mão de obra no cultivo e na colheita desse fruto. A demanda por mão de obra foi parcialmente atendida com criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. A atuação da Companhia favoreceu o tráfico de escravos e incentivou o cultivo, a colheita e conseqüente, o aumento anual da produtividade na maioria das fazendas<sup>4</sup>.

Na primeira metade do séc. XIX, o cacau era o produto mais produzido nas fazendas do Baixo Amazonas. Em 1828 os pés de cacau cobriam quase todas as terras de Santarém, Alenquer e Óbidos. Os únicos terrenos que se mantiveram sem plantações eram as terras na várzea, pela

<sup>4</sup> BEZERRA NETO, José Maria. Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX) / José Maia Bezerra Neto – Belém: Paka-Tatu, 2001, p. 91

recorrência das enchentes e alta possibilidade de prejuízo com grandes inundações. Havia ainda roças de mandioca<sup>5</sup> e fazendas onde eram criados gado vacum que satisfaziam as demandas alimentícias da população da província.

Embora o cacau fosse o produto mais cultivado nas fazendas do Baixo Amazonas durante o século XIX, cresceram o número de fazendas onde eram criados gados vacum. Na primeira metade do século XIX foram encontradas 66 fazendas de cacau e 4 fazendas de criação de gado vacum. Na segunda metade do século XIX, o cultivo de cacau se manteve como principal atividade econômica, todavia, ocorreu um significativo crescimento das fazendas de criação de gado. O número de fazendas de cacau diminuiu para 47 e o número de fazendas de criação de gado aumentou para 33. Ocorreu também o crescimento das fazendas que dividiam o cultivo de cacau com a criação de gado. Na primeira metade do século XIX, existiram 4 fazendas com cacauais e gado vacum, enquanto na segunda metade, o número aumentou para 40 fazendas<sup>6</sup>. Da pecuária eram tirados produtos que satisfaziam as demandas dos mercados regionais e internacional. A carne tirada do gado vacum criado nas fazendas do Baixo Amazonas satisfazia as demandas dos municípios da região e da cidade Belém. Os couros tirados do gado eram vendidos nos mercados locais e exportados para a Europa e Estados Unidos.

Na segunda metade do século XIX, cresceu no Baixo Amazonas as atividades econômicas relacionadas a pecuária e a borracha. Na década de 1840, cientistas desenvolveram a vulcanização da borracha<sup>7</sup>, e esse avanço tecnológico do material extraído das seringueiras amazônicas aumentou as demandas por borracha no mercado internacional. A borracha então se tornou uma matéria prima de destaque nas exportações da Província do Pará e do Amazonas. O crescimento das exportações tornou a borracha um dos principais produtos negociados com países como Inglaterra e Estados Unidos. Em 1830, a Inglaterra importava 20 toneladas de borracha, e esses números cresceram para 88 toneladas em 1845 e 1.818 toneladas em 1855. Nos Estados Unidos, eram importadas 1.000 toneladas em 1850, e passou para 3.000 em 1865<sup>8</sup>.

A alta produtividade da borracha ocasionada pela elevação dos preços no mercado internacional na segunda metade do século XIX motivou análises sobre supostos problemas de abastecimento interno ocasionados pelo monopólio da mão de obra na produção de borracha. Apesar de Eurípedes Funes não abordar o consumo de carne do gado vacum criado no Baixo

---

<sup>5</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 168.

<sup>6</sup> FUNES, Apud, BEZERRA NETO, José Maia, Op. Cit. 2001, p. 94.

<sup>7</sup> A produção de utensílios de borracha sofria com a variação do estado físico da borracha conforme as alterações na temperatura. Os utensílios de borracha se tornavam pegajosos no calor e de pouca flexibilidade no frio. A partir de 1842, Goodyer realizou pesquisas sobre a alteração material da borracha, e percebeu que em contato com o enxofre e o sol, a matéria da borracha perdia a variação independente das variações de temperatura. A vulcanização da borracha intensificou a utilização de borrachas na Europa e nos Estados Unidos.

<sup>8</sup> SANTOS, Roberto. História econômica da Amazônia – 1800-1820. / Roberto Santos. 2ª edição ampliada. Organização: Tenório Telles – Manaus: Editora Valer, 2019, p. 66.

Amazonas, a partir dos dados apresentados pelo autor, podemos perceber que na segunda metade do século XIX ocorreu o crescimento da economia voltada para o abastecimento interno. O que nos faz tratarmos do problema do comércio do Baixo Amazonas através da experiência dos estrangeiros nessa região entre 1838 e 1870. Porém, qual a relação entre a questão do abastecimento interno da Amazônia nesse período e as experiências de estrangeiros que se inseriram na economia do Baixo Amazonas?

Disse Roberto Santos, “os deslocamentos sucessivos da mão de obra para a atividade gomífera foram acompanhados de queda brutal da produção per capita de quase todos os artigos locais, quer de natureza extrativa quer de natureza agrícola”<sup>9</sup>. Bárbara Weinstein retomou o debate realizado por Roberto Santos, e defendeu que os problemas ocasionados pelo monopólio da mão de obra na extração de borracha causou discrepâncias entre a elite tradicional (representada pelas famílias de produtores rurais estabelecidas há várias décadas na região), e a elite comercial (representada pelos comerciantes especializados no comércio da borracha, chegados há pouco tempo na província e, em sua maioria, estrangeiros). Segundo Weinstein, as contradições entre essas elites ocasionaram problemas elite comercial. A elite tradicional utilizava sua representatividade política no governo provincial e imperial para mediar seus interesses, sem dialogar com a elite comercial<sup>10</sup>.

O suposto problema da decadência da produção agrícola, ocasionada pelo monopólio da mão de obra nos seringais, e pela subordinação da economia amazônica ao mercado internacional foi revisado pela historiografia recente. Segundo Luciana Batista Marinho, a tese de crise no abastecimento interno como resultado da decadência da produção agrícola, ocasionado pelo monopólio da mão de obra nos seringas não se sustenta. Para a autora, as exportações de produtos agrícolas da Província do Pará mantêm a regularidade na balança comercial, apesar do predomínio das exportações de borracha para os mercados estrangeiros. Enquanto a suposta discrepância entre a elite tradicional e a elite comercial, Marinho revisou esse argumento, e percebeu que essas supostas discrepâncias são superadas na medida em que esses diferentes setores da economia se aliavam, formavam e preservam suas fortunas diversificando suas atividades econômicas na segunda metade do século XIX<sup>11</sup>.

Cristina Donza Cancela, assim como Marinho revisou o argumento de Weinstein sobre os supostos atritos estabelecidos entre a elite tradicional (especializada na produção rural) e a elite comercial (especializada na exportação da borracha). A autora fez uma avaliação do fenômeno do

---

<sup>9</sup> Idem, p. 87.

<sup>10</sup> WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1993.

<sup>11</sup> BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elite, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004

casamento como meio de articulação entre as famílias que atuaram em diferentes setores econômicos na cidade de Belém. Cancela defende que o casamento era uma das estratégias das elites formada pelas famílias tradicionais e pelos comerciantes estrangeiros para se fortalecerem no poder durante a ascensão da economia da borracha, a partir de 1870<sup>12</sup>.

No Baixo Amazonas, os comerciantes estrangeiros enfrentavam as tentativa de controle comercial realizadas pelas autoridades provinciais, e atuavam em diversos negócios na região, todavia, diferente do que defendeu Weinstein, esses problemas não foram resultantes de discrepâncias entre a elite comercial e a elite tradicional. As autoridades provinciais e municipais tentaram diminuir os privilégios dos comerciantes e caixeiros estrangeiros com as lei nº 6 de 8 maio de 1838<sup>13</sup> e a lei 12 de 12 de maio de 1838<sup>14</sup>.

Segundo a lei nº 6, os comerciantes que dessem preferência para a contratação de caixeiros estrangeiros, e não contratassem comerciantes nacionais com a duração de 1 ano, seriam obrigados à pagarem impostos. A lei nº 12 proibia que comerciantes estrangeiros pertencentes à nações que não eram reconhecidas pelo Brasil, ou que não tivessem tratados de amizade, mantivessem atividades comerciais na Província do Grão Pará, ou seriam obrigados à realizarem o pagamento de impostos. Essas leis eram estabelecidas com o objetivo de diminuir as discrepâncias com os rebeldes cabanos que se opunham à concentração de comerciantes e caixeiros estrangeiros nas atividades comerciais realizadas na Província do Pará. A tentativa de convergência entre rebeldes e o governo era parte das políticas realizadas para acabar com a revolta na Província do Pará e inserir a população perseguida pelas forças de repressão no mundo do trabalho. O aumento da cobrança de impostos de comerciantes estrangeiros também foi realizado para tentar elevar a arrecadação provincial. As cobranças para comerciantes que davam preferência para caixeiros estrangeiros terminaram em 1839 após medida adotada pelo presidente Bernardo de Souza Franco. As cobranças para comerciantes estrangeiros que não pertenciam à nações com tratados de amizade com o Brasil foram realizadas até 1847<sup>15</sup>.

Em 1838, Portugal, Grã-Bretanha, Estados Unidos, Holanda e Dinamarca tinham tratado de amizade com o Brasil<sup>16</sup> não eram cobrados impostos referentes à lei 12. Não havia cobrança de impostos para os comerciantes estrangeiros pertencentes à essas nações pertencentes à essas nações. As autoridades provinciais então tentaram diminuir os privilégios e a influência política

---

<sup>12</sup> CANCELA, Cristina Donza. Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920). Tese de Doutorado em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

<sup>13</sup> PARÁ. Leis Decretos, Etc. Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléia Legislativa Provincial do Gram Pará (1838-1853), por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 7.

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Bernardo de Souza Franco, prezidente da província do Pará quando abriu da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará. Typographia de Santos & menor, 1839, p. 9

<sup>16</sup> Idem.

de comerciantes e caixeiros portugueses através da lei 6. Os comerciantes portugueses que atuavam na Província do Pará solicitavam ajuda de familiares ou conhecidos em Portugal, que emigravam para o Brasil para trabalhar como caixeiros. Assim, maioria dos caixeiros que atuavam no mundo do trabalho da Província do Pará eram de origem portuguesa. Nesse sentido, a Lei 6 cobrava impostos de comerciantes de portugueses dessem preferência para a contratação de caixeiros portugueses, caso esses não contratassem caixeiros nacionais. A cobrança satisfazia as reivindicações antilusitanas dos rebeldes e elevavam a arrecadação provincial. Todavia, apesar da tentativa de diminuir os privilégios e a influência dos comerciantes portugueses, em 1838, o comerciante português Francisco Caetano Correia, que tinha se estabelecido em Santarém há vários anos, e que fugiu para Prainha após os assassinatos cometidos pelos cabanos em 1836, retornou para o município e assumiu o cargo de coletor de rendas nacionais, cargo que lhe garantiu influência no comércio regional.

Em 1838 retornaram as atividades da Assembleia Legislativa da Província do Pará, e desde então as autoridades também tentaram controlar o comércio ilegal realizado entre comerciantes, cabanos e mocambeiros. Durante os últimos anos da cabanagem, essas políticas de controle eram realizadas para evitar que os cabanos tivessem acesso à suprimentos básicos enquanto as tropas legalistas perseguiram os últimos deles, que resistiam pelos labirintos fluviais do Baixo Amazonas. As medidas de controle desse comércio ilegal também eram realizadas para garantir o abastecimento das vilas retomadas pelas autoridades. Com a anistia dos cabanos em 1840, as autoridades provinciais mantiveram seus esforços para vigiar e tentar evitar o comércio ilegal realizado com mocambeiros do Baixo Amazonas. Importante ressaltar que essas políticas de controle não afetavam exclusivamente comerciantes estrangeiros do Baixo Amazonas, todavia, eram realizadas tentativas de controle das atividades de comerciantes estrangeiros suspeitos de envolvimento no comércio ilegal, como aconteceu com o marroquino Joaquim José Cohen, e com os portugueses José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel.

Os trabalhadores de José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel foram acusados por suspeitas de negociarem com mocambeiros. As autoridades então entendiam que havia a possibilidade de José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel terem mandado seus trabalhadores participarem dessas negociações. Ambos se tornaram alvos de tentativas de controle de suas atividades comerciais. Entretanto, esses comerciantes estabeleceram relações comerciais com a Família Caetano Correia, que pertencia à elite local mesmo sendo composta por portugueses estabelecidos no Baixo Amazonas há mais tempo, e usaram essas relações para minimizar as tentativas de controle realizadas pelas autoridades.

O período escolhido é marcado pela tentativa de desenvolvimento econômico a partir do fim da cabanagem. Durante esse período, foram adotadas tentativas de controle das atividades

comerciais na região, com leis específicas para os comerciantes e caixeiros estrangeiros. Com o objetivo de otimizar a fiscalização, as autoridades também dividiram as atribuições para a realização das apreensões e julgamentos dos comerciantes que tinham seus produtos apreendidos e eram acusados de participarem do comércio ilegal. As atribuições que ficavam concentradas nas mãos dos juízes de paz, foram divididas entre coletores de rendas e juízes municipais<sup>17</sup>.

O recorte temporal também é marcado pelos projetos de modernização e incorporação de técnicas internacionais. As autoridades defendiam que a adoção de práticas realizadas nos Estados Unidos e na Europa intensificaria as atividades produtivas e o escoamento da produção. Na medida que a borracha se destacava no mercado, as autoridades locais e nacionais se esforçavam para introduzir a navegação à vapor na Amazônia. A mudança na tecnologia de navegação tinha como objetivo diminuir o tempo das viagens, o que era benéfico aos negociantes e comerciantes integrados aos circuitos mercantis na região amazônica. Apesar da introdução dos vapores, João Fernandes, participante do circuito mercantil realizado entre a região do Baixo Amazonas e a cidade de Belém, manteve o escoamento de couro de gado por meio de embarcação de menor porte.

Nessa dissertação, consultamos autos criminais pertencentes ao acervo do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, relatórios da presidência da província do Pará, relatos de viajante que passaram pelo Baixo Amazonas e jornais encontrados no acervo da Biblioteca Nacional. Desse material, foi feita a sistematização, fichamentos, problematização, análise e cruzamento dos dados históricos no contexto do período estudado.

Os relatórios dos presidentes da Província do Pará e Leis da Assembleia Legislativa da Província do Pará viabilizou a avaliação da preocupação das autoridades com os negócios realizados entre comerciantes, cabanos e mocambeiros no Baixo Amazonas. Os relatórios e a legislação também permitiu a análise de transformações nas políticas provinciais voltadas para o controle do comércio realizado na Província do Pará. Segundo Carlos Barcellar, a documentação executiva ajuda a entender o funcionamento do Estado Imperial, como a troca de informações entre a população e os governantes. Essa documentação também possibilita avaliar o cotidiano municipal e pessoal.<sup>18</sup> Foram produzidos fichamentos dos discursos sobre as atribuições dos órgãos que tentavam executar políticas de controle comercial na Província do Pará, e dos discursos de “tranquilidade pública”, e assim das relações comerciais entre comerciantes, cabanos e os mocambeiros.

---

<sup>17</sup> MOURA, Danielle Figueredo. “Malfadada Província”: lembranças de anarquia e anseios de civilização (1836-1839). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009.

<sup>18</sup> BARCELLAR, Carlos. Fontes Documentais: o Uso e mau uso dos arquivos. In: Fontes históricas / Carla Bassanezi Pinsky. (organizadores) – 2 ed. 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2008

Os autos criminais do acervo do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA) nos ofereceram o entendimento do cotidiano dos comerciantes estrangeiros. Identificamos as tentativas de controle e vigilância desses indivíduos no comércio do Baixo Amazonas, assim como as relações firmadas por esses sujeitos, e as atividades em que eles estavam envolvidos. Segundo Carlos Barcellar “A convocação de testemunhas, sobretudo nos casos dos crimes de morte, de agressões físicas e de devassas, permite recuperar as relações de vizinhança, as redes de sociabilidade, de solidariedade, as rixas, enfim, os pequenos atos cotidianos das populações do passado”<sup>19</sup>. Nos casos de contrabando e furto, avaliamos as tentativas de controle e as práticas comerciais realizadas por esses agentes. Para Boris Fausto, a criminalidade expressa há um tempo, uma relação individual e uma relação social indicativa de padrões de comportamento, de relações e valores sociais<sup>20</sup>. Sobre esses indivíduos foram cruzadas informações de relatos de viajantes e matérias de jornais.

A dissertação está dividida em dois capítulos. No primeiro, analisamos o cotidiano dos comerciantes estrangeiros Joaquim José Cohen, Francisco Caetano Correia, José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel. O comerciante marroquino Joaquim José Cohen foi processado por contrabando de farinha em 1838, e teve a farinha encontrada em sua casa apreendida. Após a denúncia do coletor de rendas, ele foi condenado pelo juiz de paz ao pagamento de multa.

A denúncia feita ao juiz de paz nesse processo foi realizada pelo comerciante português e coletor de rendas nacionais, Francisco Caetano Correia. Ele conseguiu escapar da violência com viés antilusitano praticado pelos cabanos em 1836 no município de Santarém, e superar a lei 6 de 8 de maio de 1838, e encerrada em 1839, que foi adotada na tentativa de diminuir a influência e os privilégios de comerciantes e caixeiros estrangeiros no comércio realizado na Província do Pará. Ao retornar ao município de Santarém, ele assumiu o cargo de coletor de rendas nacionais, cargo que lhe garantiu influência no comércio realizado no Baixo Amazonas. Francisco também manteve relações familiares com herdeiros de sesmarias no Baixo Amazonas, que também eram pertencentes à comunidade portuguesa. Na década de 1850, ele realizou comércio nos seringais de Itaituba e se tornou um dos maiores comerciantes do Baixo Amazonas. A família Caetano Corrêa<sup>21</sup> também foi importante para o estabelecimento dos comerciantes estrangeiros como João Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel no Baixo Amazonas, que enfrentavam tentativas de controle do comércio ilegal na região.

No segundo capítulo, analisamos a atuação dos comerciantes Jonh Hislop e José Fernandes no circuito mercantil que integrava o Baixo Amazonas à cidade de Belém. O

---

<sup>19</sup> Idem, p. 37.

<sup>20</sup> FAUSTO, Boris. *O Crime no Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. Editora Brasiliense, 1984.

<sup>21</sup> Os filhos de Francisco Caetano Correia, nascidos no Brasil, receberam o sobrenome de “Corrêa” aos invés de Correia, como era utilizado pelo pai.

comerciante Jonh Hislop acumulou capital no circuito comercial enviando da Província do Mato Grosso e do Baixo Amazonas para Belém, produtos como cacau, couro de gado e ouro, e investiu em crédito no Baixo Amazonas e na Província do Mato Grosso. O comerciante português João Fernandes também atuava no circuito comercial que integrava o comércio entre o Baixo Amazonas e a cidade de Belém transportando couro de gado para capital. João Fernandes também atuou na revenda de gado *vacum* no Baixo Amazonas, e através de suas negociações, aproximou-se da elite local.

## **1. OS ESTRANGEIROS E A TENTATIVA DE CONTROLE COMERCIAL NA PROVÍNCIA DO PARÁ**

### **1.1. O marroquino José Joaquim Cohen e a tentativa de controle do comercio farinha.**

Jerônimo Duarte Bello, escrivão da coletoria de rendas nacionais na Vila de Santarém, deslocou-se no dia 14 de julho de 1838 até a casa do comerciante marroquino Joaquim José Cohen acompanhado das testemunhas, e apreendeu 50 alqueires de farinha que na casa foram encontradas. As alqueires de farinha apreendidas foram desembarcadas na casa do comerciante na noite do dia 12 para o dia 13 de julho. Segundo Jerônimo, a apreensão foi realizada devido ao extravio de direitos nacionais, ou seja, a ausência do pagamento de impostos cobrados pela coletoria. O caso foi repassado ao coletor de rendas nacionais e comerciante Francisco Caetano Correia, que tinha a atribuição para denunciar Joaquim José Cohen para o juiz de paz de Santarém. O coletor de rendas acatou a denúncia e repassou o Juiz de Paz Antônio de Paiva Palhão, para que ele procedesse como era feito em casos de extravio de direitos nacionais. O juiz deu início ao processo e convocou o réu e as testemunhas para deporem<sup>22</sup>. O caso em que Joaquim foi réu pode demonstrar a experiência cotidiana dele na época que as autoridades se esforçavam para tentar controlar o comércio de farinha na Província do Pará.

José Joaquim Cohen, réu, disse que era comerciante, tinha 30 anos, e era natural do Marrocos. Sobre a apreensão realizada em sua casa, ele afirmou que na noite do dia 12 para 13, pelas 8 horas da noite, Antônio Manoel Tavares apareceu em sua residência pedindo lhe por favor que deixasse desembarcar a farinha que ele estava transportando em uma canoa. Segundo o réu, Antônio pediu para desembarcar os 50 alqueires de farinha em sua residência porque a canoa que ele utilizava para transportar farinha estava alagando. O réu disse a Manoel que podia descarregar em sua casa essa farinha que estava na canoa dele, e após a permissão, Antônio garantiu reaver a farinha deixada na casa de Joaquim até o dia 14 de julho. Então, (diferente da versão de Jeronimo

---

<sup>22</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Auto criminal de contrabando de Joaquim José Cohen, 1838*.

Duarte Bello, e apresentada por Francisco Caetano Correia ao juiz), o réu disse que no dia 15 de julho, pelas 1<sup>o</sup> hora do dia, o escrivão da coletoria de rendas nacionais, Jeronimo Duarte Bello, apareceu em sua casa e disse que tinha ido apreender os 50 alqueires de farinha por ele não ter pago os direitos nacionais cobrados pela coletoria<sup>23</sup>.

O português Simão José Oliveira Campos, testemunha, natural da cidade de Porto, Portugal, de 30 anos mais ou menos. Perguntado sobre a denúncia feita pelo escrivão da coletoria de rendas nacionais Jeronimo Duarte Bello, respondeu que 9 horas da noite, por mais ou menos, indo ele passando pela porta da residência de José Joaquim Cohen, viu índios tapuias estarem entrando na casa de Cohen conduzindo farinha<sup>24</sup>. Simão foi a única testemunha que disse ter visto os indígenas conduzindo os alqueires de farinha para a casa de José Joaquim Cohen. Por ser o único a ter visto o desembarque, Simão pode ter sido o autor da denúncia. Diferente de outras testemunhas citadas no decorrer do processo, o português não acompanhou o escrivão no momento da apreensão.

Joaquim Vicente Pereira, testemunha, morador da Vila de Santarém, solteiro, de 20 anos por mais ou menos, perguntado pelo juiz de paz se sabia da apreensão e denúncia feita pelo escrivão, respondeu que sabia por ter conduzido da casa de Joaquim José Cohen 50 alqueires de farinha para o comissariado da Vila de Santarém, sendo os alqueires divididos em 20 alqueires para a casa de Jeronimo Duarte Bello e 30 alqueires para o comissariado<sup>25</sup>. Joaquim foi uma das testemunhas citadas indiretamente pelo escrivão Jeronimo Duarte Bello, no momento da denúncia feita ao coletor de rendas nacionais Francisco Caetano Correia. Ele participou da apreensão conduzindo a farinha apreendida conforme as ordens do escrivão.

Sudeto Jugler testemunha, português, natural de Lisboa, de 20 anos, pouco mais ou menos, perguntado sobre a apreensão realizada pelo escrivão, disse ter sido testemunha na ocasião que Jerônimo Duarte Belo efetuou a apreensão dos 50 alqueires de farinha encontradas na casa de Joaquim José Cohen. Assim como o escrivão, Sudeto afirmou que a apreensão foi realizada porque o comerciante marroquino não tinha efetuado o pagamento do dízimo cobrado pela coletoria da Vila de Santarém<sup>26</sup>. Sudeto acompanhou o escrivão até casa de José Joaquim Cohen no momento da apreensão. Com base no depoimento das testemunhas, O Juiz de Paz de Santarém, Antônio de Paiva Palhão, decidiu que a farinha seria apreendida definitivamente, e Joaquim José Cohen foi condenado ao pagamento de uma multa de 150 mil réis<sup>27</sup>.

A farinha é um gênero alimentício de origem indígena derivado da mandioca. O consumo

---

<sup>23</sup> Idem, 4-4v.

<sup>24</sup> Idem, p. 5.

<sup>25</sup> Idem.

<sup>26</sup> Idem

<sup>27</sup> Idem, p. 7

de farinha era fundamental na alimentação da população no século XIX. A mandioca era ralada e depois prensada em cilindros. Com a pressão, escorria um suco altamente venenoso que era recolhido em panelas. Após secar, a massa era torrada em fornos e panelas de barro. A farinha produzida na Província do Pará era bastante demandada pela população local. A maioria da farinha produzida nas vilas do interior abasteciam as demandas dos mercados locais. Grande parte das alqueires de farinha encaminhadas para Belém abasteciam os mercados da capital, e pequena parte era exportada para a Europa. Apesar desse produto não ocupar lugar significativo nas exportações realizadas no porto da cidade de Belém, uma pequena quantidade da farinha produzida em Cameté e Bragança era exportada para países como França e Portugal<sup>28</sup>.

A população da Província do Pará consumia farinha como prato principal ou complemento. Segundo Sidiana Macêdo, “a mandioca era alimento constante na alimentação da capital na segunda metade do século XIX, e ela estava entre os itens de primeira necessidade, sendo o ‘trigo’ amazônico, estando presente no almoço como farinha d’água, no café, como farinha de tapioca, bolos roscas, etc. ou mesmo num xibé, sendo consumido sozinho ou ainda uma carne seca ou verde”<sup>29</sup>. A autora identifica a importância da farinha para a alimentação da população paraense na segunda metade do século XIX, entretanto, o consumo de farinha realizado na província foi importante para alimentação da população durante todo o século XIX. Em 1838, a farinha também era altamente demandada. O gênero era consumido pelos cabanos que resistiam à repressão militar das tropas legalistas, pela população das localidades onde as autoridades resistiram aos ataques dos cabanos e onde foram retomadas pelos militares, que era o caso de Santarém.

Autoridades da Província do Pará se preocupavam com a manutenção do abastecimento de alimentos fundamentais para a alimentação da população paraense como carne e farinha. Em tempos de problemas no abastecimento desses alimentos, as autoridades das câmaras municipais e o governo provincial atuavam juntos na tentativa de controlar as exportações realizadas pelos comerciantes para fora de seus respectivos municípios. Na sessão ordinária da câmara municipal de Santarém, presidida por João Gomes Pereira no dia 25 de agosto de 1855, foram lidos os ofícios do dia 4 e 8 de agosto, enviados à câmara pelo vice-presidente, Miguel Antônio Pinto Guimarães. Nesses ofícios, a câmara foi comunicada pelo vice-presidente que ele aprovava a medida extraordinária de proibir a exportação de farinha para outros municípios. A política foi executada pela câmara e seria mantida enquanto a cidade de Santarém enfrentasse a epidemia de *Cholera Morbus* que causava óbitos em toda a Província do Pará. O vice-presidente aprovou a medida e

---

<sup>28</sup> MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009, p. 56-61

<sup>29</sup>Idem, p. 60-61.

ordenou que a mesma câmara de Santarém tomasse providências para conservar-se sempre abastado o mercado desta cidade, não só de farinha como de outros gêneros de primeira necessidade. O Pinto Guimarães também pediu à Tesouraria de Fazenda para que a coletoria de Santarém disponibilizasse 1:000\$000 para a compra de farinha, e o gênero deveria ser vendido pelo preço que fosse comprado<sup>30</sup>.

As 50 alqueires de farinha apreendidas na casa do comerciante marroquino José Joaquim Cohen ocorreu no momento que as tropas legalistas perseguiram os cabanos que ainda resistiam na região do Baixo Amazonas em 1838. Nesse momento do conflito, a maioria dos municípios já haviam sido retomados pelas tropas legalistas, entretanto, ainda existiam localidades como Curuá no Baixo Amazonas, onde os cabanos se refugiaram e resistiam à repressão do governo provincial. Para tentar reprimir a revolta e retomar todas as áreas controladas pelos revoltosos, os presidentes da Província do Pará adotaram uma série de políticas na tentativa controlar as atividades comerciais realizadas entre 1836 e 1840. Segundo Daniela Moura Figueiredo, o presidente da Província do Pará, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea em seus relatórios considerava “que depois de 03 anos de guerra a situação econômica e comercial da Província estava quase que totalmente desmantelada ou dependente exclusivamente da iniciativa governamental”<sup>31</sup>. Em seus discursos, o presidente Soares d'Andrea dizia que os problemas de aumento dos preços e a falta de gêneros nos mercados que abasteciam a província eram causados pela destruição das atividades produtivas e comerciais realizada pelos cabanos.

Segundo Mária Aline Freitas Sales, alguns autores defendiam o argumento que a cabanagem ocasionou uma profunda crise na economia paraense. Crise econômica que só foi recuperada a partir de 1840. Outros autores defendiam que as atividades comerciais foram retomadas de forma gradativa a partir de 1836<sup>32</sup>. Mária concorda com o argumento desse último grupo de autores e defende que entre 1836 e 1840 não ocorreu diminuição no número de embarcações nacionais e estrangeiras que atracaram e negociavam mercadorias no porto da cidade de Belém<sup>33</sup>. A autora defende “a ideia que a Cabanagem causou maior estagnação do comércio

---

<sup>30</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Tapajoense*, nº 19. Santarém, 1º de Dezembro de 1855. p. 1-2. Sobre a atuação do vice-presidente Miguel Antonio Pinto Guimarães para conter a epidemia existente da Província do Pará ver: PARA. *Exposição apresentada pelo Exmº Senr. Doutor, José Maria de Moraes, 4º Vice-Presidente da Província do Gram-Pará, Por ocasião de passar a Administração da mesma Província ao 3º Vice-Presidente o Exmº Senr. Coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães*, Typ. de Santos & Filhos, 1855.

<sup>31</sup> MOURA, Danielle Figueiredo. “*Malvadada Província*”: *Lembranças de anarquia e anseios de civilização (1836-1839)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia, Belém, 2009, p. 89.

<sup>32</sup> Havia ainda autores como Barbara Weinstein que entendia que a economia paraense se recuperou somente a partir de 1850 com a exportações de borracha, entretanto, Mária nem considera esse argumento no debate que realizado. SALES, Mária Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: comércio dos portugueses em Belém dos meados do oitocentos*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, 2017, p. 151.

<sup>33</sup> Idem, 155-157.

somente de julho de 1835 a maio de 1836”<sup>34</sup>.

A cidade de Belém foi retomada pelas tropas enviadas pela corte imperial do Rio de Janeiro em 1836. Após a retomada, o comércio realizado na cidade e nas proximidades foi gradualmente retomado. Entretanto, é importante ressaltar que em sua tese de doutorado a autora procurou analisar a atuação dos comerciantes portugueses na cidade de Belém no século XIX. Assim, o argumento de que a cabanagem estagnou o comércio entre julho de 1835 e maio de 1836 é válido para a cidade de Belém, e para algumas outras vilas próximas, que foram retomadas nesse período. Com a retomada da cidade de Belém, o comandante Soares d’Andrea assumiu definitivamente o cargo de presidente da Província do Pará, e os rebeldes se deslocaram para o interior. Os cabanos fugiram e se juntaram aos grupos que já controlavam outros municípios do interior. No Baixo Amazonas, os cabanos se concentraram no *Acampamento de Brasileiros Reunidos*, localizado em Ecuipiranga<sup>35</sup>. O estabelecimento dos cabanos no interior pode ter causado instabilidade política e impactado as atividades comerciais de regiões como o Baixo Amazonas em 1838, e problemas no abastecimento de gêneros como farinha podem ter despertado a preocupação das autoridades.

Muitos homens que se identificavam como “patriotas” invadiram a cidade de Belém no dia 7 de janeiro de 1835. Na cidade, os cabanos assassinaram as principais autoridades e proprietários de escravos que tinham relação com os comerciantes portugueses que monopolizavam o comércio, e passaram a controlar Belém. Após muitas disputas, eles deixaram a cidade de Belém em julho de 1835, e depois retornaram em agosto do mesmo ano, com ainda mais violência contra os brancos, em especial os portugueses e seus familiares. Dona Mariana de Almeida, de 70 anos, foi morta e seu corpo foi exposto em praça pública. A anciã era mulher de um comerciante português, e tornou-se um símbolo da violência causada pela retomada que durou quase 1 ano sob controle dos cabanos. Em 13 de maio de 1836 a cidade foi retomada pelas tropas imperiais enviadas pela Corte do Rio de Janeiro. A retomada de Belém foi seguida por repressão e fuga dos cabanos<sup>36</sup>.

Para o líder cabano Eduardo Angelim se proclamar presidente da Província após a morte de Felix Malcher, ele precisava do apoio dos líderes das câmaras municipais. Então, em outubro de 1836 ele enviou uma correspondência ao Acampamento de Brasileiros Reunidos em Ecuipiranga requerendo lealdade à sua presidência. Angelim também perguntou se ele tinha o apoio das cidades da região do Baixo Amazonas. Seis meses depois, Angelim recebeu a resposta.

---

<sup>34</sup> Idem, p. 51.

<sup>35</sup> Ecuipiranga foi a maior e mais bem sucedida fortaleza no interior durante a cabanagem. Sua localização era estratégica. Segundo Mark Harris, “o lugar estava a cerca de 30 km de Santarém, na margem sul do rio Amazonas e 24 Km de Vila Franca, por terra igarapé e lagos. [...] . No extremo norte, diante do Rio Amazonas ficava um lote de terras que pertencia à simpatizantes do movimento, fazendeiros de cacau e pescadores”. HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 275.

<sup>36</sup> RICCI, Magda. *Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução*. O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870 / organização de Keila Grinberg e Ricardo Salles – 6ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020, p. 201-203.

A notificação dizia que ele tinha o apoio da maioria das cidades do Baixo Amazonas. Entre as cidades que o apoiavam, estava Santarém, que era a cidade mais importante da região<sup>37</sup>. Com o cerco realizado pelas tropas legalistas, os rebeldes tentaram se estabelecer em outras cidades que ainda apoiavam Eduardo Angelim. O novo líder dos cabanos tentou se estabelecer no Acampamento dos Brasileiros Reunidos em Ecuipiranga. Para sair de Belém, ele pediu formalmente ao Comandante Soares d'Andrea a aprovação de sua viagem. O militar negou o pedido de Angelim, e após a fuga deste, ele decretou lei marcial e intensificou a repressão aos rebeldes<sup>38</sup>.

Entre 1836 e 1838, os conflitos se intensificaram pelo interior da Província do Pará. Com a queda da cidade de Belém como principal ponto cabano, alguns rebeldes que fugiram da capital reforçaram a força militar em Ecuipiranga. No Baixo Amazonas a revolta pode ser avaliada em dois momentos. O primeiro é caracterizado pelos ataques realizados por pequenos grupos de rebeldes, formados com baixa organização e apoiados pelos militares da guarda nacional, que lideravam a organização em Ecuipiranga, e se diziam motivados por vingança e justiça. O segundo momento é marcado pela subida da Marinha nos rios e da organização das tropas imperiais que intensificaram a violência. Os cabanos do Baixo Amazonas então organizaram-se e se consolidaram como forte força militar em Ecuipiranga<sup>39</sup>. A retomada de cidades importantes como Santarém, Monte Alegre e Alenquer fortaleceu as forças legalistas na região, e estas, lideradas pelo Juiz de Paz de Óbidos, padre Antônio Manoel Sanches de Brito, derrotaram os rebeldes de Ecuipiranga em 1837<sup>40</sup>. A derrota de Ecuipiranga, entretanto não representou o fim dos conflitos. Os rios, lagos e igarapés do baixo Amazonas continuaram como palco de conflitos até a anistia dos rebeldes em 1840.

Muitos comerciantes portugueses que realizavam o abastecimento nos municípios foram mortos, e embargos foram realizados para evitar a comunicação entre os cabanos estabelecidos em municípios que aderiram à revolta, e aos legalistas que resistiram às investidas dos cabanos. A guerra resultou no aumento dos valores dos gêneros de primeira linha, tanto pela oferta de alimentos quanto pelas práticas adotadas pelos comerciantes que mantiveram suas negociações. Soares d'Andrea então encaminhou diversos ofícios aos juizes de paz das vilas pedindo providências em relação à realização de acordos com comerciantes. Em abril de 1836, o presidente disse ao Juiz e Chefe de Polícia do acampamento de Uarapiranga, Doutor João Alves da Castro Razo que enquanto todos os gêneros não fossem vendidos em um único mercado, seria muito

---

<sup>37</sup> Idem.

<sup>38</sup> Idem, p. 289-290.

<sup>39</sup> Idem, 279-280

<sup>40</sup> BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre leis e baionetas: independência e cabanagem no médio Amazonas (1808-1840)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2014, p. 143.

difícil evitar que os vendedores comercializassem esses gêneros por preço exorbitante, entretanto, se o juiz entendesse que algum comerciante estava tentando se aproveitar das desgraças causadas pela guerra, ele poderia mandar conduzir este até o presidente, para que ele pudesse colocar as coisas em um melhor caminho, até que pudesse se regularizar a situação do comércio<sup>41</sup>.

No mês de maio de 1836, o presidente pediu atenção ao Juiz de Paz de Cametá, o Padre Prudêncio Jozé das Mercês Tavares. Segundo Soares d'Andréa, era necessária atenção nas aquisições realizadas em nome do governo porque o orçamento era limitado e os negociantes estavam aproveitando as necessidades públicas para enriquecerem. Entre os pedidos feitos pelo presidente, ele solicitou que o Juiz de Paz de Cametá dissesse ao comerciante Jozé Garcia para que ele não fosse excessivo em preços se ele quisesse ser atendido. No mesmo mês de maio, foram apreendidos vários gêneros do comerciante Roberto Aredes Nacassio, que foram depositados em “título de ser para a nação”. O presidente Soares d'Andreas solicitava informações da apreensão ao Juiz Castro Rozo, e queria saber quais seriam as medidas tomadas pelo juiz em relação aos gêneros apreendidos. O presidente também encaminhou ao Juiz Castro Rozo uma declaração feita por Rafael Laborou, caixeiro da casa de Jozé Joaquim Machado pedindo que ele deliberasse sobre a legalidade ou a ilegalidade das compras feitas por ele, e uma nota dos gêneros comprados pelo comerciante inglês Dikison informava as práticas comerciais do inglês, e pedia para que o juiz deliberasse sobre a compra desses gêneros<sup>42</sup>.

Em abril de 1837, Soares d'Andrea informava o padre Juiz de Paz de Óbidos, padre Antônio Manoel Sanches Brito, que ele (Soares d'Andrea) havia recebido diversas acusações vagas sobre a venda exorbitante da usina onde se fazem negócios. O presidente lembrava o padre que quando entrou na cidade de Óbidos, ele (Soares d'Andreas) conservou o preço da farinha a dois mil réis, o alqueire, a carne a cento e vinte réis, e assim muitos outros gêneros, mas o povo reclamava de suas medidas e o responsabilizava pelo aumento do preço dessas mercadorias. Soares d'Andrea retirou sua ordem sobre os valores da carne e da farinha, e os preços subiram e nunca mais reduziram. Enquanto o aumento dos valores desses gêneros, o presidente dizia que era melhor esperar esse alto preço convidasse concorrentes para o comércio de gêneros, e com a concorrência atuando, os preços diminuiriam<sup>43</sup>.

Soares d' Andrea assumiu a presidência da Província do Pará após retomada da cidade de Belém 1836, e orientou os juízes de paz a se atentarem para as vendas realizadas pelos comerciantes. No início, o presidente dizia aos juízes para se atentarem aos interesses dos

---

<sup>41</sup> MOURA, Daniella Figueredo. Op. Cit. 2009, p. 89.

<sup>42</sup> Idem, 89-90.

<sup>43</sup> MOURA, Danielle Figueiredo. *Economia e ideias de civilização no contexto da Cabanagem, 1836-1839*. In: tesouros da memória-História e Patrimônio no Grão-Pará. FIGUEIREDO, Aldrin Moura & ALVES, Moema de Barcelar (org.), Belém: Ministério da Fazenda – Gerência regional de Administração no Pará, Museu de Arte de Belém, 2009, p. 114.

comerciantes, que eles se aproveitavam da guerra para enriquecer vendendo gêneros por altos custos. O presidente também orientava os juízes para terem cuidado com as compras realizadas desses comerciantes pelo baixo orçamento do governo, e pedia para que eles deliberassem e informassem sobre o destino das apreensões realizadas em suas regiões. Em 1837, o presidente muda de estratégia após intervir no preço da farinha e da carne vendida na cidade de Óbidos, e retira sua ordem com o objetivo de atrair comerciantes para as atividades comerciais relacionadas a esses gêneros, e a diminuição dos preços então ocorreria conforme a atuação de concorrentes.

O preço dos gêneros durante a cabanagem subiram e o presidente acusava os comerciantes de tentarem enriquecer cobrando altos custos pelo comércio de gêneros, entretanto, Soares d'Andrea também se preocupava com a oferta de gêneros essenciais para a alimentação da população. Santarém era considerada o centro comercial do Baixo Amazonas e produtos produzidos em Faro, Óbidos, Vila Franca e Alenquer abasteciam o município<sup>44</sup>. Entre 1836 e 1840 o Baixo Amazonas foi um dos últimos redutos dos cabanos na Província do Pará, e os conflitos ocasionaram instabilidade política nos municípios que abasteciam Santarém com gêneros que alimentavam a população como farinha e carne de gado vacum. É possível que a farinha apreendida na casa de Joaquim José Cohen estava sendo conduzida para ser comercializada fora de Santarém, e parou porque a canoa que conduzia a farinha estava alagando. Esse também pode ter sido o motivo pelo qual não foram pagos os tributos cobrados após o desembarque<sup>45</sup>. Pela importância que a farinha tinha nesse momento no comércio, o escrivão da coletoria de rendas aproveitou a falta do pagamento de impostos para apreender o gênero um dia após o desembarque. Após a apreensão, a farinha foi dividida. O escrivão e o coletor aguardavam o julgamento do juiz de paz, e após a condenação do réu, a farinha poderia ser utilizada ou comercializada em Santarém.

O presidente Soares d' Andrea também tentava controlar o comércio para evitar que comerciantes negociassem com cabanos. Bloqueios à localidades que ainda eram controladas pelos rebeldes foram realizadas para que os rebeldes não tivessem acesso a produtos como: alimentos, armamentos, munições e pólvora. Em 1837, o presidente enviou um ofício ao Juiz de Paz de Cametá, relatando problemas enfrentados na província, e disse à ele que não era preciso comprar pólvora, entretanto, era importante evitar que os comerciantes que tinham pólvora negociassem com os cabanos. Ele pediu ao juiz de paz que tomasse medidas para evitar que negócios entre comerciantes e cabanos fossem feitos<sup>46</sup>. O bloqueio à pólvora enfraqueceria militarmente os rebeldes que ainda resistiam.

---

<sup>44</sup> SPIX, F., Johann Baptist von. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)* / Spix e Martius; tradução de Lucia Furquim Lahmeyer – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017, p. 141.

<sup>45</sup> Os tributos eram cobrados pelo desembarque, mesmo que o gênero não fosse comercializado no mercado nesse município. Como a farinha não pode ter contato com água, e a canoa estava alagando, a gênero precisou ser descarregado em Santarém apesar de não ser o destino final.

<sup>46</sup> MOURA, Danielle Figueredo. Op. Cit. 2009, p. 90.

Segundo Letícia Barriga Pereira, as “forças de repressão” perceberam que pontos como Santana, Luzia, São Vicente, São Lourenço, Lago Grande, Lago do Viado, Curuá, Maicuru, Paricatuba, Arapiri serviam como pontos de apoio à Ecuipiranga no Baixo Amazonas. Desses pontos, os cabanos recebiam armamentos, munições e pólvora, como por exemplo, acontecia com o comércio de armamentos, munições e pólvora realizado pelo rio entre Luzia e Ecuipiranga. Após identificarem essa rede de apoio, as tropas legalistas realizaram e expandiram o bloqueio a esses pontos. O bloqueio dificultava o acesso dos cabanos à alimentos, armamentos e munições, e desarticulava a rede de comunicação usada por eles. Para Barriga, o bloqueio então tornou-se uma das principais armas na contraofensiva contra os cabanos<sup>47</sup>.

Para Mark Harris, as “forças militares anti-cabanas” realizaram bloqueio ao acesso de embarcações à Ecuipiranga no Baixo Amazonas. Ecuipiranga era cercada por rios e florestas, e o bloqueio foi realizado com o intuito de impedir a movimentação, comunicação e acesso dos cabanos a alimentos, entretanto para Harris, a tentativa de impedir a movimentação dos rebeldes mostrou-se ineficaz. Os cabanos estabelecidos nessa região conheciam as florestas e os rios, e esse conhecimento fazia com que eles se movimentassem pela região sem que fossem identificados. Por outro lado, os bloqueios serviram como ameaça. Os navios fortemente armados transitavam pelos rios localizados nas proximidades do acampamento de Ecuipiranga para demonstrar força militar<sup>48</sup>.

Em 1838 o acampamento de Ecuipiranga já tinha sido derrotado, entretanto, rebeldes se deslocaram para outras áreas do Baixo Amazonas por caminhos fluviais. Os cabanos do Baixo Amazonas resistiram à repressão das tropas legalistas em localidades como Curuá, e apenas se renderam em 1840 com a promessa de anistia dos presidentes do Província do Pará<sup>49</sup>. Apesar da derrota de Ecuipiranga, as autoridades mantiveram seu interesse de bloquear o acesso de alimentos, armamentos, munições, pólvora e dificultar as movimentações dos rebeldes. A farinha era um dos alimentos que as autoridades tentavam evitar que os cabanos tivessem acesso. O gênero era um mantimento essencial para a alimentação da população. Por isso, a apreensão dos 50 Alqueires de farinha na casa do comerciante marroquino Joaquim José Cohen satisfazia as demandas do gênero de consumidores no município de Santarém, e garantia que essa farinha não seria comercializada com rebeldes que se escondiam pelas matas, e nas margens dos muitos rios, lagos e igarapés do Baixo Amazonas.

Nesse momento da apreensão das 50 alqueires de farinha em Santarém, não haviam leis

---

<sup>47</sup> BARRIGA, Letícia Pereira. Op. Cit. 2014, p. 128.

<sup>48</sup> MARK HARRIS, Op. Cit. p. 297.

<sup>49</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Doutor João Antonio de Miranda, presidente da província do Pará na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1840. Pará. Typographia de Santos e Menos, 1840, p. 07.

provinciais ou códigos de posturas municipais que servissem como referência para o julgamento das apreensões. Quando as mercadorias pertencentes aos comerciantes eram apreendidas, cabia aos juízes de paz tomarem providenciais, conforme as orientações repassadas pelo presidente da província. Os comerciantes que tinham seus produtos apreendidos ou que vendiam produtos para as câmaras municipais também enviavam correspondências para Soares d'Andrea solicitando providências dos juízes de paz, e o presidente pedia explicações dos juízes de paz sobre esses casos.

O presidente da Província do Pará e os juízes de paz atuavam juntos na tentativa de controlar as atividades comerciais da Província, todavia, os interesses desses diferentes poderes algumas vezes entravam em conflito, o que causava disputas políticas entre o representante do poder provincial e lideranças locais. Na Província do Grão-Pará, os juízes de paz tinham o controle da mão de obra, e isso causava incomodo no presidente da província. Durante os conflitos realizados entre cabanos e as tropas legalistas, o presidente Soares d' Andrea ampliou os poderes dos comandantes militares no intuito de esmagar a revolta, entretanto, os juízes de paz ainda mantiveram o controle da mão de obra até a promulgação da lei de Corpos de Trabalhadores de 1838. Nessa disputa, os comandantes militares assumiram o controle da mão de obra, e em troca, aceitaram se submeter as ordens do governo central, representado pelo presidente<sup>50</sup>.

Os juízes de paz passaram a atuar no Brasil em 1828, e foram responsáveis pelas principais mudanças no sistema judiciário e na magistratura. Os criação dos juízes de paz foi uma tentativa de se opor a antiga magistratura existente no velho regime de estilo absolutista. Os liberais tentaram então introduzir o princípio eletivo, ou seja, a participação da população na escolha da autoridade responsável pela tomada de decisões em determinadas localidades. Mudanças ocorridas no sistema judiciário desse período, como o Código Criminal de 1832 ampliou as atribuições dos juízes de paz, porém, com o Ato Adicional e com a reviravolta conservadora, esses juízes perderam algumas dessas atribuições<sup>51</sup>. No Pará, os juízes de paz foram empossados em 1829. Com a influência do liberalismo na atuação dos juízes de paz, a eleição despertou o interesse dos cidadãos nascidos no Brasil, que passaram a se candidatar ao cargo<sup>52</sup>.

No Baixo Amazonas, as famílias favorecidas com a sesmarias, produtoras de cacau e criadoras de gado vacum acumularam influência desde o final do século XVIII, e usam do prestígio local para vencerem a maioria das eleições para juízes de paz nessa região. Os fazendeiros produtores de cacau foram os que mais assumiram o cargo, o que ocasionou violentas disputas

---

<sup>50</sup> LOPES, Patrícia Raiol de Castro Melo. *Os Corpos de Trabalhadores na Província do Pará: outros significados para uma política de arregimentação de mão de obra (1835-1840)*, Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Belém, 2012, p. 18.

<sup>51</sup> CARVALHO. José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial.* / José Murilo de Carvalho. – 16ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022, p. 174.

<sup>52</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 246.

entre as famílias<sup>53</sup>. Na Província do Grão-Pará, os juízes de paz acumularam atribuições do judiciário e o poder sob mão de obra utilizada nos municípios até a promulgação da Lei de Corpos de Trabalhadores em 1838<sup>54</sup>, o que ocasionava disputas políticas entre essas autoridades locais e o presidente nomeado pela Corte do Rio de Janeiro. Com a promulgação da Lei de Corpos de Trabalhadores, o presidente Francisco José de Souza Soares d' Andreas passou o controle da mão de obra local para os comandantes militares que lutavam contra os cabanos. Em contrapartida, os militares se submetiam às ordens do presidente da Província do Grão-Pará, amenizando as discrepâncias entre poderes locais e a Corte.

As disputas políticas entre autoridades locais e o poder central, comandado do Rio de Janeiro, eram realizadas desde o Primeiro Reinado. O governo imperial extinguiu as atribuições das câmaras regionais, e proibiu a deliberação de temas relevantes em 1828. As disputas entre o poder central, representado pelas autoridades do Império, e as elites regionais, representadas pelas autoridades locais, se acirram a partir de 1834. Segundo Luiz Felipe de Alencastro, o poder central no Rio de Janeiro autorizou a criação da assembleia provincial por meio do Ato Adicional (1834), entretanto, a medidas de restrição aos poderes regionais permaneceram. A autorização ampliou a representação das elites regionais nas assembleias provinciais, todavia, retirou a autonomia política das autoridades municipais. O governo retirou a atribuição das autoridades municipais, em especial a atribuição jurídica e policial dos juízes de paz eleitos, e dos juízes municipais que eram indicados pelas câmaras<sup>55</sup>.

Segundo Emília Viotti da Costa, o Ato Adicional (1834) foi adotado como política de conciliação entre as divergências de lideranças conservadoras e liberais. Os conservadores concordaram com a transformação do Conselho de Estado em Assembleias Legislativas, e os liberais concordaram com a manutenção do Senado Vitalício. As Assembleias Legislativas receberam atribuições tributárias, mas a autonomia das autoridades municipais foi rejeitada, e os municípios permaneceram subordinados ao governo central. Nesse arranjo político, o presidente da Província seria nomeado pelo central, mantendo seu poder nas províncias. O Ato Adicional então foi aprovado com a expectativa de ser revisto<sup>56</sup>.

A convergência causou preocupação dos liberais e conservadores quando essas políticas entraram em prática, rapidamente eles entraram em disputa. Os conservadores criticavam o Código de Processo e o Ato Institucional, e temiam que as atribuições dos juízes de paz e das Assembleias

---

<sup>53</sup> Idem.

<sup>54</sup> Lei dos Corpos de Trabalhadores foi promulgado em 1838 com objetivo de incentivar os potenciais e arregimentar a mão de obra da Província do Pará. Ver: MOURA, Danielle Figueiredo. Op. Cit. 2009, p. 65

<sup>55</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *A Vida Privada e Ordem Privada no Império*. In: História da vida privada no Brasil: Império /coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; organizador do volume Luiz Felipe de Alencastro. - São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 17

<sup>56</sup> COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos* – 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 156.

Provinciais enfraquecessem o poder do governo central. Os conservadores já defendiam a eliminação das concessões feitas aos liberais. Nas eleições de 1836, os conservadores foram vitoriosos. A vitória marcou o regresso de algumas conquistas políticas alcançadas pela articulação de lideranças de liberais<sup>57</sup>. As autoridades locais e os liberais tinham seus interesses representados pelos juízes de paz nas câmaras municipais. Entretanto, as câmaras municipais eram controladas pelo governo provincial, e o presidente da Província era nomeado pelo governo central. As atribuições dos juízes de paz e das Assembleias Provinciais foram reduzidas com a eleição da maioria conservadora em 1836.

Para José Murilo de Carvalho, a descentralização do poder central ocasionada pelo Ato Adicional também ocasionou revoltas provinciais. O ato aumentou os poderes do governo provincial e das assembleias provinciais. As famílias mais influentes na política local então entraram em disputa para governar, ou participar dos governos provinciais. Por dez anos ocorreram diversas revoltas que em menor escala se assemelharam aos fenômenos existentes nas colônias espanholas após a prisão de Carlos IV e Fernando VII. Algumas revoltas tinham características federalistas, e outras delas de guerras populares. Três dessas revoltas eram separatistas<sup>58</sup>.

Francisco José de Souza Soares d'Andrea, presidente da Província do Pará, e os juízes de paz atuavam em convergência na tentativa de controlar o comércio interno e evitar que comerciantes aproveitassem a guerra existente na província para vender gêneros por altos preços, e também evitar que eles vendessem suprimentos e armas aos cabanos. Entretanto, é importante ressaltar que o presidente da Província do Pará era nomeado pelo governo central e os juízes de paz eram eleitos pelas câmaras municipais, e eles estavam em constante disputa política. O controle pela mão de obra utilizada nos municípios causava as principais disputas políticas entre o presidente e os juízes de paz. O repasse das atribuições dos juízes de paz aos comandantes militares com o estabelecimento da Lei dos Corpos de Trabalhadores em 1838 enfraqueceu politicamente os juízes de paz, todavia, eles mantiveram sua atribuição de julgar os casos de apreensão realizados na província.

As coletorias provinciais, responsáveis pela fiscalização e apreensão de gêneros, foram criadas pelo artigo 45 da Lei Geral de 15 de novembro de 1831, e regulamentadas pelo presidente do Tesouro Nacional em 14 de janeiro de 1832, entretanto, somente a Lei Provincial Nº 6 de 8 de maio de 1838 mandou fazer a arrecadação das províncias pelas coletorias mediante a porcentagem de 12% do arrecadado para o coletor e 8% para o escrivão, ficando as despesas do expediente do cargo de ambos, proporcionalmente, conforme a Lei nº 43 de 15 de outubro de 1839<sup>59</sup>. Os coletores

---

<sup>57</sup> Idem.

<sup>58</sup> CARVALHO, José Murilo de, A VIDA POLÍTICA. A Construção da Nacional: 1830-1889, volume 2 / coordenação José Murilo de Carvalho. – 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 90.

<sup>59</sup> PARÁ. *Leis Decretos, Etc. Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléia Legislativa Provincial do Gram*

então passaram a realizar as apreensões e os juízes de paz continuaram atuando no julgamento dos casos.

A primeira referência provincial para apreensão de mercadoria de caso de extravio foi sancionada com a Lei nº 43 de 15 de outubro de 1839, e depois disso, foram sendo realizadas uma série de modificações nela. A Lei nº 43 de 15 de outubro de 1839 dizia que as questões de extravio de direitos seriam decididas pela autoridade judicial competente; os gêneros apreendidos seriam depositados e, quando suscetíveis de corrupção, seriam vendidos, e seu importe depositado para ser ao final entregue a quem de direito pertencesse (art. 31) Lei nº 82 de 21 de outubro de 1840 art. 15<sup>60</sup>.

Na capital, as apreensões eram definitivamente decididas pelo Administrador da Recebedoria, e eram tomadas as mercadorias cujo valor não excedesse 50\$000 réis. Quando as mercadorias excediam esse valor, eram apreendidas após essa decisão ter sido aprovada pelo Tesouro, para onde, em ambos os casos, as partes encaminharam seus recursos, em até 15 dias após a decisão. Lei nº 94 de 25 de julho de 1841 art. 20 e Lei nº 108 de 6 de dezembro de 1842 art. 15. Fora da capital, as apreensões eram decididas por árbitros perante a autoridade mais próxima do lugar de onde as mercadorias eram apreendidas, e com os recursos acima citados. Leis nº 132, 137 art. 41 e nº 162 de 19 de Dezembro de 1847 art. 95<sup>61</sup>.

Os gêneros desembarcados sem despacho em qualquer ponto da capital, vilas e freguesias eram cobrados pelos coletores, e caso não pagassem, as mercadorias seriam consideradas extraviadas e assim seriam apreendidas. Lei nº 94 de 25 de julho de 1841 art. 25. Os gêneros que não constassem no manifesto, ou seja, que os donos não se manifestassem, e outros que fossem encontrados no ato na conferência, os proprietários ficariam sujeitos a pagar os direitos dobrados, pertencendo o dobro dos direitos ao guarda ou ao coletor conferente, ficando revogado o art. 84 da Lei nº 162 de 1849 que só lhes dava a metade do dobro dos direitos. Sobre as apreensões, e seu julgamento na lei nº 94 de 1841 art. 21, Lei nº 162 de 19 de Dezembro de 1849 art. 85 a 93 (revogada a última parte do art. 88 que dava aos apreensores de gêneros extraviados somente a metade do produto deles)<sup>62</sup>.

As assembleias provinciais eram quem apresentavam as leis, e aguardavam a sanção do presidente da Província, que tinham atribuição para sancionar ou vetar as leis apresentadas. Na Província do Rio de Janeiro, o conselho provincial era controlado pelo governo central até o Ato Adicional aprovado no dia 12 de agosto de 1834. O Ato Adicional substituiu o conselho provincial

---

*Pará (1838-1853)*, por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 16

<sup>60</sup> Idem, p. 3.

<sup>61</sup> Idem.

<sup>62</sup> Idem.

pelas assembleias formada por deputados eleitos<sup>63</sup>. Segundo Maria de Fátima Gouveia, a Assembleia Provincial do Rio de Janeiro tinha atribuição para atuar em assuntos como:

Divisões cíveis, judiciárias e eclesiásticas; educação pública; orçamentos municipais e provinciais, assim como a previsão de gastos; empregados públicos municipais e provinciais, obras públicas, organização das estatísticas provinciais, legislar sobre reclamações de má conduta magisterial, incluindo até mesmo para quem demitir alguém se caso fosse provado; e legislar sobre processos contra o presidente da província. É importante notar que a assembleia tinha totais poderes sobre as finanças municipais e assuntos gerais, ao passo que nos assuntos financeiros da província tinha que ter sanção do presidente provincial<sup>64</sup>.

O Segundo Miriam Dolhinkoff, após a aprovação do ato, os deputados provinciais receberam a responsabilidade exclusiva para a elaboração do orçamento provincial, e assim, a tributação passou a ser dividida entre o governo central e as assembleias. Diferente de outras matérias, a elaboração do orçamento, que antes era atribuição do presidente da Província, não era enviada pelo parlamento para o exame e aprovação do presidente. Apesar da elaboração do orçamento ser atribuição exclusiva dos deputados provinciais, o presidente poderia realizar o veto, entretanto, o veto poderia ser derrubado pelos votos de 2/3 dos deputados provinciais<sup>65</sup>.

A competência na taxação do comércio interno, e as atividades de importação e exportação de mercadorias foram divididas entre o governo central e o governo provincial. O governo central entendia que as cobranças desses impostos eram difíceis devido à dificuldade dos governantes no Rio de Janeiro imporem sua legislação em todo o território. Então, as cobrança nas atividades internas passaram para a atribuição da província e o comércio externo, que era considerado bem mais rentável, continuou sendo exclusivo de taxação do governo central. A cobrança de impostos sob importações e exportações eram altamente rentáveis, e eram pagas nas alfândegas, o que tornava mais fácil de ser realizada<sup>66</sup>.

Na Província do Pará, os trabalhos da assembleia provincial foram reabertos em 1838. Os deputados então apresentaram leis sobre o funcionamento das coletorias responsáveis pelas cobranças e pelas apreensões caso os comerciantes não realizassem o pagamento dos impostos cobrados nas atividades de comércio interno. Quando os comerciantes que tinham seus produtos apreendidos eram condenados pelo juiz de paz, parte dos gêneros apreendidos eram divididos entre o escrivão e o coletor rendas.

No dia 14 de julho de 1838 foram apreendidas 50 alqueires de farinha na casa do comerciante marroquino Joaquim José Cohen. O escrivão da coletoria de rendas nacionais

---

<sup>63</sup> GOUVEIA, Maria de Fátima. *O império das provinciais: Rio de Janeiro, 1822-1889*/ Maria de Fátima Gouvêa. – Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2008, p. 103-104.

<sup>64</sup> Idem, p. 104.

<sup>65</sup> <sup>65</sup> DOLHINIKOFF, Miriam. *O poder imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005, p. 156.

<sup>66</sup> Idem, p. 157.

Jeronimo Duarte Bello disse que a farinha tinha sido apreendida porque o comerciante não tinha pago os impostos cobrados pela coletoria. O coletor de rendas nacionais Francisco Caetano Corrêa denunciou o comerciante marroquino para o Juiz de Paz de Santarém, Antônio Paiva Palhão. Mesmo após a reabertura da assembleia legislativa, não haviam leis provinciais que servissem de referência para o julgamento em casos de apreensão. Por isso, o Juiz Antônio Paiva Palhão julgou o caso conforme seu entendimento e o depoimento das testemunhas, e condenou o comerciante marroquino Joaquim José Cohen à apreensão definitiva da farinha e o pagamento de 150 mil réis. Em 1838, o comerciante marroquino Joaquim José Cohen estabelecido no município de Santarém teve a farinha encontrada na sua casa apreendida, e ele foi condenado ao pagamento de multa por crime de contrabando. Com a apreensão a farinha foi dividida entre os agentes da coletoria e poderia abastecer as demandas por farinha do município de Santarém. A apreensão definitiva julgada pelo juiz de paz em alinhamento com as orientações do presidente da Província do Pará também evitava que esse alimento fosse comercializado com cabanos que ainda resistiam nas proximidades de Santarém.

## **1.2. Anistia aos cabanos e impostos aos estrangeiros: a trajetória do comerciante português Francisco Caetano Correia**

Após a reabertura da Assembleia Legislativa da Província do Pará em 1838, o presidente da província, os deputados e os juizes de paz unificaram seus esforços para tentar evitar que os cabanos acessassem suprimentos e armamentos. Os deputados apresentaram várias leis, que foram sancionadas no intuito de tentar controlar o comércio interno realizado na província. Nesse momento, as tropas comandadas pelo presidente Soares d'Andreas retomaram vários municípios importantes na província, todavia, militares e cabanos travavam vários conflitos violentos pelo interior da Província do Pará. O isolamento dos cabanos no mercado de suprimentos e armamentos nesse sentido era uma tentativa de enfraquecer os rebeldes, e facilitar a vitória militar sob eles. Entretanto, a violência dos combates não foram suficientes para que a revolta terminasse. As autoridades provinciais também sancionaram uma série de leis na tentativa de diminuir discrepâncias políticas entre o governo e os rebeldes, e unificar” a província do Pará.

Segundo Luiz Valente, desde o final do século XVIII os portugueses formaram nas vilas e cidades paraenses um grupo expressivo nos quadros da administração pública, nas forças militares e nos negócios. A atuação desses, se estendia do comércio mercantil de longo curso, até pequenas lojas, armazéns e tavernas, que eram responsáveis pelo comércio varejista, entretanto: “Se essa condição considerada privilegiada constituiu uma vantagem dos portugueses nos tempos coloniais,

durante a explosão dos movimentos em favor da independência, e mais adiante na cabanagem, foi motivo para uma das razões do despertar de ódio contra os lusitanos”<sup>67</sup>.

No Pará, durante a década de 1820, ocorreram várias disputas entre diferentes grupos de comerciantes. As disputas foram marcadas entre comerciantes ligados ao Antigo Regime colonial e outro grupo formado por forças que requeriam reformas. No ano de 1823 algumas lideranças políticas do Pará tentaram amenizar a discrepância política entre os dois grupos, mas enfrentaram resistência de outros. Nas eleições realizadas para a câmara municipal de Belém em 17 de fevereiro de 1823, nenhum português foi escolhido, todavia, a nacionalização desse importante poder não durou muito tempo. O Governador José Maria de Moura, representante do poder lusitano no Pará, dissolveu a câmara eleita e depôs a junta da qual ele fazia parte, e prosseguindo no conjunto de ações tomadas por ele contra o avanço do “nacionalismo”, o jornal o “O Paraense”, opositor ao domínio português no Pará foi confiscado, e por isso passou a circular com a denominação “Luso-Paraense”<sup>68</sup>.

A situação que se agravou com as ações adotadas por José Maria de Moura, e tornaram-se ainda mais tensas com a intervenção realizada pelo enviado do Imperador. Ainda em 1823, o imperador Dom Pedro I enviou o militar inglês John Pacoe Grenfell para destituir a junta portuguesa no Pará, e apesar da destituição da junta dominada por portugueses, as ações do militar inflaram ainda mais a oposição dos diferentes grupos que disputavam o poder. Apesar da destituição, a maioria dos votos da nova junta permaneceu nas mãos dos lusitanos. Por outro lado, e outro episódio marcou a intervenção militar realizada por Grenfell. O militar inglês foi responsável pelo massacre do brigue palhaço, que vitimou 252 homens partidários da causa brasileira<sup>69</sup>.

A tensão entre brasileiros e portugueses permaneceu em 1824, e dessa vez os “alvos” do império foram os portugueses. A Junta Provisória que governava a Província do Pará deportou 206 portugueses na galera Maria. A deportação foi realizada com base na acusação desses serem opositores das causas brasileiras. Segundo os governantes, os portugueses deportados ocupavam os cargos militares e administrativos mais importantes nas cidades paraenses, e a manutenção desses portugueses nos espaços de influência dificultava a consolidação da independência do Brasil na Província do Pará<sup>70</sup>.

Apesar da instabilidade política e o antilusitanismo acentuado, isso não afetou diretamente o comércio realizado com os portos lusitanos. O movimento de embarcações que saíam do Pará em direção ao reino de Portugal manteve-se estável entre 1826 e 1835, com média anual de 16

---

<sup>67</sup> GUIMARAÊS, Luiz Antônio Valente. *Op. Cit.* 2016,

<sup>68</sup> *Idem*, p. 195.

<sup>69</sup> SALES, Mabilia Aline Freitas. *Op. Cit.* 2017, p. 116-118.

<sup>70</sup> GUIMARAÊS, Luiz Antônio Valente. *Op. Cit.* 2016, p. 191.

embarcações. Somente a partir de 1836, ocorreu uma diminuição no número de embarcações com bandeiras portuguesas, e para superar essa diminuição, os negociantes intensificaram a utilização de navios de outras bandeiras. As embarcações que saíam em direção a Portugal tinham bandeiras brasileiras, ou de outras nações, como Inglaterra, França e Dinamarca<sup>71</sup>.

Segundo Luiz Guimarães, o único consulado atacado pelos cabanos após a tomada do poder na cidade de Belém foi o consulado português, fato esse que causava insatisfação dos comerciantes portugueses na cidade, que reclamavam do vice-cônsul Francisco Gaudêncio Costa. Diferente do que acontecia com os portugueses estabelecidos em Belém, “essa situação não ocorria com os consulados de outras nações como França, Inglaterra e Estado Unidos”<sup>72</sup>. Para Mábria Aline Freitas Sales, o antilusitanismo nesse período foi uma das principais bandeiras da cabanagem, com a insatisfação em relação aos portugueses sendo gestada desde a década de 1820, entretanto, os ingleses também vivenciaram o ódio dos revoltos. Segundo a autora:

O ódio que os cabanos nutriam era, acima de tudo, contra aqueles que eles consideravam opressores, em primeiro lugar os portugueses desde a tomada de Portugal pelas tropas napoleônicas. Estrangeiros como franceses, norte-americanos, italianos, austríacos e espanhóis não eram perseguidos pelos cabanos como os lusos e os britânicos<sup>73</sup>

Para Sales, havia, apesar de em menor grau, comparado ao ódio que existia em relação aos portugueses, havia insatisfação dos cabanos com o ingleses. Segundo ela, o sentimento de insatisfação foi sendo acumulado desde o apoio prestado pelos ingleses à Corte Portuguesa após a invasão de Napoleão à Portugal. A intervenção realizada pelo militar inglês John Pacoe Grinfell a mando do imperador Dom Pedro I, permaneceu na memória da população local, e assim como as mortes de opositores ao domínio português no Pará em 1823, se tornou símbolo da revolta iniciada em 1835. Após os cabanos tomarem os municípios da Província do Pará, comerciantes e caixeiros portugueses foram assassinados pelos rebeldes, mas não somente portugueses, um comerciante inglês conhecido como “Mr. Gay” também foi morto na cidade de Belém<sup>74</sup>. Pelo total de mortos, a Cabanagem (1835-1840) é considerada uma das revoltas mais violentas do Período Regencial (1831-1840) no Brasil. Existem estimativas que foram assassinadas 30 mil pessoas, que correspondia à aproximadamente 20% da população da Província do Pará<sup>75</sup>.

Os deputados assumiram suas atribuições com o retorno das atividades na Assembleia Legislativa da Província do Pará em 1838. Muitos deputados criticavam a quantidade de mortos e

<sup>71</sup> SALES, Mábria Aline Freitas, *Op. Cit.* 2017, p. 122.

<sup>72</sup> GUIMARAES, Luiz Antônio Valente. *Op. Cit.* 2016, p. 233.

<sup>73</sup> SALES, Mábria Aline Freitas, *Op. Cit.* 2017, p. 127-128.

<sup>74</sup> *Idem*, p. 131.

<sup>75</sup> RICCI, Magda. *Op. Cit.* 2020, p. 222; BASILE, Marcelo. O laboratório da nação: era regencial (1831-1840). O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870 / organização de Keila Grinberg e Ricardo Salles. – 6ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020, p. 70

a brutalidade empregada pelas tropas lideradas pelo comandante e presidente da Província Soares d'Andrea contra a população. Soares d'Andreas deixou o cargo de presidente da Província do Pará no dia 7 de abril de 1839. Quando ele saiu, de fato a província já tinha superado os momentos mais violentos do conflito. As autoridades provinciais diziam entretanto que a brutalidade empregada não foi suficiente para acabar com a revolta, e para o cumprimento das metas de desenvolvimento econômico tentadas por produtores e comerciantes locais<sup>76</sup>.

O presidente Bernardo de Souza Franco criticava a repressão adotada por Soares d'Andreas, entendendo que a quantidade de mortes significava menos trabalhadores, e consequentemente, a recuperação econômica da Província do Pará custaria mais tempo para ocorrer. O presidente então adotou a estratégia conciliatória de anistiar os rebeldes. Assim, seria possível, na avaliação do presidente, acabar com a revolta e recuperar economicamente a província inserindo esses agentes nos setores econômicos conforme as demandas no mundo do trabalho<sup>77</sup>. Souza Franco dizia que lia todos os processos das comarcas da capital e do Amazonas, e percebeu que mais da metade dos rebeldes envolvidos nesses processos já tinham sido presos ou falecidos, entre esses mortos constava a maioria dos chefes da revolta, e os cabanos mais violentos. Ele também dizia que já havia um número considerável de presos, e faltavam apenas alguns indivíduos que não tinham cometido crime notável. Por isso, tinha pedido anistia desses excepcionalmente<sup>78</sup>.

O governo imperial aceitou a proposta do presidente Bernardo de Souza Franco, e em 1840 o presidente Dr. João Antônio de Miranda anunciou que novecentos e oitenta rebeldes com armas, arcos e flechas se apresentaram às autoridades de Luzea, e esse exemplo tinha sido sucessivamente seguido pelos rebeldes de outros pontos, que após a proposta de anistia do governo, se apresentaram em seus respectivos distritos. Após essa importante apresentação, mais de duzentos guardas policiais que haviam desertado de Tapajós (Santarém) e Pauxis (Óbidos) no tempo da Expedição comandada por Soares d'Andreas, se apresentaram ao presidente. Ele também aguardava que outros fugitivos também se entregassem<sup>79</sup>.

Segundo o presidente João Antônio Miranda, toda a Província do Pará gozava de plena *tranquilidade pública* após os rebeldes se entregarem. A tranquilidade se consolidou em pontos que as autoridades mantinham o controle antes dos rebeldes se entregarem e onde ainda havia motivo para a preocupação dos governantes, a tranquilidade era reestabelecida gradativamente. Segundo ele, a paz e a tranquilidade também favoreceu o progresso do comércio, e afirmou que

---

<sup>76</sup> HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia: Cabanagem raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840* / Markis Harris; tradução: Gabriel Cambraia Neiva e Lisa Katharina Grund – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 333.

<sup>77</sup> Idem, 333-334.

<sup>78</sup> Idem.

<sup>79</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Doutor João Antonio de Miranda, presidente da província do Pará na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1840. Pará. Typographia de Santos e Menos, 1840, p. 7.

esse resultado era alcançado graças à anistia, e que sem ela, os rebeldes ainda viveriam foragidos pelas matas dos sertões onde as autoridades tinham dificuldades de atuar, e eles representariam receio e inquietação<sup>80</sup>

Em seu relatório, o presidente João Antônio de Miranda dizia que a Província do Pará vivia um clima de tranquilidade que favorecia as atividades econômicas, todavia, ainda eram realizadas expedições militares para garantir a “tranquilidade”. Mesmo após a anistia, havia o clima de insatisfação dos rebeldes. O presidente ainda entendia que era preciso prender lideranças rebeldes que não haviam sido incluídas nos termos de anistia<sup>81</sup>. A anistia geral aos rebeldes só foi concedida pelo Imperador Dom Pedro II em 22 de agosto de 1840, quando ele tinha 14 anos. Segundo Mark Harris, a coroação do Imperador estabeleceu maior segurança da população do Norte e assegurou ao povo local, esperança nos governantes do Sul. Entretanto, apesar da anistia ter marcado o fim das hostilidades, o sentimento de dor ainda era vivenciado pela população afetada pela repressão<sup>82</sup>.

Os produtores rurais e comerciantes mantinham sua preocupação com as demandas por trabalho na zona rural e urbana. Em 1838, o presidente Soares d’Andrea entregou o controle da mão de obra dos indivíduos alistados nos Corpos de Trabalhadores para militares que se subordinavam ao presidente, e isso já ocasionava divergências entre o presidente e os juízes de paz. Com o retorno das atividades da Assembleia Legislativa da Província do Pará, os deputados reclamavam que as mortes causadas pela repressão militar dificultaria a recuperação econômica da província. Para eles a dificuldades de recuperação seria causada pela falta de trabalhadores para nas atividades econômicas, e isso persistiria com a morte da população.

Francisco José de Sousa Soares d’Andrea era um militar natural de Lisboa, que após a independência naturalizou-se brasileiro e também serviu como político. Soares d’Andrea combateu a Revolução Republicana em Pernambuco em 1817, e depois atuou na contenção das ameaças realizadas pelo comandante de guarnição, o português Avilez, que aquartelou a Praia Grande na tentativa de recolonização do Brasil por Portugal. Ele também atuou na campanha da Cisplatina antes se servir como Comandante de Armas e Presidente da Província do Pará<sup>83</sup>. Soares de Andrea acumulou experiência na repressão a revoltas e insurreições militares, e foi escolhido para reprimir violentamente a Cabanagem, e assim fez. Entretanto, apesar da violência aplicada pelo presidente, Soares d’Andrea combateu, mas também conciliou com os cabanos, em alinhamento com os deputados provinciais, que eram os responsáveis pela lei de orçamento. Juntos, eles aumentaram impostos para comerciantes que dessem preferência para caixeiros

---

<sup>80</sup> Idem, p. 7.

<sup>81</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 334-335.

<sup>82</sup> Idem, p. 336-337.

<sup>83</sup> FILHO, Virgílio Corrêa. *Francisco José de Sousa Soares de Andrea*. Revista Brasileira de Geografia, v. 9 n. 1 (1947), p. 109.

estrangeiros. Como veremos a seguir, a medida foi adotada para diminuir os privilégios dos caixeiros e comerciantes estrangeiros, em especial portugueses e favorecer os “nacionais” que atuavam no comércio, conforme reivindicavam os rebeldes.

O presidente Soares d’Andrea sancionou a *Lei Nº 6 de 8 de maio de 1838*, que tratava sobre *Caixeiros Estrangeiros*. A lei estabeleceu impostos de 100\$000 a 20\$000 réis por cada Caixeiro Estrangeiro que fosse contratado por comerciantes que atuassem na Província do Pará. Ficavam isentos dos pagamentos as casas comerciais que empregassem pelo ao menos dois Caixeiros Brasileiros, e os mantivessem no emprego por todo o ano financeiro em que eles fossem contratados<sup>84</sup>. Apesar de ter sancionado, o presidente dizia que o imposto de 100\$000 réis por cada caixeiro estrangeiro, junto ao imposto de 20\$000 réis, era uma cobrança pesadíssima, que dificultava a atividade comercial. Soares d’Andrea então defendia que fossem cobrados somente os 20\$000 réis por cada Caixeiro Estrangeiro, sem que houvesse a inclusão de outra taxa, e essa taxa já seria uma proteção suficiente aos nacionais<sup>85</sup>.

Em 1839 a cobrança de impostos para comerciantes que dessem preferência para a contratação de caixeiros estrangeiros, e não empregassem pelo ao menos dois caixeiros nacionais foi reduzida pelo presidente Bernardo de Souza Franco. O presidente disse que os impostos § 13 seriam reduzidos pela metade, porque o valor de 20\$000 já era cobrado pela Renda Geral. A redução da cobrança foi lançada e deveria cessar a cláusula especial a favor dos comerciantes que tivessem dois Caixeiros Brasileiros. Segundo Souza Franco, o cumprimento dessa cláusula era bastante cobrada pelas autoridades, que até abusavam<sup>86</sup>.

O emprego como caixeiro era o principal emprego de estrangeiros que migravam e se estabeleciam no Brasil no século XIX, e essas funções eram ocupadas principalmente por portugueses. A atuação no comércio de seus países de origem, assim como laços familiares, eram fatores que facilitavam o emprego estrangeiros como caixeiros logo após se estabelecerem no Brasil. Nesse emprego, eles acumulavam experiência com práticas comerciais, e com o passar do tempo, abriam suas próprias casas comerciais e realizavam seus próprios investimentos. Para muitos estrangeiros, o emprego de caixeiro em casas comerciais também serviu como experiência para ascensão social na sociedade brasileira, e isso despertava a insatisfação de brasileiros que os viam como seus concorrentes no mundo do trabalho.

Segundo Guilherme Gonçalves Oliveira, havia possibilidade de ascensão da classe

---

<sup>84</sup> PARÁ. Leis Decretos, Etc. Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléa Legislativa Provincial do Gram Pará (1838-1853), por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 7.

<sup>85</sup> PARÁ. Falla com o que o Exmº Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d’ Andreas, prezidente da província do Pará quando encerrou a primeira sessão da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de maio de 1838. Pará. Typographia de Santos & menor, 1838, p. 13.

<sup>86</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Bernardo de Souza Franco, prezidente da província do Pará quando abriu da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará. Typographia de Santos & menor, 1839, p. 9.

caixeiral<sup>87</sup> da cidade do Rio de Janeiro no século XIX. A ascensão desses agentes acontecia principalmente com os primeiros caixeiros ou guarda livros das casas comerciais. Eles poderiam ascender através da criação de sua própria casa comercial ou tornando-se sócios do seus patrões. A ascensão também poderia ser realizada por laços familiares. Os caixeiros poderiam se casar com a viúva que herdava os negócios pertencentes ao seu antigo patrão, ou casando-se com a filha deste e herdando seus negócios<sup>88</sup>.

Na primeira metade o século XIX, muitos caixeiros se inseriram nas atividades comerciais paraenses como empregados de seus familiares. A viagem feita pelos caixeiros pela primeira vez era geralmente realizada para atender ao chamado de algum familiar ou conhecido que tinha negócios no Pará. O caso demonstra a importância de redes de sociabilidade formadas por familiares e conhecidos na mobilidade transoceânica realizada pelos caixeiros. Alguns portugueses que vieram atuar como caixeiros nesse período, se tornaram importantes comerciantes<sup>89</sup>. Através da experiência acumulada nas atividades como caixeiro, vários portugueses ascenderam economicamente os comerciantes Luís Francisco Colares, Januário Antônio da Silva e José Pinto de Araújo na Província do Pará no século XIX.

Em 1812, Feliciano José Colares resolveu migrar seus investimentos para o Pará após os franceses invadirem Portugal. No Pará, Feliciano José Colares manteve relações comerciais com o Maranhão, onde tinha um irmão chamado João Francisco Colares que também era comerciante. Em 1823 Luís Francisco Colares chegou no Pará com 23 anos de idade para trabalhar como caixeiro da casa comercial de Feliciano José Colares, entretanto, Luís ascendeu socialmente através de relações familiares. Durante a Cabanagem, ele permaneceu na Província do Pará, e casou-se em 1836 com a paraense Maria Pacheco, viúva de Antônio José Queiroz. Em 1840, ele já aparecia como lojista na cidade de Belém<sup>90</sup>. Segundo Luiz Valente Guimarães, a Família Colares se manteve entre as famílias de comerciantes com forte presença no Pará na segunda metade do século XIX.

João Pinto de Araújo foi outro comerciante português importante que iniciou sua trajetória no comércio paraense como caixeiro. Não se sabe quem foi patrão dele, mas existem evidências que ele atuou como caixeiro na cidade de Belém. João foi adepto da regeneração portuguesa entre 1820-1823 e essa posição lhe proporcionou vantagens, entretanto, em 1824 fazia parte da lista com

---

<sup>87</sup> O autor defende o conceito de classe caixeiro e recorre ao conceito thompsoniano de classe como resultado de experiências herdadas ou compartilhadas que se articulam e se identificam entre ou si, em alianças ou em disputas. Assim classe caixeiral é formada por caixeiro que compartilham experiências e se identificam como pertencentes à essa função. OLIVEIRA, Guilherme Gonçalves. As disputas em torno da hierarquização da classe caixeiral oitocentista na corte. Trabalho apresentado nos anais do 20º Encontro de História da Anpuh-Rio. 1822/2022: 200 anos de História e Historiografia, 2022, p. 1.

<sup>88</sup> Idem p. 5.

<sup>89</sup> Sales, Mabilia Aline Freitas. Op. Cit. 2017, p. 59-61.

<sup>90</sup> GUIMARÃES, Luiz Antônio Valente. Op, Cit. 2016, p. 156-157.

105 nomes de portugueses que deveriam deixar Portugal. Assim, retornou a Portugal, mas foi anistiado pelo presidente da Junta Governativa José de Araújo Rozo e retornou ao Pará. Em 1828, ele era proprietário da galera Restauração que fazia viagens entre o Pará e a cidade do Porto. João trazia de Portugal produtos como vinhos, e retornava para Portugal com produtos produzidos no Pará. Assim, João Pinto de Araújo, que iniciou sua trajetória como caixeiro, passou a atuar no comércio de longo-curso entre Pará e Portugal<sup>91</sup>.

Após a retomada da cidade de Belém, José Pinto de Araújo passou a atuar na política. Ele ocupou os cargos de deputado provincial, Escrivão da Mesa da Alfândega, titular da Inspetoria da Alfândega e também conciliava os cargos na Alfândega com a função de Juiz de Paz da Mesa Eleitoral da Freguesia da Campina. Pelos serviços prestados como funcionário público, ele foi agraciado com o título de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro. Devido as funções que acumulava em cargos públicos, assim que o seu filho João Pinto de Araújo se tornou maior de idade, José Pinto de Araújo passou a administração dos negócios da família para ele. Com a mudança, a firma passou a se chamar João Pinto de Araújo & Cia em 1842<sup>92</sup>.

Outro caso de comerciante que ascendeu socialmente da condição de caixeiro foi o português Januário Antônio da Silva. Januário acumulou uma das maiores fortunas da Província do Pará no século XIX, e ocupou lugar no topo da hierarquia social da província. A atuação dele como comerciante teve muita influência de seu irmão Joaquim Antônio da Silva que migrou para o Pará na primeira metade do século XIX. Durante a década de 1810, Joaquim se consolidou no comércio de longo curso que interligavam o porto de Belém à Portugal; o comerciante era proprietário de dois brigues que levavam para Portugal produtos como drogas do sertão, madeiras, e importava açúcar de Lisboa.

Em 1815, Januário Antônio da Silva chegou ao Pará com 18 anos de idade. Após imigrar para o Pará, Januário passou a atuar nas atividades comerciais realizadas pelo seu irmão, até 1834, quando Joaquim Antônio da Silva retornou à Portugal e Januário assumiu a administração desses negócios de forma definitiva<sup>93</sup>.

Se sob o comando de Joaquim Antônio da Silva, foram realizados investimentos de menor risco e menos rentáveis como imóveis rurais e escravizados, Januário passou a investir em imóveis urbanos, ações de empresas, papéis de dívidas públicas e dinheiro em espécie<sup>94</sup>. A diversidade nos negócios demonstra a transformação nos investimentos realizados por esse comerciante português na segunda metade do século XIX. Januário faleceu em 1874 e deixou inventariada uma fortuna

---

<sup>91</sup> SALES, Mabilia Aline Freitas. Op. Cit. 2017, p, 150-151.

<sup>92</sup> Idem, p. 152

<sup>93</sup> SALES, Mabilia Aline Freitas; BARROSO, Daniel Souza. *De caixeiro a homem de negócios: A trajetória de Januário Antônio da Silva no Grão-Pará do Oitocentos*. In: Nortes migrantes: deslocamentos, trajetórias e ocupação na Amazônia brasileira / Cristina Donza Cancela, Lara de Castro, orgs. – Brasília: Senado Federal, 2023, p. 111-114.

<sup>94</sup> Idem.

de 148:960\$800 que fazia parte dos diversos investimentos realizados por ele em áreas rurais e urbanas. O valor inventariado demonstra que o comerciante português Januário Antônio da Silva acumulou uma das maiores fortunas do Pará, antes do ápice da demanda por borracha no mercado internacional do final do século XIX.<sup>95</sup>

Os portugueses não foram os únicos estrangeiros que migraram ao Pará na primeira metade do século XIX e ascenderam socialmente da condição de caixeiros para comerciantes bem sucedidos. No Baixo Amazonas, o inglês Edward Jeffrey migrou para Santarém na década de 1820 para trabalhar como caixeiro na casa comercial de um inglês conhecido como Sr. Gay.<sup>96</sup> Durante a Cabanagem, o inglês Edward Jeffrey já aparece na condição de comerciante, e assim como o escocês Jonh Hislop, ele não teve sua propriedade atacada pelos rebeldes no município de Santarém, diferente de outros comerciantes portugueses que atuavam nesse município<sup>97</sup>.

Eduard Jeffrey foi encontrado novamente no anúncio do Jornal Baixo Amazonas em 1872. Jeffrey se identificou como súdito de S. M. Britânica, residente na cidade Óbidos e presente em Santarém, anunciou que tinha para vender em Santarém um terreno localizado na rua da Alegria, confrontando nascente com o terreno da viúva de Bruno e do lado poente com o casal do finado Furtado, e quem quisesse adquirir poderia se dirigir ao mesmo em Santarém, ou ao seu procurador, Luiz Antônio Fernandes<sup>98</sup>. O Eduard Jorge Jeffrey faleceu em 1879. Marianna Jeffrey Gouding e João Sabido Golding foram seus inventariantes no processo aberto no juizado municipal da cidade de Santarém<sup>99</sup>.

Apesar de estrangeiros de outras nacionalidades terem ascendido socialmente para comerciantes após iniciarem sua trajetória como caixeiros, as relações familiares e fatores culturais como a língua e a religião fazia com que os portugueses fossem os estrangeiros que mais se empregassem como caixeiros no comércio da Província do Pará na primeira metade do século XIX. A grande número de portugueses que atuava na comunidade mercantil da Província do Pará também facilitava a inserção desses em redes de sociabilidades construídas por comerciantes que atuavam na província, todavia, a ascensão social dos caixeiros e a facilidade em que eles se inseriam no comércio causava a insatisfação da população nacional que entendia que eles eram seus concorrentes no mundo do trabalho.

Segundo Luiz Antônio Valente Guimarães, os caixeiros foram as principais vítimas de

---

<sup>95</sup> Idem, 114-115.

<sup>96</sup> LOPES, Siméia Nazaré. *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 ac. 1830)*. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 215. O Mr. Gay, que foi patrão era um dos irmãos João Gay e Jorge Gay, e um deles foi morto após os cabanos assumirem o controle da cidade de Belém em 1835. LOPES, idem; SALES, Mábila Aline Freitas, Op. Cit. 2017, p. 131.

<sup>97</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 286.

<sup>98</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. Jornal Baixo Amazonas, número VI, 15 de Agosto de 1872, p. 4.

<sup>99</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Inventário de bens de Eduardo Jorge Jeffreys, 1879*.

assassinatos na cidade de Belém nos dois ataques realizados pelos cabanos. Entre os 19 portugueses assassinados pelos cabanos entre 1835 e 1836, 10 eram caixeiros, 1 era lojista, 1 era sócio do estabelecimento, 1 era negociante, 1 era marinheiro e 2 eram carpinteiros. O autor considera que a quantidade de caixeiros mortos pode ter relação com o vínculo de dependência que os empregados tinham com seus patrões. Os caixeiros ficavam responsáveis por preservar e manter a propriedade do seu patrão quando ele não tivesse presente, e nessa função, eles ficaram mais vulneráveis aos ataques realizados pelos cabanos<sup>100</sup>.

Sidney Chalhoub afirma que as divisões nacionais e raciais eram heranças da tradição histórica das classes populares do Rio de Janeiro, reelaboradas no momento de transição entre o trabalho escravo para o trabalho livre. Na virada do século XIX para o século XX foram fixados novos valores de ética do trabalho capitalista, conforme a ascensão para uma nova burguesia no Brasil, e nesse momento, foi formada uma ideologia do trabalho que tinha entre os seus fundamentos a disciplina, a dedicação e a competência profissional, que aumentaria a concorrência entre os trabalhadores. A luta dos trabalhadores também foi vivenciada em condições de salários baixos, abundância do trabalho, habitação escassa, e acirrava ainda mais a competição entre eles<sup>101</sup>. Os conflitos entre imigrantes, nacionais, libertos e escravos eram ocasionados pela necessidade de luta constante dos trabalhadores para sobreviverem, se adequando aos novos fundamentos do trabalho capitalista nesse momento de transição.

Para Gladys Sabino Ribeiro, durante o Primeiro Reinado, os portugueses proprietários e comerciantes mantiveram seus direitos reconhecidos após a independência do Brasil. A manutenção dos direitos dos portugueses que chegaram ao Brasil entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX favoreceu a comunidade lusa no mundo do trabalho, que continuaram migrando para o Brasil mesmo após a independência. Os portugueses se estabeleciam no Brasil chamavam parentes e conhecidos, e lhes ofereciam moradia, emprego e sua influência, e isso lhes garantia certos privilégios comparados a outros concorrentes no mercado de trabalho<sup>102</sup>. Dessa forma, os conflitos antilusitanos realizados durante esse período colocava o português como ameaçador na nacionalidade em construção, ou seja, os “nacionais” aproveitaram-se de conflitos realizados durante a independência para reconfigurar o antilusitanismo, entrando em novos conflitos devido o monopólio que os portugueses mantiveram em atividades como carne verde e pelos privilégios existentes no mundo do trabalho<sup>103</sup>.

---

<sup>100</sup> GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. Op. Cit. 2016, p. 248.

<sup>101</sup> CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque / Sidney Chalhoub – 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 150-151.

<sup>102</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997, p. 170.

<sup>103</sup> Idem, p. 371.

Com os novos valores do mundo do trabalho do século XIX, marcados sobretudo pela concorrência como meio de sobrevivência dos trabalhadores, os nacionais que viviam nas cidades tinham que competir com os portugueses que migravam para o Brasil e eram favorecidos pelas redes de sociabilidade construída pela comunidade portuguesa. Esses trabalhadores também enfrentavam as baixas condições de salário oferecida pelos seus empregadores. A concorrência dos trabalhadores para garantir sua sobrevivência acirrava conflitos entre a população nacional e portugueses.

Dessa forma, percebemos que as mortes dos caixeiros portugueses durante a Cabanagem também eram resultantes dos conflitos antilusitanos ocasionados pela concorrência e demandas por sobrevivência dos trabalhadores no mundo do trabalho na Província do Pará durante o período regencial. Assim, a legislação sancionada em 1838, que cobrava impostos de comerciantes que empregassem caixeiros portugueses, caso esses não empregassem 2 caixeiros nacionais, tinha como objetivo conciliar interesses e diminuir as discrepâncias entre o governo provincial e os cabanos. Apesar da Lei referir-se a caixeiros estrangeiros, ela foi uma tentativa de diminuir principalmente o privilégio dos comerciantes portugueses que atuavam no comércio paraense e de portugueses que migravam para o Brasil e eram amparados pelas redes de sociabilidade dos comerciantes portugueses. Haviam também comerciantes estrangeiros pertencentes a outras nacionalidades, todavia, os comerciantes portugueses eram os principais proprietários de armazéns, lojas e firmas comerciais, quem mais empregavam caixeiros. Por isso, caso não contratassem caixeiros brasileiros, eram os mais impactados pela cobrança de impostos, conforme estabelecida pela lei. A diminuição desses privilégios dos portugueses no mundo do trabalho satisfazia demandas dos rebeldes que ainda resistiam à repressão militar praticada pelo governo.

Os comerciantes portugueses que usufruíam da mão de obra de amigos e familiares portugueses que migravam para o Pará para trabalhar, e os caixeiros portugueses favorecidos pela influência da comunidade portuguesa no comércio paraense, não foram os únicos que tiveram seus privilégios ameaçados. O governo também sancionou uma lei que aumentava impostos para comerciantes estrangeiros pertencentes à nações que não tinham tratados comerciais com o Brasil. No dia 12 de maio de 1838, o presidente Soares de Andreas sancionou a Lei Provincial 12, que proibia os estrangeiros que não pertenciam à nação reconhecida, ou, à nação que tivesse não tratado de paz com o Brasil e que não tivesse com tratado de respeito, tivessem casas ou lojas com comércio, nem mascatear por qualquer forma sem licença previa, no primeiro caso do Governo da Província, e no segundo da Câmara Municipal. Foi estabelecido o imposto de 100\$000 até 40 réis por loja e botequins pertencentes à estrangeiros que descumprisse essa lei<sup>104</sup>.

---

<sup>104</sup> PARÁ. Leis Decretos, Etc. Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléia Legislativa Provincial do Gram Pará (1838-1853), por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 7

O presidente Bernardo de Souza Franco disse em 1839 que tinha ordenado aos estrangeiros pertencentes à nações, que não tivessem tratado com o Brasil, pagassem os impostos cobrados, e consequência do descumprimento da proibição. Só deixaram de pagar esses impostos os comerciantes portugueses, ingleses, belgas, holandeses, dinamarqueses e súditos dos “Estados Unidos do Norte da América”. Souza Franco também disse que os cônsules de outras nações lhe representaram contra Lei, entretanto, o presidente disse que somente os comerciantes das nações citadas não precisavam pagar os impostos cobrados em conformidade com o artigo da lei fundada por seu antecessor<sup>105</sup>. Pela afirmação de Souza Franco, podemos perceber que somente os comerciantes naturais de Portugal, Grã-Bretanha<sup>106</sup>, Bélgica, Holanda, Dinamarca e Estados Unidos poderiam atuar no comércio paraense sem precisar pagar impostos. O presidente também destacou as disposições para os comerciantes estrangeiros pertencente à nações que não tivessem tratado com o Brasil:

Art. 3<sup>a</sup> Alem dos dispostos nos artigos pertencentes ficarão sujeitos aos seguintes impostos:

1<sup>o</sup>. De 100\$00 réis por cada huma loja de fazendas seccas, ou molhadas por grosso, ou atacado.

2<sup>a</sup>. De 80\$000 reis por cada huma loja de fazendas a retalho, e miudezas.

3<sup>a</sup>. De 60\$000 reis cada huma Padaria, ou Caza de Pasto.

4<sup>a</sup>. Quando se reunirem em uma só Caza os objetos acima especificados, cobrar-sehãõ os impostos correspondentes à cada um deles

Art. 5<sup>a</sup> Fica desde já vedada a taes Estrangeiros a venda de carnes<sup>107</sup>.

Souza Franco disse também que estava propondo alguns impostos sobre estrangeiros, e que essas cobranças eram realizadas para socorrer as precisões públicas e diminuir as desvantagens, que em relação à eles sofre os cidadãos do país. Dizia que não desejava faixar os portos da Província do Pará para emigração do estrangeiros, porque ele desejava o desenvolvimento da indústria, e entendia que o estrangeiros deveriam receber agasalho e proteção, e que essas pessoas e seus bens deveriam ser sagrados. E também lembrava a necessidade de conceder isenção de certos impostos aos que desejassem formar estabelecimentos agrícolas e fabris. Por último, questionava se os regatões atravessadores de praias mereciam esse mesmo favor<sup>108</sup>.

O imposto manteve sendo cobrado até 1848, e recebeu reclamações do cônsul britânico. Segundo o presidente Jerônimo Francisco Coelho, em 1849 o cônsul de S. M. Britânica reclamou da restituição do produto de um imposto outrora lançado nas casas de negócios de secos e

<sup>105</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Bernardo de Souza Franco, presidente da província do Pará quando abriu da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará. Typographia de Santos & menor, 1839, p. 9

<sup>106</sup> A comunidade britânica era referida muitas vezes como ingleses, entretanto, era formada por irlandeses, escoceses e ingleses e tinham seus interesses mediados pelo cônsul britânico na Província. Abordaremos essas questões com mais precisão no segundo capítulo.

<sup>107</sup> LOPES, Semeia de Nazaré. *O comércio do Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1845*. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Altos estudos amazônicos, UFPA, PLADES, Belém, 2002, p. 57.

<sup>108</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Bernardo de Souza Franco, presidente da província do Pará quando abriu da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará. Typographia de Santos & menor, 1839, p. 9.

molhados, pertencentes a estrangeiros cujas nações não tinha tratados com o Brasil. Em resposta, o presidente disse que este imposto deixou de ser arrecadado desde o dia 1º de julho de 1848, conforme a abolição da lei do orçamento desse ano<sup>109</sup>.

Os portugueses não precisavam realizar o pagamento de impostos para atuar no comércio da Província do Pará, todavia, a Lei 6 que obrigava o pagamento de impostos para os comerciantes que dessem preferência para os caixeiros estrangeiros afetava principalmente os comerciantes e caixeiros portugueses. Os comerciantes portugueses pediam para seus familiares e conhecidos migrarem para o Brasil para trabalharem como caixeiro das casas comerciais na Província do Pará. A lei afetava diretamente o cotidiano desses agentes, e aumentava a arrecadação provincial. Entretanto, apesar da tentativa de diminuição dos privilégios e da influência de comerciantes de portugueses, com essa lei em seu curto período de duração, Francisco Caetano Corrêa, comerciante português, manteve sua influência no comércio realizado no baixo Amazonas em 1838.

Em março de 1836, um bando de soldados liderados por Thomas Antônio de Farias matou civis e soldados em sua chegada, e desses 3 eram portugueses em Santarém. Em 3 dias os cabanos mataram 30 pessoas, incluindo o português naturalizado brasileiro José Policarpo e o Miguel Antônio Pinto Guimarães, também português naturalizado brasileiro<sup>110</sup>. Nessa ocasião foram mortos portugueses, aqueles que os defendiam, e alguns fugiram com suas famílias pela praia com apoio de seus escravos. Nessa fuga, eles fugiram para a Vila de Prainha, localizada 150 milhas rio abaixo<sup>111</sup>. Entre os poucos portugueses que conseguiu fugir do massacre de 1836 com a ajuda de seu escravo, estava o comerciante Francisco Caetano Correia (sênior), pai do futuro Barão do Tapajós<sup>112</sup>.

Francisco Caetano Correia era casado com Maria Luiza Assumpção, filha do português Miguel Antônio Pinto Guimarães (pai) e irmã de Miguel Antônio Pinto Guimarães (filho) e Manoel Antônio Pinto Guimarães<sup>113</sup>; o seu sogro recebeu uma sesmaria concedida em 1806 na região do Ituí, distrito de Santarém, que ficou conhecida como Fazenda Taperinha, uma das mais importantes do Baixo Amazonas no século XIX. O casal teve 9 filhos. Eram eles: Joaquim

<sup>109</sup> PARÁ, Falla dirigida pelo Exmº Snr. Conselheiro, Jerônimo Francisco Coelho, presidente da Província do Gram-Pará a Assembleia Legislativa Provincial na abertura da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura no dia 1º de Outubro de 1848, Typographia de Santos & Filhos, 1848, p. 135.

<sup>110</sup> HARRIS, Mark, Op. Cit. 2017, p. 287.

<sup>111</sup> BATES, Henry Walter. *O naturalista no rio Amazonas*. Tradução Prefácio e Notas do Prof. Dr. Candido de Mello Leitão, 2º volume, Companhia Editora Nacional, 1944, p. 21-22.

<sup>112</sup> RODRUGUES DOS SANTOS, 1974, p. 198, Apud. FOLHES, Ricardo Theophilo. O Lago Grande do Curai: história fundiária, usos de terra e relações de poder numa área de transição várzea terra firme na Amazônia. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Belém, 2016; Université Paris 3 Sorbonne Nouvelle, Institut des Hautes Etudes de L’Amérique Latine, Ecole Doctorale 122, Paris, 2016, p. 143.

<sup>113</sup> Arvore genealógica de José Caetano Corrêa, *Antônio Manuel Schelinga, trineto de José Caetano Corrêa*, dezembro de 2021/outubro de 2022. Ver: [https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=33450&ver=por&ori=cidN&c\\_palavra=](https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=33450&ver=por&ori=cidN&c_palavra=)

Caetano Correia, Antônio Caetano Correia, Maria Luiza Assumpção (filha), Thereza Assumpção Correia, Maria Gertrudes Correia, Manoel Caetano Corrêa, Francisco Caetano Corrêa, José Caetano Corrêa e Carolina Assumpção Correia<sup>114</sup>. José Caetano Corrêa, tornou-se Barão do Tapajós, e a família Caetano se notabilizou como uma das famílias mais influentes do baixo Amazonas na segunda metade do século XIX<sup>115</sup>.

Não sabemos exatamente o momento de retorno de Francisco Caetano Correia à Santarém, entretanto, após retornar ao município, o comerciante português tornou-se, coletor de rendas nacionais no município, em 1838. Francisco Caetano Correia foi quem recebeu do escrivão da coletoria nacional, Jeronimo Duarte Bello, a denúncia de extravio de direitos nacionais de farinha desembarcada em Santarém, no qual era réu o comerciante marroquino Joaquim José Cohen. O coletor de rendas repassou a denúncia ao juiz de paz de Santarém, Antônio Paiva Palhão, que condenou o réu com apreensão definitiva da farinha e o pagamento de 150 mil réis, conforme examinamos no item anterior<sup>116</sup>.

No dia 3 de julho de 1856, foi anunciado ao público no jornal Tapajoense que Joaquim Caetano Corrêa, Dona Maria Luiza da Assumpção, representando a parte do finado seu marido Francisco Caetano Correia e Dona Ignácia Thereza de Jesus Corrêa, por seus procuradores declararam a dissolução da sociedade comercial que atuava em Santarém e no Rio Tapajós com o nome de Joaquim Caetano Corrêa Pai & Companhia. Com a dissolução, Joaquim ficou obrigado a realizar o pagamento do passivo para qual foram separadas diversas ações constantes no balanço assinado pelos procuradores, conforme assinado pelos procuradores. O resto da dívida foi dividida pela forma que consta no mesmo balanço dos quais tomarão conta os procuradores abaixo assinado, e para que todo tempo conste a dissolução, seus termos foram duplicados e se tornaram público pela imprensa. Assim o anúncio, foi assinado em Santarém no dia 30 de junho de 1856 por Joaquim Caetano Corrêa, pelo português José Pinto de Campos como procurador de Dona Maria Luiza d'Assumpção e pelo português Antonio Gentil Augusto e Silva como procurador de Dona Ignácia Thereza de Jesus Corrêa<sup>117</sup>.

Não sabemos exatamente a data da morte do comerciante português Francisco Caetano Correia, mas ela pode ter sido o motivo da dissolução da sociedade comercial que atuava em Santarém e no Rio Tapajós com o nome de Joaquim Caetano Correia Pai & Companhia. Além de

---

<sup>114</sup> Idem.

<sup>115</sup> FOLHES, Ricardo Theophilo. O Lago Grande do Curai: história fundiária, usos de terra e relações de poder numa área de transição várzea terra firme na Amazônia. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Belém, 2016; Université Paris 3 Soubonne Nouvelle, Institut des Hautes Etudes de L'Amérique Latine, Ecole Doctorale 122, Paris, 2016

<sup>116</sup> Autos criminais de contrabando Joaquim José Cohen, Fórum Criminal de Santarém, CDHBA, TJPA, Santarém, 1838.

<sup>117</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Tapajoense*, n. 47, Santarém, 13 de julho de 1856, p. 4.

Joaquim, o português José Pinto de Campos atuou como procurador de Dona Maria Luiza d'Assunção (viúva de Francisco Caetano Corrêa), e o português Antônio Gentil Augusto e Silva, atuou como procurado de Dona Maria Ignácia Thereza de Jesus Correia. Joaquim nasceu em Santarém, mas migrou para Itaituba, e ele é considerado o “fundador” desse município, que fica localizado nas margens do Rio Tapajós, e foi criado a partir da lei<sup>118</sup>.

Na década de 1850, cresciam as demandas por borracha no mercado internacional, e dezenas de indígenas, seringueiros e comerciantes migravam para regiões onde existiam seringais<sup>119</sup>. No baixo Amazonas, Itaituba era onde se encontravam os mais produtivos seringais da região. Francisco Caetano Correia e seu filho Joaquim Caetano Correia tinham uma sociedade comercial com o nome de Joaquim Caetano Correia Pai & Cia e que atuava em atividades comerciais nas proximidades dos seringais. Francisco Caetano Correia enviava mercadorias para Joaquim Caetano Correia e ele aviava as mercadorias com seringueiros<sup>120</sup>. As casas aviadoras eram fundamentais para o circuito comercial na Amazônia. Elas providenciavam o abastecimento de mercadorias, crédito, transporte dos seringueiros e ferramentas de trabalho<sup>121</sup>.

A sociedade comercial foi dissolvida em 1856 com a morte do comerciante português Francisco Caetano Correia, entretanto, Joaquim Caetano Corrêa manteve sua atuação com a venda de mercadorias para seringueiros até sua morte, ocorrida em Itaituba em 1894. Percebemos então que apesar da morte de Francisco Caetano Correia, ocorrida na década de 1850, as atividades relacionadas à economia da borracha tiveram importância no enriquecimento da família Caetano Corrêa no baixo Amazonas.

José Caetano Corrêa, outro filho de Francisco Caetano Correia, tinha propriedades de terras e gado nas regiões de várzea e terra firme do Lago Grande da Vila Franca, entretanto, ele também era conhecido pelas atividades comerciais que realizava. José viajava de Santarém para o Lago Grande da Vila Franca com sal, aguardente, farinha e arroz, e retornava para Santarém com carne de gado vacum, couros, óleos vegetais, pescado, ovos de tartaruga, madeira e látex. Nesses negócios ele acumulou capital e alcançou notória influência política no Baixo Amazonas. Ocupou cargos de deputado provincial e presidente da Assembleia Legislativa da Província do Pará. Nas

---

<sup>118</sup> PESCARIA, Carolina. A educação escolar e a sociedade em Itaituba – PA no processo de expansão da economia extrativista mineral. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação. Programa de Pós-graduação em Educação. Mestrado e Educação. Santarém, Pará, 2018, p. 25.

<sup>119</sup> WENSTEIN, Barbara. Op. Cit, 1993, p. 33-34.

<sup>120</sup> Segundo Ricardo Theophilo Folhes, o português Francisco Caetano Corrêa enriqueceu com a economia da borracha, assim como Tenente-Coronel Joaquim Caetano Correia, que aviava mercadorias para os seringais de Itaituba. FOLHES, Ricardo Theophilo. Op. Cit. 2016, p. 171. Entretanto, segundo Ricardo, Francisco Caetano Corrêa e Joaquim Caetano Correia eram irmãos, e com base nas informações disponibilizadas por Antônio Manuel Schelinga, trineto de José Caetano Corrêa, para a construção da árvore genealógica de José Caetano Correia, percebemos que Joaquim era um dos nove filhos de Francisco. Ver:

[https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=33450&ver=por&ori=cidN&c\\_palavra=](https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=33450&ver=por&ori=cidN&c_palavra=)

<sup>121</sup> WENSTEIN, Barbara. Op. Cit, 1993, p. 34

últimas décadas do século XIX, José Caetano Corrêa, comprou uma antiga sesmaria no lago grande da Vila Franca. Compra lhe proporcionou prestígio e condições para alcançar o título de Barão do Tapajós nos últimos meses do Império<sup>122</sup>.

O comerciante português Francisco Caetano Correia foi atacado pelos cabanos em 1836 e para sobreviver, ele fugiu com a ajuda de seu escravo para a Vila de Prainha. Após a retomada das atividades legislativas da Assembleia Provincial, os deputados em alinhamento com os presidentes da Província passaram a sancionar leis com objetivo de diminuir os privilégios de comerciantes e caixeiros estrangeiros, principalmente dos comerciantes e caixeiros portugueses. Apesar da tentativa de diminuição dos privilégios e da influência dos comerciantes portugueses em atividades comerciais, Francisco Caetano Correia ocupou o cargo público de coletor de rendas nacionais em 1838, ao retornar para Santarém. Na década de 1850, o comerciante atuava como aviador de mercadorias para os seringais de Itaituba. Com esses investimentos, o português formou uma das famílias mais ricas e influentes da região do baixo Amazonas na segunda metade do século XIX. A família Caetano Corrêa foi também fundamental para o estabelecimento de comerciantes portugueses que migravam para o baixo Amazonas.

### **1.3. A tentativa de controle do comércio com mocambeiros no baixo Amazonas: os casos dos comerciantes portugueses José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel**

O soldado de primeira linha Nazário Francisco, natural de Cameté, denunciou o preto Manoel pelo crime de espancamento. Nazário disse realizava patrulha no porto de Santarém na noite do dia 20 de junho de 1848 e por volta da meia-noite encontrou uns negros negociando farinha e milho com a preta Maria Romaria de Assumpção, conhecida como “Maria Morcega”, escrava de Severina Maria da Conceição, que estava acompanhada do preto Manoel, escravo de José Antônio de Oliveira e a preta Eva Maria Conceição, escrava de José Pinto de Campos. Ao serem encontrados, os negros que negociavam, fugiram e foram perseguidos pelos policiais que não conseguiram prendê-los. O policial Nazário Francisco então tentou prender Manoel, que espancou o militar e depois fugiu em uma Igarité<sup>123</sup>. O Delegado de Polícia do Termo de Santarém, Monte Alegre e Vila Franca, Miguel Antônio Pinto Guimarães acatou a denúncia, e foram convocadas as testemunhas para deporem<sup>124</sup>.

João de Deus Leão, testemunha, de 42 anos de idade, casado, empregado público, natural da cidade de Belém, e morador no município de Santarém, perguntado se sabia quem tinha feito o ferimento no soldado Nazário Francisco, respondeu que ouviu da preta Maria, escrava de Severina

<sup>122</sup> FOLHES, Ricardo Theophilo. Op. Cit. 2016, p. 171.

<sup>123</sup> Embarcação utilizada para navegação nos rios amazônicos.

<sup>124</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Auto Criminal de Espancamento do escravo Manoel, 1848*.

Maria Conceição, e da preta Eva, escrava de Dona Maria Thereza Portilho Bentes, que quem tinha ferido o soldado foi um escravo de José Antônio d'Oliveira. O delegado então deu a palavra para José Antonio d' Oliveira, que atuou no processo como curador de seu escravo Manoel, e ele perguntou para João se tinha sido dessas pretas que ele tinha ouvido dizer, e se elas tinham visto que foi o preto quem tinha espancado o soldado. A testemunha disse tinha ouvido das pretas e que elas disseram na presença do delegado que tinham visto o preto Manoel espancar o soldado<sup>125</sup>.

Cypriano Ferreira, testemunha, solteiro, de 19 anos de idade, soldado do corpo de artilharia, natural de Cameté e morador de Santarém, perguntado se sabia quem tinha realizado o ferimento no soldado Nazário Francisco, disse que ouviu dizer do mesmo ofendido que tinha sido um preto de nome Manoel, escravo de José Antônio d'Oliveira. Perguntado quem estava com ele nessa ocasião, respondeu que estava a preta Maria Romana da Conceição, escrava de Severina Maria da Conceição, e a preta Eva, escrava de Dona Thereza Portilho Bentes. Perguntado como ele não tinha visto o ocorrido, respondeu que mudando de patrulha, ele com o ofendido, tendo debandado por ser meia-noite se despartaram no canto da firma Pinto Irmãos, e que ele testemunha pela rua de cima e o ofendido pela rua da praia. Perguntado se foi nesse momento que o ofendido recebeu o ferimento, respondeu que vindo do giro da Aldeia para a parte do remanso, antes de acontecer o ferimento, viu no lugar onde o ofendido tinha recebido o ferimento, duas pretas sentadas sobre o cedro perto da casa de Regis Baptista<sup>126</sup>.

Guilherme Antônio Hall, testemunha, de 26 anos de idade, comerciante, natural da Irlanda e morador de Santarém. Perguntado se sabia quem tinha feito o ferimento no soldado Nazário Francisco, respondeu que ouviu falar que foi o escravo de um dos três irmãos que ele não sabia o nome. Perguntado de quem tinha ouvido dizer, respondeu que tinha ouvido de uma preta de nome Maria Morcega, na casa do Delegado de Polícia<sup>127</sup>. Percebe-se no depoimento de Guilherme que assim como João de Deus, que ele ouviu dizer que tinha ouvido pela escrava de nome Maria Morcega na casa do Delegado.

Maria Romaria de Assumpção, informante, 29 anos mais ou menos, solteira e escrava de Severina Maria da Conceição, natural de Santarém. Perguntada quem tinha feito os ferimentos no soldado Nazário Francisco, respondeu que tinha sido o preto Manoel, escravo de José Antônio d'Oliveira. Perguntada quem mais estava nessa ocasião, respondeu que estava com o réu, e Eva, escrava de Dona Thereza Portilho Bentes. Perguntada se sabia porque o réu tinha cometido o ferimento, respondeu que o soldado disse ao réu que tinha ordem do Delegado de Polícia para prender todos os escravos encontrados das nove horas em diante, e disse que foi por esse motivo

---

<sup>125</sup> Idem, p. 11v-12.

<sup>126</sup> Idem, p. 12-13.

<sup>127</sup> Idem, p. 13v-14.

que Manoel deu uma bordoadada na cabeça e depois fugiu a bordo do barco do Batelão de seu senhor<sup>128</sup>.

Eva Maria da Conceição, informante, de 30 anos de idade, escrava de José Pinto de Campos, natural da cidade de Belém. Perguntada sobre quem tinha feito os ferimentos no soldado Nazário Francisco. Respondeu que foi Manoel, escravo de José Antônio d'Oliveira. Perguntado como ela sabia, respondeu que sabia por ser visto. Perguntada quem se achava no local, respondeu que estava Maria Morcega, o soldado e o preto Manoel. Perguntada o motivo do preto ter dado no soldado, respondeu que ela não sabe porque estava porre. Perguntada para onde o réu se retirou após ter dado a bordoadada no soldado, respondeu que foi para a bordo do barco de seu senhor<sup>129</sup>. Não sabemos se José Pinto de Campos era marido de Dona Thereza Portilho Bentes, entretanto, em seu depoimento, Eva disse que era escrava do comerciante português. Ambas as informantes disseram que estavam com o preto Manoel no momento que ele feriu o soldado na cabeça, e as duas dizem que ele fugiu a bordo do barco do seu senhor.

O soldado Nazário Francisco foi o único que afirmou ter visto Maria Morcega, acompanhada de Manoel e Eva, negociando milho e farinha com negros no porto de Santarém. Os negros que o soldado diz ter visto no porto de Santarém podem ter sido mocambeiros que subiam os rios para negociar seus excedentes produtivos nas praias durante a noite<sup>130</sup>. Eva, escrava de José Pinto dos Campos, estava presente no porto de Santarém no momento em que o soldado disse ter visto Maria Morcega estar negociando com os mocambeiros, e isso pode ter aumentado a vigilância e a tentativa de controle das atividades realizadas pelo comerciante português no Baixo Amazonas. Em 1848, as autoridades tinham superado a preocupação com os cabanos, todavia, manifestavam insatisfação com o crescimento dos mocambos e com a possibilidade de desestabilização da ordem escravista que norteava a vida privada da Província do Pará XIX<sup>131</sup>.

No relatório de 1845, o vice-presidente da Província do Pará, na condição de presidente em exercício, Doutor João Maria de Moraes, disse que a Província vivia uma situação de ordem e sossego. Segundo o vice-presidente, ele recebeu repetidas participações de oficiais dos Distritos,

---

<sup>128</sup> Idem, p. 14-15

<sup>129</sup> Idem, p. 15v-16.

<sup>130</sup> FUNES, Eurípedes Antonio. Op. Cit. 2022.

<sup>131</sup> Segundo Luiz Felipe de Alencastro, no decorrer da organização política e jurídica do Império do Brasil, o direito de possuir escravos incide diretamente no direito de possuir escravos. ALENCASTRO, Luiz Felipe. Op. Cit. 1997, p. 16. Para José Murilo de Carvalho, a defesa da propriedade escrava na formação do Estado Imperial foi medida que manteve a convergência entre as elites locais e o poder central, e favoreceu a unidade do Império. CARVALHO, José Murilo de. Op. Cit. 2022, p. 18. Sobre a importância da escravidão na Província do Pará, ver: BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX)* / José Maia Bezerra Neto – Belém: Paka Tatu, 2001; BARROSO, Daniel Souza. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, Área de concentração Histórica Econômica, São Paulo 2017; LAURINDO JÚNIOR, Luiz Carlos. *Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos no Vale Amazônico (1840-1888)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de Concentração: História Social, São Paulo, 2021

e eles asseguravam que a ordem pública e o sossego eram dominantes em toda Província do Pará. Disse por fim que a população estava convencida que só na aplicação do trabalho, na obediência às Leis e no respeito devido às autoridades e instituições é que se pode achar a segurança e a felicidade que todos os homens aspiram nas associações políticas<sup>132</sup>.

O vice-presidente diz em seu discurso que a Província vivia em plena tranquilidade, entretanto o mesmo dizia que vivia preocupado com o aquilombamento. Segundo ele, a tranquilidade era animadora, mas ainda não era possível dormir sossegado enquanto existiam causas que no futuro pudessem perturbar. O aquilombamento nas matas era uma tendência que há tempos manifestava problemas para a escravatura. João Maria de Moraes recebia representações de distritos e municípios pedindo auxílio e providências contra a deserção da escravatura. Em alguns lugares do baixo Amazonas como em Óbidos, Santarém e outros, os escravos fugiam e abandonavam fábricas e feitorias dos proprietários abastados. As representações diziam também que os quilombos ameaçavam as vilas e povoações ocupadas por seus “pacíficos habitantes”<sup>133</sup>.

Tabela 1: População dos municípios e povoações do Baixo Amazonas (1823)

Localização	Total	Branco	Escravos	Índios	Livres não identificados	Escravos %
Santarém	5.255		1.279		3.985	24%
Óbidos	4.281		1.294		2.987	30, 2%
Vila Franca	2.888		152		2.736	5,3%
Faro	2.082		93		1.989	4,5%
Monte Alegre	2.070		290		1.780	14%
Alenquer	1.648		440		1.208	26,7%
Curi	1.014	4	14	996		1,4%
Pinhel	881		16		865	1,8%
Alter do Chão	828		10		818	1,2%
Boim	780				780	0
Santa Cruz	554	4	14	536		2,5%
Uxituba	491	2	2	485		0,8%
Itaituba	398			398		0
Cuteiro	362		20		342	15%
Aveiro	313		40		273	12,8
<b>Total</b>	<b>23.845</b>	<b>10</b>	<b>3.657</b>	<b>2.415</b>	<b>17.763</b>	<b>15,3</b>

<sup>132</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exm<sup>o</sup> Snr Doutor João Maria de Moraes vice preziente da Província do Pará na Assembleia Provincial no dia 15 de Agosto de 1845, Impresso no Pará na Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João, canto da Estrada de S. José, 1845, p. 4.

<sup>133</sup> Idem, 4-5.

Fonte: FUNES, Apud, BEZERRA NETO, José Maia. 2001, p. 97-98.

Segundo José Maia Bezerra Neto, era utilizada desde o final do século XVIII, mão de obra indígena e escrava nas fazendas cacau e criações de gado do Baixo Amazonas. A mão de obra escrava era importante para o trabalho na área rural nos municípios da região, entretanto, apesar da importância para o trabalho nessas áreas, havia pouquíssimos senhores com mais de 40 escravos em sua posse. No século XIX, a mão de obra escrava passou a atuar também nas zonas urbanas do município. A maioria dos senhores eram proprietários de uma quantidade que variava entre 1 e 5 escravos. Miguel Antônio Pinto Guimarães<sup>134</sup>, Barão de Santarém, foi uma exceção e tinha 50 escravos, e a maioria deles trabalhava no seu engenho Taperinha<sup>135</sup>.

Segundo Daniel Barroso, na segunda metade do século XIX ocorreu uma estabilização da população escrava na Província do Pará, com diminuição somente a partir da lei do ventre livre. Em 1820 o número de escravos no Baixo Amazonas era de 3.657, e eles representavam 15,1% da população, enquanto em 1848 o número de escravos na região era de 3.983 escravos, e esse número de escravos representava 13,9% da população dessa região, e apenas em 1872 existe uma diminuição no número de escravos na região para 2.696 escravos, representando 6,3% da população do baixo Amazonas<sup>136</sup>. O autor defende a ideia que com o fim do tráfico de escravos, a reprodução endógena tornou-se um principal meio de acesso à mão de obra escrava na Província do Pará.

Luiz Carlos Laurindo Junior também considera que ocorreu uma estabilização da população escrava na Província do Pará e que essa estabilização foi causada tanto pela reprodução endógena quanto pelo tráfico interprovincial. O autor corrobora com os dados de Barroso ao apresentar dados que demonstram que a população escrava no Baixo Amazonas em 1852 era de 5.141 escravos, e correspondia a 14,3% da população dessa região<sup>137</sup>. Ou seja, apesar de representar um percentual maior da população em 1820, o contingente de escravos no baixo Amazonas pouco se alterou até o início de 1870.

Existia um número significativo de escravos que trabalhavam nas áreas rurais e urbanas do Baixo Amazonas. Na zona rural, esses escravos trabalhavam principalmente na criação de gado e na colheita de cacau. Com o fim do tráfico internacional de escravos, rompido na Província do

---

<sup>134</sup> Importante ressaltar que nesse processo de espancamento em que é réu o preto Manoel, Miguel Antônio Pinto Guimarães ocupava o cargo público de delegado dos termos de Santarém, Vila Franca e Monte Alegre.

<sup>135</sup> BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX)* / José Maia Bezerra Neto – Belém: Paka Tatu, 2001, p. 97-98.

<sup>136</sup> BARROSO, Daniel Souza. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, Área de concentração Histórica Econômica, São Paulo 2017, p. 101.

<sup>137</sup> LAURINDO JÚNIOR, Luiz Carlos. *Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos no Vale Amazônico (1840-1888)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de Concentração: História Social, São Paulo, 2021, p. 67.

Pará em 1834<sup>138</sup>, diminuiu-se a oferta de mão de obra escrava e as demandas foram atendidas principalmente com a reprodução endógena e o tráfico interprovincial. Dessa forma, a fuga de escravos no baixo Amazonas a partir da década de 1840 significava problemas para os senhores que utilizavam a mão de obra escrava nas áreas rurais e urbanas. Os escravos também eram considerados propriedades para os senhores, e as fugas representavam perda de capital de suas propriedades. Por isso, elas causavam a preocupação dos proprietários de escravos.

O Baixo Amazonas era no século XIX uma região geograficamente complexa, formada por centenas de furos fluviais e matas densas. Os escravos dessa região aproveitavam essas características e fugiam das propriedades dos senhores. Após as fugas, os fugitivos poderiam escolher migrar para os centros urbanos de outras regiões<sup>139</sup>, ou se estabelecer em mocambos. Os mocambos que abrigavam os escravos que fugiam ficavam localizadas, em lugares estratégicos, de difícil identificação para as autoridades que tentavam destruí-los. As casas eram pequenas, cobertas de palha, abertas, com um jirau. Nelas eles amarravam suas redes e dormiam sempre em alerta<sup>140</sup>. Ao se estabelecerem nos mocambos, os mocambeiros organizavam roças de farinha, algodão, tabaco, cana, e realizavam a coletas de castanha e copaíba. Produtos valorosos no mercado local e internacional. As atividades realizadas pelos mocambeiros no interior das matas despertava os interesses de comerciantes que negociavam esses produtos nos mercados locais e na capital.

Outro problema ocasionado pela fuga de escravos era o medo que estava relacionado à segurança pública e individual. A fuga de escravos causou medo nos senhores e nas autoridades, que ainda se recordavam violência praticada durante os anos da cabanagem. Com o fim da revolta, os senhores tinham medo de perder o controle que mantinham em seus escravos. Terminado o conflito, as fugas passaram a ser realizadas em grupos, e os grupos que fugiam aumentavam cada vez mais. Com o crescimento das fugas, as autoridades temiam pela segurança pública e individual. Diziam que as fugas poderia ocasionar na Província do Pará uma rebelião semelhante à ocorrida no Haiti<sup>141</sup>, e o comércio realizado entre mocambeiros e comerciantes atendia as demandas dos mocambeiros por mercadorias que eles não fabricavam, e eram importantes para a vivência do grupo nessas localidades. Os comerciantes abasteciam os mocambos com produtos como sal, armas, munições, pólvora e utensílios, e as autoridades provinciais consideravam que as fugas coletivas e esse comércio que abastecia os mocambos poderia facilitar a organização de uma

---

<sup>138</sup> BEZERRA NETO, José Maia. Op. Cit. 2001, p. 35.

<sup>139</sup> FUNES, Eurípedes Antônio. Relações de Trabalho e Resistência Escrava no Baixo Amazonas – Século XIX. ARENZ, Karl Heinz, Org.; LAURINDO JR, Luiz Carlos, Org.; GOIS, Diego Marinho de, Org. BAIXO AMAZONAS: histórias entre rios, várzeas e terra firme / Organização de Karl Heinz, Luiz Carlos Laurindo Junior e Diego Marinho de Gois. – São Paulo: Intermédios, 2022, p. 146.

<sup>140</sup> Idem, 152-153.

<sup>141</sup> BEZERRA NETO, José Maia. Fugindo sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos na Amazônia brasileira (1840-1888) / José Maia Bezerra Neto. Teresina: Cancioneiro: 2023, p. 335.

revolta semelhante à ocorrida no Caribe.

No discurso recitado na Assembleia Legislativa de 1845, o vice-presidente Doutor João Maria de Moraes, na condição de presidente em exercício, falou novamente sobre problemas causados por crimes cometidos por escravos. O vice-presidente disse que continuava recebendo representações das Ilhas de Macapá e outras diversas. As representações tratavam de alguns criminosos que fugiram de prisões, desertores, escravos fugidos e outros indivíduos, que apesar de atuarem na fabricação de seringa, viviam de forma independente e cometiam crimes e atentados, sem que as autoridades tivessem força suficiente para os submeter às leis. Na ilha do Marajó, em Bragança, Turiassú e na comarca de Santarém, principalmente de Almeirim até Óbidos, recebeu representações das Câmaras, Comandantes Militares, e de outras autoridades, que existem quilombos, onde estavam refugiados desertores e outros criminosos<sup>142</sup>.

No período colonial, os governantes se preocupavam com a defesa do território amazônico de potências internacionais. Os portugueses entendiam que era preciso realizar esforços militares para preservar o território pertencente ao Império português. Para esse serviço, eram realizados alistamentos militares forçados da população livre disponível. Os alistamentos também tinham a função de controlar a população livre de índios e negros. Os indígenas e negros livres também tinham a função de se alistarem ao serviço real. O alistamento forçado fez muitos soldados desertarem e fugirem dos trabalhos nas fortalezas e nas vilas. Eles se estabeleciam nas matas e podiam viver de suas roças. Nas matas, os desertores realizavam tanto aliança com indígenas quanto com negros<sup>143</sup>. As alianças entre soldados, negros e indígenas<sup>144</sup> nas matas e a memória da Cabanagem reforçava o medo das autoridades pela força militar que essa aliança poderia representar caso uma revolta emergisse das matas.

O vice-presidente também apresentou para os deputados algumas ações realizadas para a destruição dos quilombos, e os resultados dessas ações. João Maria de Moraes disse que realizou tentativas de extinção dos quilombos, que resultaram na captura de alguns escravos e desertores. Além das ações do governo, ele afirmou que as autoridades locais também realizaram ações nesse empenho, agenciando moradores e até fornecendo viveres, e canoas para o sustento e transporte das expedições. Mas comentava, que apesar dessas ações, elas eram insuficientes para a repressão. Então propôs o financiamento das expedições no valor de 4:000\$ que seriam pagos do

---

<sup>142</sup> PARÁ, Discurso recitado pelo Exm<sup>o</sup> Snr Doutor João Maria de Moraes vice-presidente da Província do Pará. Na Abertura da segunda sessão da Quarta Legislativa da Assembleia Provincial no dia 15 de agosto de 1845, Pará na Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João, canto da Estrada de S. Jozé. – 1845, p. 4-5.

<sup>143</sup>GOMES, Flavio dos Santos. *Hidra de os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs XVII-XIX)* Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Campinas, SP, 1997, p. 105-106.

<sup>144</sup> Também existiam conflitos entre mocambaeiros e indígenas, assim como roubos à regatões pertencentes à comerciantes estrangeiros no baixo Amazonas. As relações firmadas entre mocambeiros e outros grupos eram de constantes conflitos e alianças que poderiam variar conforme os interesses desses diferentes grupos.

orçamento<sup>145</sup>.

No relato de João Maria de Moraes, o presidente disse que as autoridades locais também realizavam ações na tentativa de destruir os mocambos e recapturar os escravos fugidos. Os senhores, que também atuavam como autoridades locais<sup>146</sup> na região o baixo Amazonas, eram os principais interessados na recaptura de escravos. Portanto, as expedições realizadas também era uma forma de tentar reaver seu capital e ter novamente acesso à mão de obra para lavoura e outras atividades<sup>147</sup>. Por isso, as autoridades locais prestavam apoio as expedições oferecendo recursos em troca de informações sobre as localizações dos mocambos, e abastecendo com viveres aqueles que participavam das expedições.

O presidente Herculano Ferreira Penna disse em uma fala em 1847 que ele continuou recebendo representações sobre escravos fugidos, entretanto, não havia a reclamação de nenhum crime cometido por eles. O presidente afirmou que os habitantes continuavam enviando reclamações sobre ofensas e ameaças cometidas por escravos fugidos, vadios, desertores, e outros criminosos que saindo das prisões viviam em lugares pouco povoados, onde a força pública não conseguia reprimir os insultos, mas para constar, ele não tinha recebido nenhuma notícia de crime cometido por eles<sup>148</sup>.

João Maria de Moraes, em seu discurso de 1847, disse que continuava recebendo reclamações das câmaras e de autoridades do interior que relatavam fuga de escravos, a existência de quilombos, onde nos dizeres do presidente, se reuniam malfeitores e desertores que se favoreciam com a distância dos terrenos em que se estabeleciam, sem que fossem julgados pelas autoridades. O presidente, entretanto, afirmou que o governo estava habilitando crédito para a realização de expedições contra os quilombos. Disse também que tinha mandado explorar e bater nas Ilhas entre Chaves e Macapá, onde diziam que eram realizadas as maiores dessas reuniões. Na chegada dessa batida foram apreendidos quarenta e tantos recrutáveis, desertores e escravos que foram repassados aos seus proprietários. José Maria de Moraes também disse que esperava resultados iguais ou semelhantes em Santarém, onde as autoridades policiais e o governo organizavam meios para os quilombos que ficavam nas proximidades desse município e de outros municípios próximos<sup>149</sup>.

O presidente da província em 1848, Jerônimo Francisco Coelho, falou sobre os quilombos

---

<sup>145</sup> GOMES, Flávio dos Santos. Op. Cit. 1997, p. 105-106.

<sup>146</sup> Atuavam como vereadores, presidentes das câmaras municipais, juizes municipais, coletores de renda, delegados de polícia e outros cargos públicos que garantiam influencia para esses agentes.

<sup>147</sup> Idem, p. 51.

<sup>148</sup> PARA. Falla dirigida pelo Exmo<sup>o</sup> Snr. Herculano Ferreira Penna presidente da Província do Grão Pará e Assembleia Provincial na abertura da sessão extraordinária no dia 8 de março de 1847, Pará – Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João canto da Estrada de S. Jozé – 1847, p. 4.

<sup>149</sup> PARÁ. Discurso recitado pelo Exm<sup>o</sup> Snr. Doutor João Maria de Moraes vice-presidente da Província do Pará na abertura da Segunda Sessão da Quinta Legislativa da Assembleia Provincial no dia 15 de agosto de 1847. Pará. – Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João, canto da Estrada de S. José – 1847, p. 4-5.

existentes nas proximidades da Ilha do Marajó, Turiassu e Santarém, e as providências tomadas para a destruição desses quilombos. O presidente afirmou que nas margens do Lago Amapá existiam indivíduos que eram em sua maioria foragidos desde as desordens de 1835, e outros que se juntaram a eles, inclusive quilombolas, procurados pela polícia, e vagabundos. As autoridades de Chaves, Macapá, Mazagão se diziam receosos dessa classe de indivíduos que se presumem dispostos as depredações sempre que tinham oportunidade. O presidente também afirmou que recebia reclamações dos escravos fugidos que viviam nos quilombos localizados próximas de Turiassu e Santarém. Disse que recebia representações sobre os escravos fugidos que viviam nos quilombos ou mocambos, de onde furtavam e aliciavam outros escravos à fugirem dos distritos de Santarém e Turiassu<sup>150</sup>

Como providencia, o presidente enviou para Santarém algumas ordens, mas os principais resultados dessa política de repressão ao quilombo ocorreu em Turiassu. Jeronimo afirmou que recebeu reclamações da câmara municipal de Turiassu, e ordenou uma batida realizada duas vezes. A primeira foi realizada no mês de julho por 50 praças e depois de 8 dias apreenderam 3 escravos, encontraram um alojamento com 59 ranchos abandonados, roças de mandioca, grandes canaviais e outras plantações nas vizinhanças do alojamento e os utensílios utilizados para a fabricação de farinha e água ardente. Na segunda batida, encontraram outro acampamento com 18 ranchos, onde foram apreendidos 18 escravos, a maioria pertencente aos senhores do Maranhão. Para reforçar a repressão aos quilombos, Jerônimo Francisco Coelho propôs decretar 3:000\$000 de réis do crédito articulado por João Maria de Moraes, porém essa quantia era menor que os 4 mil que a assembleia tinha votado, e esse prometia que o decreto seria incluído no orçamento feito pelo Tesouro<sup>151</sup>. O decreto de crédito para repressão de quilombos foi sancionado como art. 13 [inciso] 3 de da Lei nº 134 de 30 de novembro de 1848, e posteriormente complementado por outras leis de crédito com esse viés.

#### QUILOMBOS

Para a exploração e dispersão de quilombolas consignou a assembleia 3:000\$000 réis no art. 13 [inciso] 3º da lei nº 134 de 30 de novembro de 1848, e nas Leis nº 162 de 19 de Dezembro de 1849 e nº 218 de 16 de novembro de 1851 réis 1:200\$000, em cada huma (art. 11 [inciso] 2º)<sup>152</sup>.

A freguesia Turiaçu ficava localizada entre o litoral do Pará e Maranhão, na margem do rio de mesmo nome. O século XVIII os portugueses entendiam que a freguesia era um importante ponto de comércio. Um espaço privilegiado para o tráfico de escravos com a África. Na área,

<sup>150</sup> PARÁ. Falla dirigida pelo Exmº Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho presidente da Província do Gram-Pará a Assembleia Provincial na Abertura da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura no dia 1ª de Outubro de 1848, Pará – Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João, Canto da Estrada de S. José. - 1848, p. 113.

<sup>151</sup> Idem, p. 113-114.

<sup>152</sup> PARÁ. *Leis Decretos, Etc. Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléa Legislativa Provincial do Gram Pará (1838-1853)*, por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 32.

havia povoações indígenas, mocambos, e grandes fazendas que ficavam localizadas na fronteira do Pará e com o Maranhão. Devido à localização em uma região fronteiriça, o sertão de Turiaçu recebia a migração de sujeitos, que viviam em constante mobilidade pelas matas e rios<sup>153</sup>. Na fala de Jerônimo Francisco Coelho sobre as expedições realizadas na região de Turiaçu, foram capturados escravos fugidos do Maranhão, roças de mandioca, plantações de canaviais e utensílios utilizados para a produção de água-ardente. Diferente da maioria dos mocambos da Província do Pará no século XIX, os mocambos da região de Turiaçu eram formados por escravos fugidos de uma província, que se estabeleciam nas matas do lado da Província do Pará, onde plantavam roças, fabricavam farinha e água-ardente, e possivelmente comercializavam seu excedente produtivo. As “batidas” aos mocambos de Turiaçu aumentava as esperanças de captura aos escravos que fugiam das fazendas dos Baixos Amazonas, e se estabeleciam pelo interior das matas sem que as autoridades conseguissem capturá-los.

A esperança de recaptura de escravos no baixo Amazonas, influenciada pela recaptura de escravos em Turiaçu, deu lugar ao assalto cometido por mocambeiros à um regatão em 1849. No relatório de 1850, o vice-presidente Ângelo Custódio Corrêa disse que tinha solicitado da coletoria do município de Santarém a disponibilização de 200\$ réis para a captura de 8 quilombolas. No ano de 1849, 8 quilombolas assaltaram o Regatão do comerciante português Ignácio José de Souza na boca do Rio Tapará, e nesse ataque foram feridos com golpes de facão dois indígenas que trabalhavam na embarcação do comerciante português. Um deles conseguiu sobreviver se segurando no capim após pular do regatão e outro faleceu<sup>154</sup>. Os quilombolas fugiram com o regatão e se estabeleceram nos mocambos estabelecidos nas matas próximas de onde ocorreu o assalto. Como no caso de espancamento do soldado Nazário Francisco, Miguel Antônio Pinto Guimarães também foi o delegado que deu início a investigação desse delito, e comunicou o vice-presidente da Província, que disponibilizou os 200\$000 réis para ajudar na captura dos quilombolas que participaram desse ocorrido<sup>155</sup>. Os mocambeiros que participaram desse assalto foram presos nas expedições realizadas no Rio Curuá, distrito de Alenquer, em 1864<sup>156</sup>.

As relações entre negros mocambeiros, indígenas e comerciantes eram ambíguas. Os indígenas e mocambeiros realizavam alianças. Indígenas conheciam a geografia da região, tinham experiências na navegação pelos labirintos fluviais do baixo Amazonas, e isso facilitava

---

<sup>153</sup>SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio Turiaçu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824) Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012, p. 11

<sup>154</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Autos Criminais de João Pedro, 1864*.

<sup>155</sup> PARA. *Relatório feito pelo Exmº Snr. Doutor Angelo Custódio Correa 1º vice presidente desta Província e entregue ao presidente em exercício o Exmº Srn. Dr. Fausto Augusto de Aguiar no dia 13 de setembro de 1850*. Impresso na Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João canto Estrada de S. Jozé. – 1850, p. 10.

<sup>156</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Autos Criminais do escravo João Pedro, 1864*.

deslocamento pelo interior dos rios. Essa experiência era repassada aos mocambeiros com quem os indígenas tinham alianças. A relação entre eles, todavia também era marcada por conflitos. As alianças não perpassavam por todos os grupos indígenas da região. Havia grupos com quem eram realizadas alianças, outros grupos que por momentos entravam em confrontos, e com quem ocorriam confrontos frequentes. Esses confrontos constantes aconteciam com os povos Parintintim, Anambé, e Mundurucu, que eram frequentemente convocados para as expedições realizadas na tentativa de destruir os mocambos e recapturar os escravos fugidos<sup>157</sup>.

As relações entre mocambeiros e comerciantes também eram marcadas por negócios e conflitos. Os mocambeiros se alimentavam de peixes e animais que capturavam nos rios, frutas que coletavam, e animais que caçavam nas matas. Eles também plantavam alimentos para sua subsistência<sup>158</sup>. Esses produtos eram demandados no mercado local e internacional e seu excedente era vendido ou trocado por armas, pólvoras, sal e utensílios como facas, enxadas e terçados que eram utilizados para a sobrevivência nas matas. Existiam ainda casos que os escravos fugiam em embarcações e produtos das fazendas dos seus senhores<sup>159</sup>. Esses produtos levados na fuga, poderiam ser utilizados pelos mocambeiros quando eles chegassem aos mocambos ou negociados com outros comerciantes, dependendo do produto furtado.

Os regatões eram comerciantes que atuavam como “mascates dos rios”. Vendiam, compravam e trocavam produtos com fazendeiros e ribeirinhos, incluindo povoações indígenas e mocambos. Após adquirirem produtos com essas vendas, os regatões viajavam até Belém, vendiam e trocavam produtos que adquiriram, e compravam novas mercadorias que eram novamente negociadas com essas populações<sup>160</sup>. Dessa forma, além dos conflitos entre mocambeiros e indígenas, o assaltado ao regatão do comerciante português Ignácio José Souza pode ter sido uma tentativa de adquirir produtos que os mocambeiros necessitavam para viverem nas matas ou produtos demandados do mercado local e internacional que poderiam ser negociados com outros comerciantes.

Apesar dos mocambeiros realizarem roubos, como no caso do regatão de Ignácio José de Souza, a reprodução da vida social nos mocambos do baixo Amazonas não dependia de roubos ou ataques à embarcações, como alguns autores caracterizam como atividade de pirataria. Alguns

---

<sup>157</sup> FUNES, Eurípedes Antônio, Op. Cit. 2022, p. 195.

<sup>158</sup> Idem, p. 155-162.

<sup>159</sup> Ver: SÁ, Deise Conceição de Sousa Pereira. Nas entrelinhas dos processos criminais: sociabilidades, cotidiano de trabalhadores subalternos (Baixo Amazonas c. 1840-c 1850) . Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Licenciatura em História, Santarém, 2022.

<sup>160</sup> Ver: LOPES, Semeia de Nazaré. O comércio do Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1845. Dissertação de Mestrado, Núcleo de Altos estudos amazônicos, UFPA, PLADES, novembro de 2002; MORAIS, Laura Trindade de. “O Poder simbólico das bugigangas”: índios e regatões na Província do Pará (século XIX). Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Pará, Belém, 2016; CARDOSO, Antônio Alexandre Isídio. O El Dourado dos degredados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste Amazônico no século XIX. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de Concentração: História Social, São Paulo, 2017.

estudos têm demonstrado que a atividade de roubo e pirataria eram essenciais para sociedade quilombola, entretanto, essas atividades não se configuraram essenciais para a sobrevivência dos mocambos do Baixo Amazonas<sup>161</sup>. Os roubos e assaltos a embarcações como regatão existiam, mas os mocambeiros sobreviviam da colheita de produtos extrativistas, pesca, agricultura e da venda da produção excedente para negociantes

Devido as relações comerciais existentes entre comerciantes e mocambeiros, entendemos que as autoridades consideravam a possibilidade do comerciante José Pinto de Campos ter enviado sua escrava Eva para negociar com mocambeiros no porto de Santarém em 1848. Com a aumento da repressão aos mocambos do Baixo Amazonas, a participação da escrava de José Pinto de Campos, e a possibilidade dela ter participado dessa negociação a mando de seu senhor, pode ter aumentado a vigilância e a tentativa de controle das atividades comerciais realizadas pelo comerciante português. Importante ressaltar que pelos negócios realizados entre comerciantes e mocambeiros, não podemos descartar a possibilidade da escrava ter participado dessa negociação a mando de seu senhor, apesar de também não termos como provar essa hipótese. A atuação de trabalhadores em negociações com mocambeiros a mando de seus senhores, que eram comerciantes no baixo Amazonas, é uma possibilidade de pesquisa que poderá ser avaliada por outros trabalhos. .

Depois da denúncia feita pelo soldado, cresceram as notícias de fugas de escravos para mocambos na Província do Pará e conseqüentemente, as ações das autoridades municipais. Fausto Augusto Aguiar, em seu relatório de 1851, afirmou que tinha recebido reclamações da fuga de escravos da Comarca de Macapá e ordenou que fossem realizadas rondas navais para evitar que novas fugas ocorressem. Segundo ele, haviam notícias de que os escravos da comarca de Macapá fugiam pela costa do território do Amapá, e para evitar novas fugas por essas rotas fluviais, o presidente ordenou o estacionamento do Iate Cinco de Outubro entre a costa e a ilha de Bailique, ponto que era utilizado para navegação de pequenas embarcações, e ordenou que fossem realizadas rondas constantes pelo mar daquelas imediações<sup>162</sup>.

Em 1848, a Guiana Francesa aboliu a escravidão no território francês e fez os senhores de escravos se preocuparem ainda mais com a fuga de escravos para a colônia francesa, que já tinham se intensificado entre 1840 e 1850<sup>163</sup>. Já havia preocupações dos senhores de escravo com declaração do Amapá como Zona Contestada, declarada neutra em 1841. A região contestada não tinha tropas militares, diferente de outras áreas da Província do Pará onde os militares realizavam

---

<sup>161</sup> FUNES, Eurípedes Antônio, Op. Cit. 2022, p. 217.

<sup>162</sup> PARÁ, Relatório do Presidente da Província do Gram Pará o Exmº Snr. Dr. Fausto Augusto d'Aguiar na abertura da segunda sessão ordinária da setima legislatura da assembleia provincial no dia 15 de agosto de 1851, Typographia de Santos & Filhos, 1851, p. 5.

<sup>163</sup> BEZERRA NETO. José Maia. Op. Cit. 2023, p. 335-336.

tentativas de repressão. A ausência de autoridades militares facilitava a fuga de escravos da Província do Pará para a Guiana Francesa<sup>164</sup>. As medidas de estacionar um Iate no limite do Pará com a região e realizar patrulhas no litoral foi adotada pelo presidente de Fausto Augusto Aguiar em 1851 para tentar diminuir a fuga de escravos para a Guiana Francesa.

No discurso apresentado em 1852 durante a passagem da administração da Província do Pará para o presidente Dr. José Joaquim da Cunha, ele falou sobre furtos de gado cometidos com escravos fugidos na Ilha do Marajó, as ações que ele tinha tomado para intervir na fuga de escravos na comarca do Amapá, e as medidas tomadas para a destruição de quilombos localizados próximo de Santarém. Sobre os furtos de gado, disse que era um mal que acontecia com frequência desde muito tempo, e que só poderia ser extinto com tropas regulares, por diferentes pontos ao tempo. Disse que os crimes eram cometidos por vadios, desertores e escravos fugidos que viviam pelas matas da ilha, e de lá saíam para cometer furtos. Sobre o estacionamento do Hiate entre o Amapá e as possessões francesas disse que a medida tinha completo efeito, e nenhum caso de fuga tinha notícia. Por último disse que havia recebido reclamações feitas por oficiais de que eram frequentes as fugas realizadas por escravos que se estabeleciam em quilombos nas matas localizadas nas proximidades do município de Santarém. Para destruir esses quilombos, o presidente enviou 47 praças, e 2 oficiais subalternos, que ficaram sob as ordens do comandante militar do distrito e a disposição das autoridades policiais<sup>165</sup>.

Percebe-se que a medida adotada por Ângelo Custódio Correa intensificou militarização de Santarém na tentativa de reprimir os mocambos localizados próximos ao município, também foi intensificado o crédito para a realização de expedições nas matas.

RESOLUÇÃO Nº 222 de 8 de Novembro de 1852

Authoriza o Governo a mandar com a maior brevidade possível hater e destruir os quilombos existentes em várias localidades da Província, empregando para esse fim todas medidas que entender convenientes: podendo despender em 1852 e 1853 até 12 contos de réis.

Os que denunciaram a existencia dos quilombos e conduziram as expedições, receberão do Thesouro o prêmio de 200\$000 réis<sup>166</sup>.

Os labirintos aquáticos dificultavam a captura de escravos que se estabeleciam no Baixo Amazonas. As características geográficas dessas região também dificultou a captura dos cabanos que resistiam no Baixo Amazonas nos últimos anos do conflito e esse foi um dos fatores que fizeram os presidentes da Província do Pará adotarem a estratégia de anistiar os rebeldes,

<sup>164</sup> Idem, p. 51-52.

<sup>165</sup> PARÁ, Discurso apresentado ao Exmº Snr. Dr. José Joaquim da Cunha, presidente da provincia do Gram Pará, pelo Commendador Fausto Augusto d' Aguiar por ocasião de entregar-lhe a administração da provincia no dia 20 de Agosto de 1852, Typographia de Santos & Filhos, 1852, p. 4-6.

<sup>166</sup> PARÁ. Leis Decretos, Etc. Indice ou Repertório Geral das Leis da Assembléa Legislativa Provincial do Gram Pará (1838-1853), por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 33.

entretanto, a mesma estratégia não poderia ser adotada no caso dos mocambos. A fuga de escravos causou medo nos senhores e nas autoridades, que ainda se recordavam da cabanagem.

Desde o fim da cabanagem os presidentes da Província intensificaram medidas para reprimir os mocambos estabelecidos na Província do Pará. Foi elevada a oferta de crédito para o pagamento despesas extraordinárias aos agentes que ajudassem a destruir os mocambos, participando de expedições e disponibilizassem informações sobre locais onde eram estabelecidas essas ocupações. Os presidentes também ordenavam a realização de patrulhas militares, e enviavam militares para as regiões que as autoridades reclamavam da existência de mocambos. Nesse período, as autoridades apresentavam alguns resultados dessas ações como o fim das notícias de fugas da comarca de Macapá e a apreensão de mocambeiros em mocambos localizados na região do Marajó e Turiassú. Todavia, apesar dos esforços, as autoridades não conseguiam resultados nas tentativas de destruição dos mocambos do Baixo Amazonas por causa da complexidade geográfica existente na região, pelas alianças que eles faziam, e pelos negócios que realizavam.

Os mocambos representavam problemas para os senhores de escravos. A fuga de escravos para os mocambeiros representava prejuízos para os seus proprietários, com a diminuição da força de trabalho no campo e na cidade. A destruição dos mocambos, na avaliação de autoridades e outros senhores de escravos significava o estabelecimento da ordem e da tranquilidade. Todavia, esses não eram os únicos interesses quando se tratava da destruição de mocambos. Outros “homens de negócios” também estavam relacionados com as experiências mocambeiras no Baixo Amazonas. A produção agrícola e a coleta extrativista gerava excedentes que eram negociados por sujeitos influentes localmente, e fazia com que esses tivessem cada vez mais espaço no comércio local<sup>167</sup>.

A tentativa de destruição dos mocambos do baixo Amazonas ocorria desde o final do século XVIII. Em 1799 os juízes de paz enviavam correspondências ao presidente da Capitania do Grão-Pará comunicando a necessidade de se combater os mocambos formados na região do rio Curuá. As autoridades locais nessa época consultavam geralmente as instâncias superiores antes de adotarem qualquer medida. As ações precisavam de muita organização, e estava permeada de dificuldades. Para que fossem organizadas expedições contra esses espaços, era preciso bons guias e sigilo, ou então os mocambeiros fugiriam antes das autoridades chegassem aos locais onde estavam estabelecidos<sup>168</sup>.

Segundo Eurípedes Funes, no dia 6 de janeiro de 1813, partiu a expedição para matas do Curuá, que era formada por “duzentos e vinte homens: quarenta e quatro milicianos de Santarém;

---

<sup>167</sup> Idem, 241, 242.

<sup>168</sup> FUNES, Eurípedes Antônio, Op. Cit. 2022, p. 240-241.

quarenta e três de Óbidos, quarenta de Monte Alegre; noventa e oito ordenanças e mais cento e cinquenta ligeiros e 20 índios mundurucus, convocados da Vila de Pinhel”<sup>169</sup>. A expedição foi guiada por uma índia de Monte Alegre, e comandada pelo capitão Manoel Joaquim Bentes. Os militares tinham disponíveis 200 mil cartuchos e durou aproximadamente 1 mês. Em 13 de fevereiro de 1813, o comandante da expedição comemorou a destruição do mocambo identificado como “inferno”. Como resultado, foram presos setenta e quatro mocambeiros e 8 mocambeiros foram mortos, sem contar os mocambeiros que foram atirados e conseguiram fugir, e poderiam falecer devido aos ferimentos<sup>170</sup>.

A partir de 1813, as expedições não tiveram o mesmo êxito em seus objetivos. Com a anistia dos cabanos em 1840, as fugas para os mocambos se tornaram cada vez mais recorrente, e as autoridades encaminhavam reclamações e pedido de apoio para a destruição dos mocambos. Em 1844, saiu uma expedição para bater nos mocambos do Tingu e Ituqui, localizados próximos da cidade de Santarém. Ela era composta de 23 praças e 3 indígenas Mundurucus. Entretanto, os mocambeiros foram avisados da expedição por um indígena. Só foi realizada a prisão de um negro e uma índia. Em julho de 1849 foi feita novamente uma batida no mocambo do Curuá. A expedição era formada por 75 praças policiais de primeira linha e 33 indígenas mundurucus, que serviam de guia para a expedição. No primeiro ataque os mocambeiros fugiram antes dos militares chegarem, e no segundo ataque os negros novamente fugiram, e só foi possível capturar 11 indivíduos<sup>171</sup>. Em 1854 os indígenas mundurucu atacaram novamente o mocambo do Curuá. Eles assassinaram alguns mocambeiros, e causaram a fuga de outros.<sup>172</sup>

As expedições realizadas entre 1843 e 1854 falharam em seus objetivos na tentativa de destruir os mocambos e recapturar os escravos fugidos na região do baixo Amazonas. A governo provincial disponibilizou recursos e efetivo militar para a realização das expedições, que foram feitas com o apoio de indígenas mundurucus. Os mocambeiros, entretanto, conseguiam fugir antes que os comandantes chegassem aos locais indicados. Questões como: as características geográficas da região do baixo Amazonas; as alianças entre mocambeiros e indígenas e os negócios realizados entre mocambeiros e comerciantes também facilitavam as fugas dos mocambeiros antes que as expedições chegassem.

Em 1854 o comerciante José Pinto de Campos foi denunciado para o juiz municipal de Santarém pelo crime de contrabando pólvora. José Pinto de Campos era comerciante, natural de Portugal e morador da cidade de Santarém. Perguntado há quanto tempo morava em Santarém, respondeu que fazia 11 anos. A denúncia feita pelo coletor rendas provinciais, que acusava José

---

<sup>169</sup> Idem, p. 252.

<sup>170</sup> Idem, 252-253.

<sup>171</sup> Idem, 262-264.

<sup>172</sup> Idem, 195.

de ter cometido o crime de contrabando de pólvora. O comércio do produto era proibido na Província do Pará, entretanto, a câmara permitia que o comércio de pólvora fosse realidade no espaço marcado por ela em edital, e segundo os denunciantes, o réu tinha descumprido essa permissão<sup>173</sup>. Entendemos que a denúncia foi realizada pela desconfiança de que o réu negociava com mocambeiros. Desconfiança existente após a notícia de que a escrava do réu participou na negociação com mocambeiros em 1848. Com a denúncia, as autoridades também garantiriam que essa pólvora não seria negociada com mocambeiros estabelecidos nas matas do baixo Amazonas.

A denúncia contra José Pinto de Campos foi feita através da articulação do porteiro da câmara municipal de Santarém, Luís Florêncio Silveira e o coletor de rendas provinciais, Francisco Antônio Rodrigues. O porteiro Luís Florêncio da Silveira disse ao coletor Francisco Antônio Rodrigues que no dia 29 de novembro de 1854, pelas 5 horas da tarde, na travessa dos mercadores, encontrou um menor da casa de Francisco José Lucas com um barril de pólvora encapado saindo da casa de José Pinto de Campos, e que essa pólvora pertencia à ele. O porteiro apreendeu a pólvora na presença do senhor Lisandro Antônio Loureiro e Salomão, caixeiro de Joaquim Dantas e pediu que fosse cobrada a multa na forma da lei<sup>174</sup>.

Na denúncia feita pelo coletor de rendas provinciais de Santarém e repassada ao juiz municipal, Francisco Antônio Rodrigues disse que havia sido apreendido um barril com vinte cinco latas de pólvoras, que era conduzido pela Travessa dos Mercadores pelo menor do português Francisco José Lucas, vindo da casa de José Pinto de Campos como consta nos documentos. Como a venda era proibida em todas as cidades, vilas e freguesias, o comerciante José Pinto de Campos estava sujeito ao pagamento de multa de um conto de réis, conforme o [inciso] 25 do art. 14 da lei provincial de 30 de dezembro de 1852, visto que está marcado pela câmara municipal o lugar onde deveria ser realizada a venda de pólvora<sup>175</sup>.

José Pinto de Campos, réu, comerciante, natural de Portugal, residente em Santarém há 11 anos e perguntado se havia algum motivo particular para a denúncia feita pelo coletor, disse que a denúncia tinha sido feita por indisposição do coletor com ele. Perguntado se ele tinha fatos que aleguem ou provas da sua inocência, respondeu que não tem fatos a alegar porque se julgava inocente do crime que estava sendo acusado, e por isso desistia de realizar sua defesa<sup>176</sup>.

Henrique Carlos Brandão, testemunha, de 42 anos, caixeiro, natural de Portugal, sobre a queixa feita pelo coletor contra José Pinto de Campos, respondeu que ele (testemunha) tinha sido chamado pelo coletor para assistir à abertura de um barril no qual haviam latas de pólvora, mas

---

<sup>173</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Autos Crimes de Contrabando de José Pinto de Campos 1854*.

<sup>174</sup> *Idem*, p. 1-3.

<sup>175</sup> *Idem*, p. 2.

<sup>176</sup> *Idem*, p. 5-5v.

não sabia quem tinha vendido, quem conduzia ou quem tinha comprado. Perguntado se ele sabia se José Pinto de Campos costumava comprar pólvora, respondeu que não sabia<sup>177</sup>.

Salomão Cohen, testemunha, de 42 anos, casado, comerciante, natural de Mogador, na Costa do Marrocos, perguntado sobre a denúncia feita pelo coletor, respondeu que viu o coletor abrir na casa de Abreu Guimarães & Companhia um barril que era conduzido por um menor, e sabe que nesse barril tinha umas latas, que ele não sabia o que tinha dentro. Disse que só presenciou a abertura do barril porque o coletor lhe chamou para assistir. Perguntado se a pólvora apreendida tinha saído da casa do comerciante José Pinto de Campos, respondeu que não sabia. Perguntado se José Pinto de Campos tinha o costume de vender pólvora, também respondeu que não sabia<sup>178</sup>

Lizardo Antônio Loureiro, testemunha, 57 anos, casado, proprietário, natural no município de Faro e residente na cidade de Santarém, perguntado sobre a denúncia contra José Pinto de Campos, respondeu que sabia que o barril apreendido continha vinte e cinco latas de pólvora porque o coletor tinha lhe chamado para servir como testemunha, perguntado se sabia se o comerciante José Pinto de Campos tinha ou vendia pólvora, respondeu que não sabia<sup>179</sup>.

Francisco José Lucas, interrogado, comerciante, natural de Portugal e morador de Santarém, perguntado se ele tinha mandado o menor de sua casa conduzir o barril ou pólvora, respondeu que não. Perguntado se ele comprava pólvora de José Pinto de Campos, respondeu que não. Perguntado se ele sabia de quem pertencia o barril de pólvora apreendida pelo coletor, respondeu que não sabia<sup>180</sup>.

O porteiro Luis Florêncio Silveira, convocou as testemunhas para assistirem a abertura do barril que tinha latas de pólvora. Algumas testemunhas disseram que viram as latas de pólvora, outras que viam o barril e não sabiam o que tinha dentro, e diferente da acusação do porteiro, nenhuma das testemunhas afirmou ter visto o menor que conduzia o barril sair da casa do comerciante José Pinto de Campos. Sem o depoimento acusatório das testemunhas, José Pinto de Campos teve a denúncia arquivada pelo juiz municipal, entretanto apesar do arquivamento, não é possível saber o motivo da denúncia. Desde 1847 eram sancionadas leis para tentar controlar o comércio de pólvora, essas leis podem nos ajudar a entender o caso.

#### POLVORA (VENDA DE)

Lei nº 137 de 27 de Abril de 1847

Art. 36 [inciso] 31. Multa de 1:500 réis em cada huma caza da capital, e 1:100\$000 réis nas das villas, em que houver pólvora dentro do polvoado, não sendo nos lugares destinados pelas camaras municipaes, pertencendo a metade da multa ao denunciante.

Código de posturas Municipaes

---

<sup>177</sup> Idem, p. 6v.

<sup>178</sup> Idem.

<sup>179</sup> Idem, 6v-7.

<sup>180</sup> Idem, 7v.

Art. 115. Aquele que nas cidades, Villas, Freguesias ou povoados vender pólvora, ou fabricar fogos de artifício fora das condições e lugares marcados por editaes pelas respectivas câmaras, incorre na multa de 20\$000 reis, ou 8 dias de prisão (Revogado este art.)

INSTRUCCÕES do dia 1<sup>a</sup> de janeiro de 1849

Regula o modo por que deve executar-se nos municípios e que determina a legislação provincial sobre a venda de pólvora fora dos povoados.

Portaria de 30 de Agosto de 1849

Deu Instruções para regular o processo pelo qual a pólvora fosse levada e recebida no referido deposito da Fortaleza da Barra com conhecimento preciso das Authoridades a quem compete a fiscalização deste gênero.

Lei Nº 165 de 22 de Dezembro de 1849

Art. 51. Aquele que nas Cidades, Villas, Freguesias ou povoados vender pólvora ou fabricar fogos de artifício fora das condições e lugares marcados em editaes pelas respectivas camaras, incorrerá o primeiro na multa d 30\$ 000 reis ou em 8 dias de prisão, e o segundo em 20\$000 réis ou 3 dias de prisão, ficando por esta forma, desde já revogado o art. 113 do Código de Posturas<sup>181</sup>

Em 1838 vimos que a farinha apreendida na casa do comerciante marroquino Joaquim José Cohen tinha sido dividida entre a coletoria e o escrivão que realizou a denúncia para o coletor de rendas nacionais. No caso do comércio ilegal de pólvora, se alguém vendesse pólvora fora dos lugares demarcados pela Câmara Municipal e ele fosse denunciado, poderia pagar uma multa ou seria preso por poucos dias. Se o juiz municipal condenasse o denunciado ao pagamento de multa e ele efetuasse o pagamento, parte do valor da multa seria repassada ao denunciante. A divisão do valor da multa pode ajudar e então o motivo do porteiro da câmara municipal de Santarém, Luís Florêncio Silveira, ter chamado as testemunhas para acompanharem a abertura do barril. Se houvesse mercadorias irregulares dentro dele, o denunciante poderia ficar com a multa caso o denunciado fosse condenado, e as testemunhas ajudavam na versão de que pólvora tinha sido encontrada dentro do barril, entretanto, eles não garantiam que a pólvora tinha relação com o comerciante José Pinto de Campos. Por isso o caso foi arquivado.

O comércio de pólvora tinha que ser realizado no lugar escolhido pela câmara municipal, isso facilitaria o controle do comércio com aqueles que as autoridades consideravam um risco, como, por exemplo, os mocambeiros. Já discutimos nesse capítulo a política de controle do comercio adotada pelo presidente da Província em articulação com os juízes de paz entre 1836 e 1838. As autoridades tentavam com essa medida evitar que os cabanos tivessem acesso a suprimentos básicos, armas, munições de pólvora. Com a reabertura da assembleia legislativa, os coletores de rendas ficaram responsáveis pela denúncia e os juízes municipais assumiam a atribuição para o julgamento. Com o fim da Cabanagem as leis de controle não acabaram, e os mocambos se tornavam os principais alvos do governo provincial e das autoridades municipais.

---

<sup>181</sup> PARÁ. Leis Decretos, Etc. Indice ou Repertório Geral das Leis da Assembléia Legislativa Provincial do Gram Pará (1838-1853), por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 59.

Para acabar com os mocambos as autoridades enviavam militares, financiavam expedições e realizavam patrulhas na província. No Baixo Amazonas essas medidas eram ineficazes, e o governo também tentou controlar as atividades comerciais para evitar que os mocambeiros tivessem acesso à pólvora e outros suprimentos.

Com o fim da cabanagem cresceram as políticas de repressão aos mocambos na Província do Pará. A atuação da escrava de José Pinto de Campos no comércio de milho e farinha com mocambeiros no porto de Santarém lhe colocava como suspeito de ter relações comerciais com esses agentes no baixo Amazonas. Por isso as autoridades vigiavam e tentavam controlar as atividades comerciais realizadas por ele. Portanto, além da tentativa de lucrar com multa, a denúncia contra o comerciante português José Pinto de Campos era parte de uma política de controle do comércio que se esforçava para evitar negócios entre comerciantes e mocambeiros no baixo Amazonas, todavia, José Pinto de Campos não foi o único vigiado por essas tentativas de controle no comércio.

Na década de 1860 o Governo Provincial e as autoridades locais intensificaram as políticas de repressões adotadas para a destruição dos mocambos e recaptura dos escravos fugidos. Em julho de 1864, o Capitão Carlos Augusto Carvalho, doutor chefe de Polícia da Província do Pará, realizou uma expedição composta por 3 oficiais, 3 inferiores, 92 praças, 36 guardas, 27 indígenas mundurucu e 26 trabalhadores. Nessa expedição foram recapturados escravos encontrados nos mocambos Nazareth, Livramento e Santa'Ana, todos localizados no Rio Curuá, distrito da Vila de Alenquer. Após a recaptura dos escravos, Luis de Oliveira Martins e Raimundo José Simões foram acusados de negociavam com os mocambeiros<sup>182</sup>.

João dos Santos Pereira Barbosa, respondente, perguntado, disse que era vivente da lavoura e da pesca, natural da freguesia de Oeiras, e morador do Rio Curuá, distrito do município de Alenquer. Perguntado se sabia da existência dos mocambos do rio Curuá, respondeu que sabia que existiam mocambos porque ele fez parte da expedição que marchou no mês de julho último para bater esses mocambos. Na expedição foram apreendidos 7 escravos no primeiro que ele não lembra o nome, 23 escravos no segundo denominado Nazareth e no terceiro denominado Santana, que era o maior, não tinha sido apreendido nenhum, porque quando chegaram todos já tinham fugido. Perguntado quais eram as mercadorias que tinham sido encontradas nesses mocambos, respondeu que além de 30 alqueires de sal, uma lata de pólvora e um saco de chumbo que se achavam no Grande Mocambo Santa Anna, estavam os negros armados de espingarda e bastante munições. Perguntado se foram os comerciantes que deram a esses negros o sal, armamentos e munição, respondeu que sabe que foram Luís de Oliveira Martins, Raimundo Simões – inspetor no distrito

---

<sup>182</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Sumário de Culpa de Luis de Oliveira Martins e Raimundo José Martins, 1864*

do Curuá, e Valério – capataz da fazenda de gado de Antônio Caetano Maciel, e outros vaqueiros escravos<sup>183</sup>.

Como já foi dito anteriormente, além dos esforços de governo de financiar as expedições e enviar militares, também existia o esforço e controlar o comércio para evitar que os mocambeiros tivessem acesso a produtos como sal, armamentos, pólvora e munições, e outros suprimentos. Caso os comerciantes fossem pegos negociando com mocambeiros, poderiam responder criminalmente. Isso aconteceu com o comerciante e militar Luís de Oliveira Martins e o inspetor de polícia do Curuá, Raimundo José Simões, que adquiriam dos mocambeiros produtos como salsa, óleo de copaíba, azeite, tabaco, algodão, em troca de fazendas, chumbos e armas<sup>184</sup>. Assim como aconteceu com José Pinto de Campos, a denúncia de que Valério – capataz de Antônio Caetano Maciel, negociava com mocambeiros, fez as autoridades considerarem a possibilidade de Valério ter negociado com mocambeiros à mando do seu senhor. Autoridades então passaram a vigiar o comércio de tabaco realizado pelo comerciante português.

No dia 25 de outubro de 1869, Raymundo Estevão Corrêa, destacado de serviço na Marinha na cidade de Santarém, apreendeu 3 arrobas de tabaco pertencentes ao comerciante português Antônio Caetano Maciel. Às 9 horas da manhã do dia 25, a canoa do comerciante português Antônio Caetano Maciel desembarcou na cidade de Santarém com 3 arrobas de tabaco, transportadas por 2 indivíduos. O guarda então apreendeu o tabaco e acusou o comerciante português de não ter pago os impostos cobrados pela coletoria de rendas provinciais da cidade. O tabaco apreendido foi entregue ao fiscal da câmara municipal, Augusto Cesar Ferreira de Leão. Após a apreensão, o guarda denunciou Antônio ao coletor provincial agente em Santarém, Joaquim Honório da Silva Rebello, que repassou a denúncia de contrabando ao Juiz Municipal de Santarém, Snr. Alferes João Victor Gonçalves Campos, que deu seguimento ao processo<sup>185</sup>.

No dia 30 de outubro o denunciante foi perguntado sobre seu nome, sua profissão, naturalidade e morada, e ele respondeu que se chamava Raymundo Estevão Corrêa, era alfaiate, natural e morador da cidade de Santarém<sup>186</sup>. Percebe-se que na denúncia feita no dia 25, Raymundo se identifica como guarda nacional de serviço na marinha, e no depoimento realizado no dia 30, ele se identificava como Alfaiate, é possível que ele tenha perdido seu cargo como guarda nacional, mas essa não foi a única mudança entre a denúncia e o depoimento.

Perguntado sobre as três arrobas de tabaco apreendidas que ele denunciou na coletoria, respondeu que no dia 25 de outubro de 1869, às nove horas da manhã, na Travessa dos Mártires

---

<sup>183</sup> Idem, p. 5.

<sup>184</sup> Idem.

<sup>185</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Auto crime de contrabando de Antonio Caetano Maciel de 1869*, p. 2-4.

<sup>186</sup> Idem, p. 7.

da cidade de Santarém, encontrou dois homens conduzindo três arrobas de tabaco, que ele tomou dos condutores como contrabando e foi depositar em posse do poder fiscal da câmara Augusto Cezar Pereira de Leão, e depois fora dar parte a coletoria provincial. Perguntado de onde vinha as arrobas de Tabaco apreendidas, se viu o desembarque do tabaco e se o dono empregava meios artificiosos para o desembarque como contrabando com fim de subtrair o desembarque, respondeu que não viu o desembarque do tabaco, nem lhe consta que o dono dele empregavam meios artificiais como contrabando. Perguntado que homens viu no momento do desembarque e apreensão, respondeu que viu Marques José da Rocha e Joaquim Duarte. Perguntado quem era pessoa que se achava na canoa determinando o desembarque, disse que não viu quem estava na canoa.

No documento de denúncia apresentado no dia 25, Raymundo Estevão Corrêa disse que apreendeu 3 arrobas de tabaco que tinham sido descarregadas da canoa do comerciante português Antônio Caetano Maciel; entregou o gênero para o fiscal da câmara de Santarém, e pediu que o comerciante português fosse denunciando pelo crime de contrabando pela ausência de pagamentos dos impostos provinciais cobrados pela coletoria da cidade de Santarém. No depoimento do dia 30, provavelmente após perder seu emprego de guarda nacional, Raymundo disse que não tinha visto o desembarque, nem quem estava na canoa de no momento de desembarque, e que também não sabia se o dono do tabaco empregava meios artificiosos como contrabando.

Antônio Caetano Maciel, réu, de 50 anos de idade, comerciante, filho de Costódio Caetano Maciel e Maria do Rozário (já falecidos), natural de Viana do Minho, Portugal, e residente temporário em Santarém há mais ou menos 14 anos. Perguntado onde estava no tempo da denúncia, disse que no dia da denúncia que cita o denunciante, achava-se em sua casa na rua do Castelo, mas que não tem ideia de ter praticado delito algum. Perguntado se conhece as pessoas “que tem que jurar” no processo, respondeu conhece Joaquim Duarte. Perguntado se tem algum motivo particular que atribuí a denúncia, respondeu que atribui a falta de conhecimento do denunciante. Perguntado se tinha fatos a alegar sua inocência, respondeu que o fato do desembarque do tabaco feito no dia vinte cinco foi feito sem a interseção dele respondente ou do seu curador Antônio Caetano Corrêa, mas diz por ordem do juiz municipal de comércio que ordenava a vinda de todas as mercadorias, gêneros, dinheiro, e mais efeitos comerciais pertencentes a ele interrogado, achando tudo sob a guarda do oficial de justiça condutor José Alves Ferreira Bentes, em consequência de que sendo todo o custo emanado da autoridade judiciária, não se podia dar o desembarque do tabaco como contrabando, nem tão pouco como para subtraído o pagamento do imposto respectivo, e mesmo que para a qualificação do fato falham elementos constitutivos sem os quais não pode haver crime<sup>187</sup>. Antônio Caetano Maciel foi considerado

---

<sup>187</sup> Idem, 8.

absolvido no processo, como também ocorreu com o comerciante português João Pinto de Campos em 1854. Vale ressaltar no caso de Antônio que o comerciante Antônio Caetano Corrêa - filho do comerciante português Francisco Caetano Correia, atuou como curador do réu, e acompanha todo o processo com direito à replica nas acusações. Nesse momento a família Caetano Corrêa já era uma das mais ricas e influentes do baixo Amazonas.

Em 1864, após uma expedição no Rio Curuá, Luís de Oliveira Martins, Raimundo José Simões foram processados criminalmente por vender suprimentos aos mocambeiros em troca de tabaco, algodão, copaíba e outras mercadorias no mercado local e internacional. Valério, capataz do comerciante Antônio Caetano Maciel, também foi acusado de negociar com mocambeiros do rio Curuá, e assim como o comerciante português José Pinto de Campos, que teve sua escrava acusada de negociar com mocambeiros, Antônio Caetano Maciel também foi denunciado pelo crime contrabando. Portanto, a acusação de que o capataz de Antônio Caetano Maciel negociava produtos como tabaco com os mocambeiros aumentou a vigilância e a tentativa de controle das atividades comerciais realizadas pelo comerciante português em 1869.

As acusações de que os trabalhadores de José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel negociavam com mocambeiros fizeram as autoridades<sup>188</sup> desconfiar que os trabalhadores negociavam a serviço dos seus senhores, e apesar de não serem denunciados por negociarem com mocambeiros, como fizeram contra Luís Oliveira Martins e Raimundo José Simões, os comerciantes foram denunciados por contrabando, na tentativa demonstrar que suas atividades estavam sendo vigiadas pelas autoridades, e assim evitar que esses comerciantes negociassem com mocambeiros. Vale ressaltar que essa tentativa de controle do comércio ilegal realizado entre comerciantes e mocambeiros, assim como ocorria na tentativa de controle do comércio entre comerciantes e cabanos não era algo exclusivo para os comerciantes estrangeiros. A tentativa de controle do comércio ilegal era feita entre os comerciantes que as atividades despertassem a desconfiança ou denúncias de que atuavam no comércio ilegal. Assim, os portugueses José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel foram vigiados pelas autoridades e denunciados pelo envolvimento de seus trabalhadores em negociações com mocambeiros.

As relações construídas pelos comerciantes estrangeiros também favoreceram o enfrentamento e a superação das tentativas de vigilância e controle adotadas pelas autoridades (principalmente agentes da coletoria e militares). José Pinto de Campos foi o procurador nas negociações realizadas por importante comerciantes e herdeiros da região do Baixo Amazonas, entre eles Maria Luiza Assumpção, viúva do comerciante português Francisco Caetano Correia<sup>189</sup>,

---

<sup>188</sup> Aqui nos referimos aos porteiros das câmaras municipais, agentes da coletoria e militares que atuavam na patrulha dos rios, ou seja, autoridades responsáveis pela vigilância das atividades comerciais do baixo Amazonas.

<sup>189</sup> <sup>189</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Tapajoense*, n. 47, Santarém, 13 de julho de 1856, p. 4.

e foi administrador da massa falida do comerciante escocês John Hislop<sup>190</sup>. No processo de Antônio Caetano Maciel a atuação inverteu-se. O comerciante nomeou Antônio Caetano Corrêa como seu curador no processo-crime que ele foi acusado de contrabando. Isso demonstra que esses comerciantes portugueses vigiados pelas autoridades por causa das negociações de seus trabalhadores com mocambeiros, também tinham relações com a elite do Baixo Amazonas, que também era formada por outros portugueses estabelecidos na região há mais tempo com relações familiares com proprietários de terras, e que a constituição dessas relações era tão importantes quanto o valor econômico dos negócios realizados.

Os comerciantes estrangeiros Joaquim José Cohen, Francisco Caetano Correia, José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel se estabeleceram no baixo Amazonas em momentos distintos, porém, em ambos os momentos o Governo da Província do Pará e autoridades tentavam controlar as atividades comerciais na região. Esses comerciantes estrangeiros estavam entre os alvos dessas políticas e tiveram diferentes experiências durante o enfrentamento. Joaquim José Cohen teve a farinha apreendida em sua casa e foi obrigado a pagar uma multa após ser condenado por crime de contrabando. A apreensão de farinha na casa do comerciante marroquino garantia o abastecimento de farinha na cidade de Santarém e evitava que os cabanos que resistiam à repressão das tropas legalistas tivessem acesso à esse gênero em 1838.

A partir de 1838, com a reabertura da Assembleia Legislativa, as autoridades sancionaram leis com o objetivo de diminuir a influência e os privilégios de comerciantes nas atividades comerciais da Província do Pará, o comerciante português Francisco Caetano Correia retornou à Santarém e assumiu o cargo de coletor de rendas nacionais, e garantiu influência nas atividades comerciais realizadas no baixo Amazonas. Ele atuava também como comerciante, e nessa condição, se tornou um dos maiores comerciantes do Baixo Amazonas, atuando no aviamento de mercadorias para os trabalhadores que atuavam nos seringais localizados próximos ao município de Itaituba, no rio Tapajós na década de 1850. A família Caetano Corrêa se tornou uma das mais influentes e poderosas na segunda metade do século XIX, e serviu de apoio para os comerciantes portugueses que migravam para o baixo Amazonas, como José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel, que foram vigiados e denunciados pelas autoridades conforme as tentativas de controle do comércio ilegal realizadas na Província do Pará.

A tentativa de controle do comércio ilegal realizado entre comerciantes, cabanos e mocambeiros não era um fenômeno exclusivos dos comerciantes estrangeiros. As autoridades tentavam evitar as negociações de indivíduos que tivessem relação com esse comércio. No caso dos comerciantes portugueses, José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel eles foram

---

<sup>190</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Tapajoense*, n. 17, Santarém, 17 de novembro de 1855, p. 4.

vigiados e denunciados pelas autoridades pelo envolvimento dos seus trabalhadores em negociações com mocambeiros. José Pinto de Campos manteve atividades comerciais, e atuou como representante de outros comerciantes em negociações como cobranças de dívida o fim de sociedades comerciais. Antônio Caetano Maciel atuava no transporte e comércio de tabaco para cidade de Santarém. No próximo capítulo, analisaremos a atuação dos comerciantes John Hislop e José Fernandes no transporte e comércio de mercadorias no mercado local e no circuito comercial que interligava o baixo Amazonas à cidade de Belém.

## **2. A PARTICIPAÇÃO DOS ESTRANGEIROS NA DINÂMICA COMERCIAL DO BAIXO AMAZONAS**

### **2.1. Ouro, Cacau, Couro de Gado e Dívidas: O comerciante escocês John Hislop no circuito comercial do Baixo Amazonas.**

O naturalista Alfred Wallace aportou em Santarém vindo da cidade de Belém após 25 dias de viagem. No trajeto entre Belém e Santarém, o naturalista dividiu espaço na embarcação com peixes salgados e couros de gado<sup>191</sup>. Wallace ficou admirado com o encontro dos rios Tapajós e Amazonas logo na chegada da embarcação à cidade. Admiração resultante das características distintas entre as águas dos rios que banham a cidade. O rio Tapajós, tinha águas muito azuis e transparentes. Elas formavam agradável contraste com as turbidas águas do rio Amazonas. Wallace escolheu aportar em Santarém por receber informações que a cidade era sede de considerável tráfego comercial na Amazônia<sup>192</sup>.

Logo após sua chegada m Santarém, Alfred Wallace entregou uma carta de apresentação para o capitão Hislop, um velho escocês que residia nessa cidade há muitos anos. Hislop recebeu a carta e mandou seus empregados providenciarem uma casa para os pesquisadores se hospedarem. Apesar das dificuldades, os empregados conseguiram a casa onde os Wallace e sua equipe de viagem guardou seus equipamentos e materiais. Segundo Wallace, A casa era de telhas, e de paredes barreadas, sem assoalho e forro, já arruinada e muito empoeirada. Apesar dos problemas, os pesquisadores sabiam que era o melhor que poderiam conseguir<sup>193</sup>.

---

<sup>191</sup> Segundo Tathiane Pinto Gerbovic, os trajetos realizados pelos viajantes que vinham para o Brasil no século XIX eram longos, demorados e os navios nem sempre eram confortáveis. GERBOVIC, Tathiane Pinto. *Vocação agrícola: a inserção do Império brasileiro no comércio internacional e a percepção de viajantes britânicos e norte-americanos (1840-1870)*. Tese (Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Econômica, São Paulo, 2017, p. 31

<sup>192</sup> WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro / Alfred Wallace; notas de Basílio de Magalhães*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 179-184.

<sup>193</sup> Idem, p. 184.

O capitão Hislop também ofereceu alimentação à Alfred Wallace e seus empregados enquanto se instalavam na cidade de Santarém, O Hislop também convidou os viajantes para realizarem refeições em sua residência. O escocês dizia que eles poderiam se alimentar em sua residência pelo tempo que desejarem. Wallace aceitou o convite, e disse que aceitaria jantar na casa de Hislop naquela noite, e já no outro dia procurariam, por seus próprios meios, arranjar almoço e chá<sup>194</sup>.

Algumas das autoridades representantes do governo executivo de Santarém e outros negociantes costumavam se reunir na frente da casa de Hislop. A casa do escocês ficava localizada em lugar privilegiado, próximo onde se descortina o rio. Reunidos, o grupo se sentava para fumar, tomar rapé, falar sobre política, sobre direito, por uma hora ou duas. Além do capitão Hislop, havia mais dois ingleses residindo na cidade de Santarém por muito anos<sup>195</sup>. Inseridos na sociedade local, ambos eram casados com mulheres brasileiras<sup>196</sup>.



Figura 1: Segundo Carla Oliveira Lima, esse desenho realizado por Richard Spruce da colina de Santarém, próximo ao forte, pode ser a vista da casa do escocês Hislop, conhecida por abrigar naturalistas que passavam pela cidade de Santarém. LIMA, Carla Oliveira de. p. 2014, p. 297.

Antes se instalarem na cidade de Santarém para a realização de pesquisas, Wallace afirmava que desejava visitar a Vila de Monte Alegre. A vila ficava situada três dias de viagem rio

<sup>194</sup> Idem.

<sup>195</sup> Segundo Carla Oliveira Lima, Hislop, Jeffries e Golding eram os três britânicos estabelecidos em Santarém. Ver: Lima, Carla Oliveira, p. 296.

<sup>196</sup> Idem, p. 186.

abaixo<sup>197</sup>. Durante sua estadia na cidade de Belém, o viajante encontrou com o juiz de direito da cidade de Santarém. Após encontrá-lo novamente em Santarém, o juiz lhe emprestou sua canoa para que realizasse a viagem que desejava fazer. O juiz ofereceu ainda cartas de apresentação. Com elas em sua posse, Wallace apresentaria aos amigos do juiz que residiam em Monte Alegre, e assim como aconteceu após entregar a carta de apresentação à Hislop em Santarém, ele teria melhores condições de se estabelecer nessa vila<sup>198</sup>.

Apesar do apoio prestado pelo juiz com o empréstimo da canoa e com as cartas de apresentação, para que a viagem fosse realizada, era preciso homens para conduzir a embarcação. Alfred Wallace então foi com o capitão Hislop na casa do comandante militar de Santarém. Após o pedido, o militar lhe ofereceu três índios, mas nem todos viajaram com Wallace. Após uma semana de espera, o comandante lhe dispôs apenas 2 indígenas, e para seguir viagem, o juiz lhe arranhou mais um indígena. Com a canoa, a carta de apresentação e os indígenas, Wallace viajou para a Vila de Monte Alegre<sup>199</sup>.

Em Monte Alegre, Alfred Wallace entregou uma carta de apresentação ao Sr. Nunez, um francês natural de Caiena, que era proprietário de pequena loja localizada naquela vila, na beira do rio Amazonas. O comerciante então providenciou uma casa para os viajantes, para onde eles transportaram suas bagagens. Wallace ainda alugou do mesmo Sr. Nunez uma pequena montaria<sup>200</sup> para viagem de cinco ou seis milhas até uma fazenda de gado. Além do apoio material, o comerciante francês também acompanhou os viajantes até a caverna e paredes onde foram encontradas pinturas rupestres<sup>201</sup>.

Ainda em Monte Alegre, Alfred Wallace comprou com dificuldade uma canoa para retornar à cidade de Santarém, e também seguir realizando sua pesquisa. Nessa canoa, o Wallace planejava seguir seu trajeto pelo rio Amazonas, até a Barra-do-Rio-Negro. De volta à Santarém com o material que desejava já coletado, o naturalista foi surpreendido. A casa providenciada por

---

<sup>197</sup> Em 1849, durante a estadia de Alfred Wallace em Santarém a maioria das viagens realizadas pelas vilas localizadas na região do baixo Amazonas eram feitas por embarcações movidas por vela ou remadores. HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia: Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840* / Mark Harris; tradução: Gabriel Cambraia Neiva e Lisa Katharina Grund – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017. p. 73. O tempo no trajeto entre a cidade de Belém e as vilas do interior do Amazônia diminuiu apenas a partir de 1854 com Vapor Marajó, responsável pela primeira linha de viagem realizada pela Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas e posteriormente com a abertura do rio Amazonas para firmas estrangeiras. Ver: BRITO, Roberta Kelly Lima de. *Vapores de Mauá: A Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas (1852-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018; GREGÓRIO, Vitor Arcos. *Uma face de Jano: A navegação do rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-1867)*. Dissertação (Mestrado em História social), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo: FAPESP, 2008.

<sup>198</sup> WALLACE, Alfred Russel, *Op. Cit.* p. 185-187.

<sup>199</sup> Idem, p. 187.

<sup>200</sup> “A montaria era construída com pranchas de madeira, em vez de uma só árvore. Não tinha leme nem quilha, mas se usavam os remos para orientar e impulsionar. Tinha uma proa arredondada e algumas possuíam um tombinho com cabine, para a proteção do sol e da chuva: algumas mais largas poderiam exibir uma buja e um mastro principal com velas redondas”. HARRIS, Mark. *Op. Cit.* 2017, p. 74.

<sup>201</sup> WALLACE, *Op. Cit.* 2004, p. 190-199.

Jonh Hislop já tinha sido ocupada por outros moradores. Conforme a necessidade de se instalarem novamente em Santarém, e guardar os materiais coletados em campo, o viajante arranhou outra casa sem demora. Nessa havia dois cômodos com um pátio nos fundos. Entretanto, segundo Wallace, essa nova casa estava localizada mais distante da cidade<sup>202</sup>.

Entre as visitas recebidas, os amigos brasileiros e ingleses que visitaram Alfred Wallace após seu retorno à Santarém estava Sr. Spruce<sup>203</sup>. O botânico inglês chegou à Santarém vindo da cidade de Belém logo após o retorno de Wallace da Vila de Monte Alegre. Pouco tempo após sua chegada em Santarém, Sr. Spruce viajou rumo à Óbidos em uma grande canoa. O botânico saiu de Santarém uma semana antes de Wallace, que só conseguiu viajar após o comandante militar da vila de Santarém lhe disponibilizar 3 indígenas para acompanhá-lo durante a viagem. Antes da viagem, o capitão Hislop escreveu a um de seus amigos em Óbidos para alugar uma casa desocupada para Wallace<sup>204</sup>.

Conforme o relato apresentado pelo viajante, percebe-se que o comerciante escocês Hislop teve notória cooperação no estabelecimento de Wallace durante as pesquisas realizadas pelo naturalista na região do Baixo Amazonas. Além de providenciar hospedagem, oferecer-lhes alimentação e acionar suas relações com o comandante militar de Santarém para que o naturalista pudesse estabelecer-se nessa cidade, percebe-se nos relatos de Alfred Wallace que o apoio de Hislop não se limitou ao seu estabelecimento em Santarém. Hislop ajudou Wallace a conseguir indígenas para a viagem do naturalista até a Vila de Monte Alegre e para seguir viagem até a cidade de Óbidos.

Colaboradores como Hislop foram fundamentais para o trabalho de campo feito por Alfred Wallace em meados do século XIX. A infraestrutura humana e as redes de conexões disponibilizadas por Hislop e outros colaboradores europeus estabelecidos na Amazônia facilitaram o trabalho de exploração e coleta de espécies realizada por Alfred Russel Wallace em meados do século XIX. Além de garantir algum conforto físico e estrutural para Wallace, a colaboração do escocês Hislop também é citada nos relatos dos viajantes britânicos Henry Bates e Richard Spruce que passaram pela cidade de Santarém<sup>205</sup>.

Segundo Carla Oliveira Lima, Hislop era um dos europeus que explorava recursos naturais e humanos no interior da Amazônia, e interagiu com viajantes que realizaram pesquisas na região

---

<sup>202</sup> Idem, p. 205.

<sup>203</sup> O naturalista Richard Spruce (1817-1893) nasceu na cidade de York, Inglaterra. Teve interesse por Matemática e Filologia, entretanto, no York Collegiate School se interessou também por botânica. Spruce viajou pela Amazônia brasileira, peruana, venezuelana e equatoriana entre 1849 e 1864 para elaborar um inventário de espécies de plantas. ARAÚJO, W. S. *Richard Spruce, Alfred Russel e o Caapi*. Texto apresentado e na mesa redonda do evento Brasil 500 anos, organizado pela Biblioteca Central da Unicamp, 2020, p. 142.

<sup>204</sup> WALLACE, Op. Cit. p. 208-209.

<sup>205</sup> LIMA, Carla Oliveira. *Elos humanos e trabalho de campo na Amazônia em meados do século XIX*. Nova revista Amazônica – Volume IX – Nº 03 – Dezembro de 2021, p. 89-93.

em meados do século XIX. Com base nos relatos do botânico Richard Spruce, a autora afirma que Hislop atuava no circuito comercial interprovincial que interligava por meio do rio Tapajós a cidade de Cuiabá, capital da Província do Mato Grosso e a Vila de Santarém na Província do Pará, Lima, entretanto defende que: “Após a ruína de seus negócios em Cuiabá, possivelmente causada pelo esgotamento do garimpo no centro-oeste, Hislop deixou o Mato Grosso e estabeleceu-se em Santarém, onde passou a restringir suas atividades ao comércio com Belém”<sup>206</sup>.

Para colaborar com o trabalho de campo do viajante Alfred Russel Wallace, Hislop aciona suas relações com o comandante militar de Santarém, e escreve uma carta de apresentação a outro comerciante estabelecido em Óbidos para este providenciasse uma casa para que o viajante pudesse se estabelecer nessa cidade. As relações sociais do comerciante com autoridades locais e outros comerciantes estabelecidos no baixo Amazonas demonstram a amplitude das redes de contatos construídas e acionadas pelo escocês no Baixo Amazonas. Apesar da colaboração de Carla Oliveira para a compreensão dos *elos humanos* firmados entre viajantes que realizaram pesquisas na Amazônia em meados do século XIX, a trajetória do comerciante escocês John Hislop e a sua atuação no circuito mercantil que conectou a região do Baixo Amazonas à cidade de Belém, requer melhores avaliações. Segundo Mábia Aline Sales e Daniel Barroso: “Uma história que leve em consideração aspectos da economia da Província do Pará, no século XIX deve estar vinculada ao trato mercantil e, conseqüentemente, aos homens de negócios”<sup>207</sup>.

O tratado de 1810 firmado entre Portugal e a Grã-Bretanha expandiu o consumo dos produtos britânicos no mercado brasileiro. A assinatura desse tratado, firmado por Dom João na Bahia, favoreceu as indústrias e os comerciantes britânicos. Enquanto a comunidade britânica que atuava no comércio tinham que pagar de 15% de impostos sobre as mercadorias chegadas aos portos brasileiros, os portugueses pagariam 16% e as demais nações 24%<sup>208</sup>. Pressionados pela guerra com a França, pelas restrições em acessar o mercado europeu e norte-americano<sup>209</sup> o tratado serviu como solução alternativa para exportação de produtos industriais para outros mercados<sup>210</sup>.

O acordo favorecia o comércio de produtos britânicos no Brasil e assim o estabelecimento de comerciantes britânicos nas principais praças mercantis do Império luso-brasileiro. Com

<sup>206</sup> LIMA, Carla Oliveira de. *Op. Cit.* 2014, p. 300.

<sup>207</sup> SALES, Mábia Aline Freitas; BARROSO, Daniel Souza. *De caixeiro a homem de negócios: A trajetória de Januário Antônio da Silva no Grão-Pará do Oitocentos*. In: Nortes migrantes: deslocamentos, trajetórias e ocupação na amazônia brasileira / Cristina Donza Cancela, Lara de Castro, orgs. – Brasília: Senado Federal, 2023, p. 109.

<sup>208</sup> CERVEIRA, Bruna Digiacomio Coutinho. *O comércio britânico no Império Brasileiro: A atuação da Firma Francis Le Breton, 1818-c. 1840*. Dissertação (mestrado) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022, p. 5

<sup>209</sup> As restrições no mercado americano aos produtos eram causadas pelas políticas protecionistas surgidas nos Estados Unidos como sistema geral de política econômica no século XVIII, e plenamente estabelecidas. Entre 1789 e 1808. Os impostos cobrados sob produtos têxteis que chegavam aos portos estadunidenses em 1789 passou de 5% para 17, 5% em 1808, quando a indústria têxtil norte-americana já estava consolidada. Ver: FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 152.

<sup>210</sup> GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Comitê de 1808 e a defesa dos interesses ingleses com a Corte no Brasil. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2007, p. 4.

experiência nas atividades comerciais em seus países de origem<sup>211</sup>, diversas firmas britânicas penetraram no mercado brasileiro e se firmaram como grandes concorrentes de negociantes portugueses e nacionais durante o século XIX. Em 1820, haviam somente no Rio de Janeiro 60 firmas comerciais inglesas, compostas tanto por aventureiros que vinham para o Brasil tentar ascender socialmente através do comércio, e filiais de firmas tradicionais inglesas, como a Robert Kirwan & Cia, Valentin Chaplin & Cia e outras. No Brasil, essas firmas se especializaram o comércio de exportação e importação no século XIX<sup>212</sup>.

Na Amazônia, a assinatura da Carta Régia de 28 de janeiro de 1808 possibilitou a expansão do comércio com navios estrangeiros. A abertura dos portos para comércio com nações amigas findou, pelo ao menos oficialmente, o exclusivismo das importações e exportações dos portos de Portugal, e possibilitou melhor relação com portugueses, americanos e negociantes de outras nações. Apesar da abertura dos portos em 1808, a entrada de embarcações portuguesas mantiveram a hegemonia no porto da cidade de Belém, apesar do crescimento de navios pertencente a outras nações. Entre 1808 e 1815, a maioria das embarcações que atracavam no porto de Belém para vender mercadorias produzidas em Portugal e exportar produtos produzidos na Amazônia tinham origem portuguesa. Nem mesmo as embarcações de origem britânica superaram o número de embarcações portuguesas no porto de Belém. A retração na chegada de embarcações portuguesas e o aumento de embarcações de outras nacionalidades só ocorreu a partir de 1818<sup>213</sup>.

Como em outros portos comerciais Império Luso-brasileiro nesse período, o rompimento com o exclusivismo colonial<sup>214</sup> se intensificou com a chegada de embarcações pertencentes a outras nações e mercadorias europeias, especialmente inglesas, apesar da hegemonia de embarcações portuguesas no porto de Belém. Além das mercadorias, comerciantes ingleses intensificaram seus negócios na capitania do Pará e aqui se estabeleceram<sup>215</sup>. Segundo Mália Sales haviam “60 negociantes de grosso trato na província, sendo a maior parte deles, cerca de 40, de

---

<sup>211</sup> Marcel Van der Liden ao considerar a necessidade de observar o mundo do trabalho para além dos limites nacionais defende a importância de se compreender os movimentos sociais dos trabalhadores com o surgimento do mercado mundial a partir do século XVI pode nos ajudar a entender o processo de expansão do comércio britânico no mercado brasileiro com o estabelecimento de comerciantes britânicos e aproveitamento da experiência comercial desses agentes nas principais praças mercantis do Império do Brasil no século XIX. Ver: LINDEN, Marcel Van der. *Trabalhadores do mundo: Ensaio para uma história global do trabalho*; tradução: Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013, p. 15.

<sup>212</sup> GUIMARAES, Carlos Gabriel, *Op. Cit.* 2007 p. 5.

<sup>213</sup> SALES, Mália Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados dos oitocentos*. Tese (doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017, p. 104

<sup>214</sup> O exclusivismo colonial caracterizou-se pela exclusividade que mercado português tinha para comercializar produtos produzidos na América portuguesa. O exclusivismo colonial foi rompido oficialmente com a abertura dos portos em 1808, entretanto, já eram realizadas transações comerciais entre a América portuguesa, a América espanhola e a África desde o século XVI. Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico do Sul* / Luiz Felipe de Alencastro. – São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>215</sup> SALES, Mália Aline Freitas. *Viagem das coisas e das ideias: O movimento das embarcações e produtos estrangeiros nos meados da Belém Oitocentista*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012, p. 31.

origem lusa, seguidos por ingleses, paraenses e norte-americanos”<sup>216</sup>. Considerando apenas os comerciantes estrangeiros “nos anos 1840, teremos mais de 250 portugueses, 30 ingleses e alguns norte-americanos, franceses e espanhóis e italiano”<sup>217</sup>. Apesar da hegemonia de comerciantes lusos na Praça Comercial do Pará, o número de comerciantes ingleses estabelecidos na província também era significativo.

A partir de 1820, os comerciantes ingleses estabelecidos em Belém e com negócios na cidade outorgaram 10 procurações para que outros comerciantes representassem seus interesses comerciais na cidade de Belém, no interior do Pará, e no Mato Grosso. Cinco dessas procurações foram firmadas para procuradores ingleses representarem os negócios de outros ingleses na cidade de Belém. As outras procurações tinham como representantes comerciantes estabelecidos no interior da Província do Pará, Marajó, Cametá e para a Província do Mato Grosso. Além desses outorgantes e procuradores ingleses, havia alguns ingleses estabelecidos na Vila de Santarém, na Vila de Óbidos e ao longo do rio Tapajós. Entre esses ingleses, o comerciante João Gay tinha casa comercial em Santarém, mas tinha se estabelecido na cidade de Belém. Na cidade de Santarém, dois ingleses cuidavam dos negócios de mr. Gay, sendo um deles Jeffries. O comerciante escocês John Hislop realizava negócios na região do baixo Amazonas, e tinha vendido um cacau localizado na Vila de Óbidos em 1821<sup>218</sup>.

Apesar de comerciantes escoceses, irlandeses em alguns casos se identificarem como naturais se seus países de origem, em alguns documentos são chamados, ou mesmo se identificam como ingleses. Isso acontecia porque escoceses e irlandeses eram naturais do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, e de alguma forma estavam subordinados à Inglaterra<sup>219</sup>. Por pertencerem ao Reino Unido da Grã-Bretanha, esses comerciantes eram associados à Inglaterra, principal região política e administrativa do reino, sobrepondo assim o Estado Nacional ao local de nascimento.<sup>220</sup> Tanto escoceses quanto irlandeses e ingleses e seus descendentes formavam a comunidade britânica no Brasil. Jonh Hislop<sup>221</sup> na Amazônia, Francis Le Breton<sup>222</sup> e Joseph Maxwell<sup>223</sup> na cidade do Rio de Janeiro, se utilizaram desse pertencimento à comunidade britânica

<sup>216</sup> SALES, Mália Aline Freitas. *Op. Cit.* 2017, p. 96.

<sup>217</sup> *Idem.*

<sup>218</sup> LOPES, Siméia Nazaré. *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 ac. 1830)*. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 134.

<sup>219</sup> CASTRO, Rute Andrade. *Mundos do trabalho no seu fazer-se: britânicos, livres e escravizados (Brasil, 1880-1905)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020, p. 24;

<sup>220</sup> CERVEIRA, *Op. Cit.* 2022, p. 12.

<sup>221</sup> Jonh Hislop aparece em documentos como registro fiscal, venda de escrituras e procurações como inglês, apesar de se identificar como escocês aos viajantes que passaram por Santarém. Ver: LOPES. *Op. Cit.*; BATES, Henry Walter. *O naturalista no rio Amazonas*. Tradução Prefácio e Notas do Prof. Dr. Candido de Mello Leitão, 2º volume, Companhia Editora Nacional, 1944; WALLACE, *Op. Cit.*

<sup>222</sup> Francis Le Breton nasceu na cidade de Jersey, porém se identificava como britânico para administrar a firma Francis Le Breton & Cia na cidade do Rio de Janeiro, CERVEIRA, Bruna Digiacomio Coutinho, *Op. Cit.* 2022, p. 11-12.

<sup>223</sup> Joseph Maxwell era natural de Gibraltar, filho do irlandês Manuel Maxwell. O comerciante estabelecido no Rio de

para se beneficiarem dos acordos comerciais realizados entre Portugal/Império do Brasil e a Inglaterra ao longo do século XIX.

Hislop, com 45 anos estabeleceu-se primeiramente na cidade de Cuiabá, capital montanhosa da Província do Mato Grosso, e lá, o escocês especializou-se no trabalho de comerciante. Por meio do rio Tapajós, ele fazia negócios entre a Província do Pará e Mato Grosso. Do Mato Grosso o comerciante levava para Santarém diamantes e ouro em pó, e de Santarém retornava com guaraná, produtos agrícolas, sal e outros produtos com demanda no mercado local, porém, que não eram produzidos na Província do Mato Grosso<sup>224</sup>.

Von Martius em sua passagem por Santarém em 1809 disse que o comércio realizado entre a Vila de Santarém e a província do Mato Grosso por meio do rio Tapajós se expandia em relação ao rio madeira há pelo ao menos 15 anos. Os negociantes especializados nesse circuito mercantil em direção ao Mato Grosso aproveitavam o trajeto para permutar com as tribos mundurucus e maués, que vivem ao longo do rio Tapajós. Nessa empreitada eles adquiriam produtos como: cravo-do-maranhão, salparrilha, cacau, adornos de penas e o guaraná, preparado especialmente pelos Maués. O tempo do trajeto dependia das embarcações e da quantidade de produtos que eram adquiridos. A viagem era realizada e seis semanas em barco pequeno e ligeiro, enquanto em uma canoa grande com capacidade de transportar 1.200 arrobas a viagem poderia durar quatro meses ou mais<sup>225</sup>.

Hércule Florence em seu trajeto realizado de Cuiabá à Santarém encontrou no dia 28 de abril de 1828 com um negociante que conheceu na Vila de Diamantina, e que retornava ao Mato Grosso vindo de Santarém em uma igarité, barco de quilha usado na navegação no Rio Amazonas. Compunham a tripulação o negociante, seu irmão e mais 10 camaradas, sendo três deles indígenas pertencentes à nação indígena apiacá. Na embarcação do negociante havia um carregamento de mercadorias contendo uma dúzia de pequenos potes de vinho, cinco ou seis caixas de Genebra, três caixotes de guaraná, três caixotes de bruacas de sal, e outros objetos. Apesar de Florence considerar o carregamento pequeno, ou seja, com pouca mercadoria, o negociante garantia que essa viagem lhe garantiria 840\$000, incluindo os custos do pagamento dos 10 trabalhadores pertencentes à tripulação que realizou a viagem e das mercadorias adquiridas em Santarém<sup>226</sup>.

O naturalista Henry Bates, que chegou à Santarém em 1852, e procurou informações sobre a cidade, encontrou com capitão Hislop, que contou lhe seus relatos sobre os acontecimentos no

---

Janeiro desde 1809 também se identificava como inglês. RIBEIRO, Alan dos Santos. “The leading comission-house of Rio de Janeiro: a firma Maxwell, Wright & Co. no comércio do Império do Brasil (c. 1827-c. 1850). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 16.

<sup>224</sup> SPRUCE, 1908, p. 14-15, apud LIMA, *idem*.

<sup>225</sup> SPIX, F., Johann Baptist von. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)* / Spix e Martius; tradução de Lucia Furquim Lahmeyer – Brasília: Senado ederal, Conselho Editorial, 2017.

<sup>226</sup> FLORENCE, Hércule. *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*; tradução do Visconde de Taunay - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007, p. 226.

Baixo Amazonas desde a primeira metade do século XIX. Foi dito à Bates que havia entre Santarém intenso intercâmbio comercial entre o Pará e Mato Grosso que interligava as duas capitânicas. Os mineiros do Mato Grosso desciam o rio Tapajós com ouro e diamantes que trocavam por sal, ferragens e outras mercadorias europeias<sup>227</sup>.

Desde o final do século XVIII, a cidade de Belém era o principal centro comercial e administrativo da Amazônia. De lá eram executadas políticas de controle e incentivos para a expansão das rotas de comércio que interligavam diferentes regiões no interior da Província. O comércio realizado na cidade de Belém era abastecido com produtos comercializados nos mercados locais como gado vacum, gado cavalariço, carne verde, carne seca e couros, e no mercado internacional como couros brutos e curtidos, chifres e pontas, da Ilha do Marajó, que eram exportados para Europa, e cavalos que eram vendidos para as possessões inglesas nas Antilhas, especialmente Barbados. De Cametá, Gurupá, Santarém, e da Capitania do Rio Negro chegavam maioria do açúcar, cachaça, melado, algodão, borracha<sup>228</sup> e cacau<sup>229</sup>. Segundo Mark Harris no início do século XIX uma rota comercial entre Cuiabá, capital da Capitania do Mato Grosso, e Santarém, vila localizada no interior da Província do Pará, foi estabelecida por comerciantes. A dinâmica de comércio firmada entre as capitânicas enfraqueceu a tentativa de controle do comércio que era realizada na Vila Gurupá. Harris afirma que essa dinâmica realizada entre os garimpeiros do Mato Grosso que desciam o rio Tapajós e gastavam o dinheiro ganho com diamantes, no comércio santareno, contribuiu com que essa cidade se tornasse o principal centro comercial do interior da capitania do Pará<sup>230</sup>.

Parte dos produtos produzidos no Baixo Amazonas eram enviados para Mato Grosso, todavia, a outra parte da produção dessa região continuou sendo encaminhada para Belém. Das vilas de Óbidos, Faro, Alenquer, Vila Nova de Rainha, Alter do Chão, Vila Franca, Boim, Pinhel e Aveiro eram trazidos diversos produtos. Cacau, salsaparrilha, cravo do maranhão, café, algodão e borracha eram trazidos para os mercados de Santarém, e alguns desses produtos eram enviados para o comércio da cidade de Belém. Os fazendeiros com plantações próximas se dedicavam à plantação de cacau, e poucas vezes vinham até Santarém. Havia também a produção de café, algodão e anil, apesar de que esses produtos eram cultivados em menor ritmo<sup>231</sup>. Os fazendeiros detentores de embarcações encaminhavam os produtos que produziam em suas fazendas para serem comercializados na cidade de Belém<sup>232</sup>.

---

<sup>227</sup> BATES, Henry Walter. *O naturalista no rio Amazonas*. Tradução Prefácio e Notas do Prof. Dr. Candido de Mello Leitão, 2º volume, Companhia Editora Nacional, 1944, p. 20.

<sup>228</sup> SPIX, F., Johann Baptist von. *Op. Cit.* 2017, p. 39-40.

<sup>229</sup> A seguir discutiremos a atuação de John Hislop, e veremos que entre 1812 e 1819 saíam da região do baixo Amazonas significativos carregamentos de cacau com destino ao comércio da cidade de Belém.

<sup>230</sup> HARRIS, Mark. *Op. Cit.* 2017, p. 55.

<sup>231</sup> SPIX, F., Johann Baptist von. *Op. Cit.* 2017.

<sup>232</sup> Idem.

Jonh Hislop atuava nas viagens que traziam ouro para Santarém e retornava com gêneros que abasteciam mercados no Mato Grosso, todavia, o comerciante também atuou transportando outros produtos para Belém em sua canoa. No registro fiscal realizado em Gurupá, foi declarada a canoa pertencente ao escocês com o carregamento 780 arrobas de cacau, mas esses não foram os únicos carregamentos enviados pelo comerciante para a cidade de Belém. Entre 1812 e 1819, a canoa de propriedade de Hislop fez duas viagens sob o comando do caixeiro Francisco Valério da Cruz<sup>233</sup>, registradas no registro fiscal de Gurupá com o carregamento de cacau, couro seco, farinha e peixes secos<sup>234</sup>. No registro fiscal realizado na Vila Gurupá, Hislop declarou ser morador da Vila de Gurupá.

Na década de 1820, diversos negociantes realizaram investimentos pelo interior da Província do Pará, enquanto Hislop, que tinha experiência acumulada com as viagens realizadas para Santarém, já realizava investimentos nessa região antes desses. Em 1821, Jonh Hislop vendeu um cacau na Vila de Óbidos, e o valor da venda dessa escritura superava as vendas de fazendas existentes nas proximidades da cidade de Belém, o que era incomum nessa época. O cacau denominado Chaves localizado no Paranamiri de baixo foi vendido a José de Matos. A propriedade foi comprada por 1:343\$270 réis, e foi uma das maiores vendas de cacau realizadas na Província do Pará nesse período. Como forma de pagamento, ficou condicionado a João Mato entregar à Hislop na cidade do Pará ou à sua ordem, 500\$000 réis na sua canoa Nazareth como entrada do contrato, enquanto o restante deveria ser pago dentro de um ano<sup>235</sup>. A atuação de migrantes na produção rural também era foi identificada na cidade de Belém, segundo Cristina Donza Cancela, na primeira metade do século XIX, famílias de comerciantes portugueses como os La Roque, Castro, e Costa se destacaram no comércio de mercadorias em geral, e na borracha. Com o passar do tempo, membros dessas famílias também investiram em propriedades rurais, ampliando seu leque de atividades<sup>236</sup>.

Com a intensificação nas transações comerciais ente o Mato Grosso e a Vila de Santarém, muitos comerciantes estabelecidos na cidade de Belém, e especializados no comércio de produtos que saíam do interior, fizeram o trajeto em direção oposta à de Hislop. Enquanto o comerciante escocês tinha se especializado no comércio entre Mato Grosso e Santarém, e expandiu seus investimentos se integrando ao comércio realizado entre Belém e o interior, os comerciantes estabelecidos em Belém buscaram essas novas dinâmicas comerciais reproduzidas na rota entre Santarém e o Mato Grosso. Com essas novas relações comerciais realizadas entre o Mato Grosso

---

<sup>233</sup> Felipe Valério da Cruz se identificou no registro fiscal de Gurupá como caixeiro de John Hislop, *idem*.

<sup>234</sup> *Idem*, p. 134-135.

<sup>235</sup> SPIX, F., Johann Baptist von. *Op. Cit.* 2017, p. 141

<sup>236</sup> CANCELA, Cristina Donza. Casamento e relações familiares na Economia da Borracha (Belém, 1870-1920). Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 288.

e Santarém, sem passar por Belém, os comerciantes estabelecidos em Belém fundaram sociedades mercantis, realizaram investimentos no baixo Amazonas e outorgaram procurações para que seus representantes e mediassem seus interesses em Belém e Santarém.

Antes da fundação de sociedades mercantis, e da promoção de outorgas para comerciantes estabelecidos no interior do Pará e no Mato Grosso, os comerciantes das casas comerciais de Belém enviavam seus caixeiros em suas embarcações, para negociarem no interior da Província do Pará, em casos semelhantes ao caixeiro Francisco Valério Cruz, que transportava cacau, couro de gado, farinha e peixe seco para Belém na canoa pertencente à Jonh Hislop. Os caixeiros saíam com mercadorias que as casas comerciais da cidade de Belém importavam de portos estrangeiros e retornavam com produtos adquiridos nas vilas por onde passavam<sup>237</sup>. Essa forma de negócio na maioria das vezes rentável, entretanto, era cara, e não havia garantias que as viagens realizadas seriam lucrativas<sup>238</sup>. Além dos riscos de investimento, as viagens também eram longas e poderiam durar até nove meses<sup>239</sup>.

Na cidade de Belém, era possível identificar os espaços utilizados por comerciantes portugueses para a realização de trocas comerciais. Sejam por mercadorias que vinham de Portugal, que eram distribuídas na cidade de Belém, e nas vilas do interior do Pará, ou pelo comércio de produtos produzidos na Amazônia, que eram enviados para Lisboa e Porto em embarcações que saíam do porto de Belém<sup>240</sup>.

Para garantir a exclusividade na compra de produtos produzidos no interior, os comerciantes de Belém criaram sociedades mercantis com outros comerciantes dessas regiões. Esses compravam com exclusividade produtos nas vilas e abasteciam os comércios locais com mercadorias adquiridas nos portos de Belém<sup>241</sup>. Por meio de contratos de exclusividade firmados com agentes no interior, os proprietários de casas comerciais na cidade de Belém não se arriscavam de viajar para o interior sem que houvessem produtos disponíveis para sua aquisição. Assim eles garantiam os lucros das viagens, e diminuíam os riscos dos investimentos realizados.

---

<sup>237</sup> Importante ressaltarmos que não temos dados que atestem a atuação de Jonh Hislop no comércio de mercadorias adquiridas no porto de Belém, realizada por meio do envio de mercadorias para Santarém ou para o Mato Grosso em embarcações. O comerciante escocês atuava no envio de mercadorias de Santarém para o Mato Grosso na primeira metade do século XIX.

<sup>238</sup> LOPES, Siméia Nazaré. *Sociedades mercantis e as políticas de articulação comercial entre o Pará e Mato Grosso (1790-1820)*. Dialogo, Rio de Janeiro, n. 5, outubro de 2011, p. 173

<sup>239</sup> LOPES, Simeia Nazaré. *Sociedades Mercantis entre os negociantes do Pará e Rio Negro (1790-c. 1820)*. In: Congresso Brasileiro de História Econômica e XI Conferência Internacional de História de Empresas, 2011, Curitiba. Caderno de resumos do IX Congresso Brasileiro de História Econômica e XI Conferência Internacional de História de Empresas, Curitiba, 2011, p. 3.

<sup>240</sup> GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. *De Chegadas e partidas: migrações portuguesas no Pará (1800-1850)*. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém. 2016, p. 135.

<sup>241</sup> LOPES, Siméia Nazaré. *Op. Cit.* 2011, p. 175.

Em 3 de abril de 1819 foi fundada na cidade de Belém a Praça de Comércio, sendo a segunda mais antiga do Brasil, criada apenas 2 anos mais tarde que a praça comercial da Bahia. A Praça de Comércio foi criada durante o governo do Conde do Flor, por iniciativa do negociante Joaquim Francisco Dannin. As reuniões dos comerciantes eram feitas no convento das Mercês, onde ficava a Alfândega e a Mesa de estiva. Logo a Praça se tornou um importante espaço político e social, usado para a realização de negócios no Pará<sup>242</sup>. Assim, criação da Praça Comercial do Pará pode ter favorecido a realização de acordos, investimentos e a fundação de sociedades mercantis na cidade de Belém.

A formação de sociedades mercantis na cidade de Belém também favoreceu o deslocamento de investimentos para a vila de Santarém. Em 1820, os comerciantes de Belém, capitão João Lopes da Cunha e Manoel de Almeida Oliveira formaram uma sociedade mercantil para atuar na venda de fazendas secas e molhadas. Para o estabelecimento de Manoel Oliveira em Santarém, João da Cunha que permaneceu em Belém, repassou ao seu sócio, as fazendas que seriam comercializadas, canoa, escravos e outros utensílios que fossem necessários. Manoel Oliveira, entretanto, tinha como obrigação se estabelecer em Santarém para vender na loja da sociedade as fazendas secas e molhadas. Apesar alto investimento realizado por João Cunha, os ganhos das lojas seriam divididos igualmente aos dois sócios, assim como possíveis prejuízos<sup>243</sup>.

No mesmo período, capitão João Lopes da Cunha continuou investindo e diversificando seus investimentos em Santarém. Em 1821, João da Cunha firmou sociedade com o negociante Francisco Xavier da Silva em um engenho. Nesse novo investimento, deveria ser produzido aguardente, mel e plantações de arroz, e os produtos deveriam ser comercializados em Santarém ou encaminhados para a cidade de Belém, sendo proibido fiar para a capitania do Rio Negro, com exceção de pessoas com propriedades. A condição para fiar produtos para o Rio Negro era dada para garantir o pagamento desses produtos caso houvesse necessidade de executar as dívidas contraídas pelos fiadores<sup>244</sup>.

Vê-se no caso do baixo Amazonas, conforme o relato de Hercule Florence, a nova dinâmica comercial estabelecida com a Província do Mato Grosso fez parte da produção de Santarém e vilas próximas descerem o rio Tapajós em direção ao Mato Grosso ao invés de subir o Amazonas em direção ao mercado de Belém, e isso pode ter despertado a preocupação dos comerciantes das casas comerciais de Belém e gerou novas possibilidades de negócios na década de 1820. A formação de firmas mercantis integrava as novas dinâmicas comerciais realizadas entre o Mato Grosso e o Pará à comerciantes proprietários de casas comerciais na cidade de Belém. Por meio de investimentos em Santarém, comerciantes como João Lopes da Cunha conseguiam usufruir de

---

<sup>242</sup> SALES, Mália Aline Freitas, Op. Cit.

<sup>243</sup> LOPES, Simeia Nazaré, Op. Cit, 2011, p. 177.

<sup>244</sup> LOPES, idem, p. 178.

lucros alcançados com a venda de fazendas secas e molhadas, e produtos produzidos em engenhos locais, que poderiam ser vendidos no mercado local ou enviados para a cidade de Belém.

A outorga de procurações para que agentes estabelecidos no interior intermediassem seus interesses comprando produtos e vendendo mercadorias pelo interior do Pará e no Mato Grosso foi outra forma de se integrar e lucrar com as novas dinâmicas comerciais existentes entre Santarém e o Mato Grosso. Em 1820, John Hislop, negociante estabelecido na cidade Belém<sup>245</sup>, através de procuração, outorgou os comerciantes, Antonio Joaquim Peixoto de Azevedo, Gabriel da Fonseca de Sousa e Bernardo Lopes da Cunha<sup>246</sup> como procuradores dos negócios deste no Mato grosso<sup>247</sup>. Segundo Siméia Lopes, “o comércio com o Oeste do Brasil era uma atividade para poucos, e com muito cabedal”<sup>248</sup>.

Com a outorga de procuração à representantes no Mato Grosso em 1820, percebemos que a venda do cacau localizado na Vila de Óbidos em 1821 pode ter sido realizada pelos custos que a produção representava, e pela necessidade de se realizar novos investimentos em atividades comerciais. O cacau pode ter sido adquirido para evitar a escassez na oferta de produtos produzidos nessa região. A falta desses produtos poderia causar prejuízos ou diminuir as taxas de lucros dos seus investimentos no circuito mercantil realizado por meio de longas viagens entre Santarém e Belém. Sendo proprietário do cacau, o comerciante escocês diminuía os riscos de prejuízos e garantia a oferta de produtos. Sendo originários de sua propriedade, o envio de 780 arrobas de cacau entre 1812 e 1819 reforça o nosso argumento.

Ao garantir exclusividade de produtos produzidos no Mato Grosso por meio de procurações, John Hislop, especializado em atividades comerciais, se desfaz do cacau com a garantia de que lhe seria ofertado produtos demandados no circuito comercial no qual ele já estava inserido. A demanda por investimentos em mão de obra para o plantio e a colheita de cacau<sup>249</sup> e o risco de prejuízos ocasionados por causas naturais<sup>250</sup> podem ter se somado a outros fatores que fizeram Hislop vender o seu cacau em Óbidos. O valor adquirido com a venda também poderia

---

<sup>245</sup> Na procuração analisada por Siméia Lopes consta que o escocês John Hislop tinha se estabelecido na cidade de Belém, apesar de que em outros documentos, Hislop se identificava como morador de Óbidos e Gurupá. LOPES, Siméia Nazaré. Op. Cit. 2013.

<sup>246</sup> O capitão-mor Bernardo Lopes da Cunha foi procurador dos comerciantes, João Antonio Martins em Vila Bela e John Hislop no Mato Grosso. Bernardo Lopes da Cunha também pode ter sido parente do capitão João Lopes da Cunha, comerciante estabelecido na cidade de Belém e responsável por investimentos em Santarém e no Rio Negro. Ver: LOPES, Op. Cit. 2011, p. 176; LOPES, Op. Cit. 2013, p. 280.

<sup>247</sup> LOPES. Op. Cit. p. 208.

<sup>248</sup> Idem.

<sup>249</sup> Segundo José Maia Bezerra Neto, desde o final do século XVIII o trabalho escravo era utilizado como mão de obra nas propriedades rurais da região do baixo Amazonas. BEZERRA NETO, José Maia. Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX) / José Maia Bezerra Neto – Belém: Paka Tatu, 2001, p. 93

<sup>250</sup> Segundo Von Martius, as enchentes de 1819 arruinaram as colheitas de cacau, cana, arroz, café e na criação de gado, que sitiados em ilhotas eram atacados por jacarés e onças. SPIX, Op. Cit. 2017, p. 130.

servir como investimento para aplicar nas novas formas de trocas comerciais firmadas por ele, através do esquema de procurações.

Segundo Henry Bates, John Hislop lhe contou em 1852, que morava em Santarém, há 35 anos<sup>251</sup>. Como o naturalista inglês buscava informações sobre a cidade, o comerciante escocês pode ter exagerado nos números propositalmente, para servir como referência, entretanto, considerando esse esquema de parcerias firmado por ele na década de 1820, é possível que ele tenha se estabelecido em Santarém nesse período, justamente pela condição estratégica que a vila representava, localizada exatamente entre o encontro do rio Tapajós e o rio Amazonas.

Na década de 1820, os comerciantes britânicos participaram ativamente da formação de sociedade mercantis e de parcerias, que em tese garantiriam exclusividade na aquisição de produtos, todavia, participaram também de outros eventos e negócios como: a independência do Brasil, os novos tratados entre o Império do Brasil, e novos investimentos no mercado brasileiro. A participação intensificou a participação dos comerciantes britânicos no mercado brasileiro, porém também causou a oposição de comerciantes brasileiros incomodados com o espaço dos britânicos no setor mercantil.

Durante o processo de independência, tropas portuguesas lideradas pelo general Alvilez e militares brasileiros entraram em conflito com os brasileiros, sendo estes vencedores, e as tropas portuguesas expulsas do Império. Nesse conflito, os comerciantes britânicos que atuavam no setor mercantil da cidade do Rio de Janeiro apoiaram o general Alvilez e as tropas portuguesas. Segundo os comerciantes, o apoio foi realizado para conter possíveis desordens causadas por populares no e resguardar seus negócios na corte, sem qualquer relação com as pretensões colonizadoras das Cortes portuguesas<sup>252</sup>.

Os comerciantes britânicos apoiaram o general Alvilez e as tropas portuguesas, entretanto, também realizaram doações e empréstimos ao Estado Imperial. Joseph Maxwell, comerciante britânico estabelecido no Rio de Janeiro, primeiro doou os recursos utilizados para a fabricação da Fragata de Guerra Sucesso e depois atuou no repasse também voluntário de recursos para o aumento da Marinha de Guerra do Império do Brasil. No segundo momento, Maxwell emprestou mil oitocentos e vinte dois, que lhe rendeu mais de 60\$000 de juros, que seriam pagos nos dias dos vencimentos das ações adquiridas com o empréstimo<sup>253</sup>.

Após a tomada de poder na cidade de Belém em 1835, vários comerciantes e caixeiros portugueses foram assassinados, e entre os mortos consta o assassinato de um inglês. Em carta

---

<sup>251</sup> BATES, Henry Walter. Op. Cit. 1944, p. 20.

<sup>252</sup> MARTINHO, Lenira Menezes. *Negociantes e Caixeiros na sociedade da Independência* / Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein; prefácio de Maria Odila Leite da Silva Dias. – Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993, p. 211.

<sup>253</sup> RIBEIRO, Alan dos Santos. Op. Cit. 2014, p. 18.

escrita no dia 19 de novembro de 1835 por representantes de seis firmas comerciais inglesas de Belém, e enviada ao Visconde Lorde Palmerston, os comerciantes disseram que no dia 15 de agosto de 1835, os cabanos assumiram novamente o controle da cidade de Belém, e destruíram muitas casas comerciais e saquearam comércios e assassinaram um grande número de habitantes, incluindo Mr. Gay<sup>254</sup>, um comerciante britânico com negócios na cidade. Os outros comerciantes britânicos nesse momento abandonaram seus negócios, suas propriedades e se refugiaram a bordo do Navio inglês Racehorse<sup>255</sup>.

Segundo Henry Walter Bates, conforme relatado por Jonh Hislop, após a invasão dos cabanos à Santarém, portugueses e seus apoiadores foram assassinados pelos partidários da revolução. Nesse momento, as autoridades de Santarém retiraram-se para a praia, e embarcaram para a Freguesia de Prainha com o apoio de escravos negros que se mantiveram fiéis aos seus senhores. Os cidadãos de Santarém que simpatizavam com os cabanos tiveram que tomar o mesmo caminho pelos rumos que a revolta tinha tomado. Os revoltosos, entretanto, pouparam os poucos ingleses que moravam em Santarém. O próprio Jonh Hislop disse à Bates que ficou na cidade de Santarém e foi muito bem tratado pelos indígenas e os chefes rebeldes<sup>256</sup>. Sobre a proteção das propriedades, após a aceitação de Eduardo Angelim como presidente da câmara de Santarém, a partir de um acordo entre os comandantes militares de Ecuipiranga em 16 de março de 1836, Mark Harris afirma que:

A manutenção da ordem na região seria realizada por patrulhamento de 50 soldados, que respeitariam toda a propriedade, não apenas dos brasileiros, mas também aquela de nações aliadas, principalmente no que se refere às portuguesas, além de 2 cidadãos britânicos – Jonh Hislop e Edward Jeffreys – e 1 francês naquela época<sup>257</sup>.

Conforme já discutimos anteriormente, Mália Sales defende que apesar de menor escala, ingleses também foram perseguidos pelos cabanos após a tomada da cidade. No relato de viagem de Henry Bates, onde encontramos o testemunho do escocês Jonh Hislop, que estava em Santarém durante a tomada da vila pelos Cabanos, percebemos após a tomada de Santarém pelos cabanos, a pequena comunidade britânica e estadunidense estabelecida não foi perseguida pelo “chefes rebeldes”, diferente dos portugueses e seus partidários, e de seus compatriotas na cidade de Belém. Mark Harris apesar de citar a defesa das propriedades de portugueses, britânicos e de 1 francês após o acordo que proclamou Eduardo Angelim presidente da câmara de Santarém em 16 de março

---

<sup>254</sup> O comerciante morto era George ou Jonh Gay, irmãos que atuavam como comerciantes na cidade de Belém. SALES, Mália Aline Freitas. Op. Cit. 2017, p. 131. Segundo Siméia Lopes, o comerciante inglês John Gay tinha uma casa comercial em Santarém na década de 1820. Essa casa comercial era administrada com dois comerciantes ingleses que atuavam no comércio de Santarém, sendo um deles Edward Jeffreys. LOPES, Siméia Nazaré, *Op. Cit.* 2013.

<sup>255</sup> SALES, Mália Aline Freitas. Op. Cit. 2017, p. 131.

<sup>256</sup> BATES, Henry Walter. Op. Cit. 1944, p. 21-22.

<sup>257</sup> HARRIS, Mark, Op. Cit. 2017, p. 286.

de 1836, afirma que esse acordo resultou na manutenção da ordem, entretanto, esses resultados foram momentâneos. No dia 23 de março de 1836, um bando de soldados liderados por Thomas Antônio de Faria entraram em Santarém, e “em 3 dias 30 pessoas haviam sido mortas, incluindo José Policarpo e o proeminente brasileiro naturalizado (ou seja, nascido em Portugal) Miguel Antônio Pinto Guimarães. Esses eram proprietários de escravos e grandes terras na região”<sup>258</sup>

Segundo Sales, na cidade de Belém as firmas inglesas tinham sociedade com comerciantes portugueses<sup>259</sup>, e esses eram acusados, de dominar a política da capital. Além da histórica parceria entre o governo inglês e a família portuguesa, e a intervenção do militar inglês no Pará, no contexto de independência com o Brasil, a sociedade entre ingleses e portugueses pode ter associado o “domínio e os privilégios dos portugueses” aos seus sócios ingleses estabelecidos na cidade de Belém, enquanto as casas comerciais de Santarém pertencentes a ingleses estabelecidos em Belém, eram administradas por ingleses, como Edward Jeffreys, responsável por administrar a firma de John Gay em Santarém. É possível que houvesse relação entre as sociedades comerciais entre ingleses e portugueses na cidade de Belém e investimentos em Santarém, entretanto, ao serem administradas por ingleses em Santarém, essa influência lusa era desassociada dos negócios pela distância entre o interior e a capital, enquanto em Belém a associação entre os sócios ingleses e portugueses era bem mais perceptível. Henry Bates também relata os possíveis impactos causados pela cabanagem na economia:

A cidade de Santarém muito sofreu durante as desordens de 1835-6. Pelas notícias que tive, a cidade deve ter sido mais florescente pouco antes dessa época. Havia muito maior número de grandes proprietários ricos em escravos e gado; a produção de cacau o maior e intercâmbio muito mais intenso com os mineiros de Mato Grosso, que desciam o Tapajós com ouro e diamantes que trocavam por sal, ferragens e outras mercadorias européas. Um velho senhor escossês, o capitão Hislop, que aí vivia há uns trinta e cinco anos disse-me que Santarém era então o lugar mais delicioso para se viver. As provisões eram abundantes e baratas; obtinha-se trabalho facilmente e dominava a maior ordem simpatia e contentamento<sup>260</sup>.

Conforme já discutimos, a partir de 23 de março de 1836, foram assassinatos de fazendeiros portugueses proprietários de escravos e grandes terras no Baixo Amazonas, todavia, o relato de Bates, baseado em relatos que teve acesso por estrangeiros estabelecidos em Santarém, como John Hislop, acaba afirmando que as atividades econômicas em Santarém eram realizadas como maior intensidade antes da cabanagem. O relato de Bates quando cruzado com as informações de John Hislop, que atuava no comércio realizado entre o Mato Grosso e Santarém nas primeiras décadas do século XIX, podem induzir à conclusão de que os negócios realizados por Hislop no Mato

<sup>258</sup> HARRIS, Mark, Op. Cit. 2017, p. 286.

<sup>259</sup> SALES, Mália Aline Freitas, Op. Cit. p. 131.

<sup>260</sup> BATES, Henry Walter, Op. Cit. 1944, p. 20-21.

Grosso foram destruídos, e assim, ele teria mantido somente o comércio com a cidade de Belém. Todavia, a economia do Baixo Amazonas se recuperou gradativamente após a anistia dos rebeldes. A produção, o comércio de gêneros e mão de obra escrava cresceu até a chegada do viajante inglês no município de Santarém, e Hislop manteve investimentos no Mato Grosso após o término da cabanagem.

Em relação à criação de gado no Baixo Amazonas, Sidiana Macedo afirmou que em 1861 as fazendas de criação de gado estavam concentradas na região do Marajó e no Baixo Amazonas. No Baixo Amazonas havia 297 fazendas, com 52.622 cabeças de gado, sendo 18.357 cabeças de gado criadas em Monte Alegre<sup>261</sup>. Os dados apresentados por Macedo, cruzados com os dados apresentados por Eurípedes Funes nos fazem crer que o número de gados criados em fazendas no Baixo Amazonas era superior à quantidade de fazendas e gado existentes na região antes da cabanagem<sup>262</sup>.

A produção de cacau na região do Baixo Amazonas também se manteve como umas das principais áreas de cultivo do gênero na Amazônia. Segundo Macêdo, na segunda metade do século XIX, Óbidos, Santarém e Cametá lideravam o envio de cacau para Belém, onde parte permanecia em Belém e outra parte era exportada para o exterior. Em 1861 saíram de Óbidos e chegaram à Belém, 82.128 arrobas de cacau, nesse mesmo ano saíram de Santarém 40.000 arrobas de cacau. De outras cidades do baixo Amazonas saíram o carregamento de cacau em 1871 em direção à Belém; de Alenquer 16.000 arrobas, de Monte Alegre 4.000 arrobas, de Faro 2.000 arrobas e de Itaituba 450 arrobas<sup>263</sup>. Apesar da diminuição das fazendas dedicadas exclusivamente à produção de cacau<sup>264</sup>, a região do Baixo Amazonas permaneceu como uma das principais produtoras de cacau na segunda metade do século.

Os discursos que apontou os cabanos como “bárbaros” destruidores da civilização foram apresentados por autoridades “legalistas” que lutaram pela retomada das cidades e vilas dominadas pelos cabanos. Francisco José de Souza Soares d’ Andrea, presidente e comandante de armas da Província do Pará foi uma das principais autoridades que defenderam o discurso de civilização legalista, como oposição à destruidora barbaridade representada pelos cabanos. Em convergência com esse discurso, Soares d’Andrea defendia que o mundo natural do Grão-Pará tinha potencialidade para o avanço da economia regional e nacional, entretanto, essa potencialidade era inviabilizada pelas características dos habitantes da Província, esses, causadores da revolta<sup>265</sup>.

---

<sup>261</sup> MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. Daquilo que se come: uma história do abastecimento em Belém (1850-1900). Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009, p. 48.

<sup>262</sup> No terceiro item desse capítulo avaliaremos detalhadamente o crescimento da criação de gado no baixo Amazonas e a motivação do crescimento dessa atividade econômica.

<sup>263</sup> MACEDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. Op. Cit. 2009, p. 71.

<sup>264</sup> FUNES, Apud BEZERR NETO, José Maia, Op. Cit. 2001.

<sup>265</sup> MOURA, Danielle Figueredo. “Malfadada Província”: Lembranças de Anarquia e Anseios de Civilização (1836-

Soares d' Andrea era influenciado pela intelectualidade ilustrada conservadora atuante no mundo político luso-brasileiro. Por isso ele defendia que o incentivo ao comércio e principalmente à agricultura era a forma correta de utilização do mundo natural no Grão-Pará. Dessa forma, os discursos de potencialidade do mundo natural na região e de destruição realizada pelos cabanos eram realizadas pelos seguintes interesses: 1) reestruturar a ordem política na província por meio da retoma das cidades e vilas dominadas pelos cabanos; 2) “civilizar” a população “bárbara” causadora de destruições no meio ambiente; 3) desenvolver a economia nacional por meio da exploração de recursos naturais existentes nessa região fértil<sup>266</sup>.

O presidente Francisco José de Souza Soares em relatório apresentado em 1838 convidava os deputados da Assembleia a perceberem as vantagens da navegação a vapor. Para o presidente, o comércio interno realizado por meio de embarcações de menores montas era insuficiente para realizar o contato no extenso território da Província do Pará, e que esse comércio seria potencializado em caso de implementação da navegação a vapor. Soares d' Andrea também afirmava que, apesar de possíveis prejuízos no início do empreendimento, ele já percebia o interesse de negociantes ingleses. Como modelo, ele defendia que a empresa deveria ser mista, com sede em Belém e seu regimento deveria ter a aprovação do Governo. Dessa forma se evitaria a dependência estrangeira nesse importante empreendimento<sup>267</sup>. Segundo Daniella Moura Figueiredo:

É interessante perceber como Soares d' Andrea dava grande importância à implementação de medidas que para ele dinamizaram o comércio e as finanças paraenses. A implementação da navegação a vapor, ao lado das demais obras públicas já citadas, era apresentada como um elemento fulcral, neste intuito e resultaria na compensação de ‘todos os sacrifícios feitos até então, pelo maior desenvolvimento dado à população, agricultura, e comércio’<sup>268</sup>

Os discursos de destruição das atividades produtivas e do comércio eram realizados conforme interesses políticos e econômicos de autoridades, grandes proprietários de terras/escravos, e comerciantes estabelecidos na região. Os discursos de barbaridade e civilização eram realizados conforme o objetivo de explorar o meio ambiente do Pará, controlar o mundo do trabalho e de incentivar o comércio interno. A implementação da navegação a vapor era um dos projetos incentivados por Soares d' Andrea, e que também interessava à negociantes ingleses.

Os projetos de Soares d' Andrea para a implementação da navegação a vapor na Província do Pará fracassou. O circuito mercantil que era realizado no comércio interno da Província voltou

---

1839). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009, p. 64-65.

<sup>266</sup> MOURA, Daniella Figueiredo. Op. Cit. 2009, p. 65.

<sup>267</sup> Idem, p. 87.

<sup>268</sup> Idem.

a ser realizado e cresceu de forma gradativa após a retomada das cidades e vilas que ficaram sob o domínio dos cabanos. Todavia, apesar do crescimento das atividades comerciais, autoridades provinciais e nacionais, manifestavam interesse na implementação da navegação à vapor na Província do Pará<sup>269</sup>, assim como investidores e potências geopolíticas como Inglaterra, Estados Unidos e França manifestavam interesse de usufruir da abertura do Rio Amazonas<sup>270</sup>. Em 1852, a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas implementou a navegação à vapor no Vale do Amazonas, entretanto, a companhia tinha a exclusividade na região. As empresas estrangeiras ficaram proibidas de atuar no vale amazônico até a abertura no dia 7 de dezembro de 1867<sup>271</sup>.

Assim como nos relatórios apresentados por Francisco José de Souza Soares de Andreas à assembleia legislativa da Província do Pará em 1838, discurso de “barbaridade” e destruição das atividades produtivas e do comércio da região de Santarém também estão presentes nos relatos do naturalista Henry Bates. A narrativa das autoridades pode ter influenciado nos relatos dos viajantes, entretanto, a avaliação da cabanagem como causa de uma suposta destruição das atividades econômicas da Amazônia, “relatando” que as atividades produtivas e comerciais do período que antecede à cabanagem eram mais intensas que no momento que ele realizou pesquisas em Santarém também pode expressar interesses políticos e econômicos do viajante. Segundo Carla Oliveira Lima:

Alguns trabalhos se limitam a buscar, neste tipo de texto [relatos de viajantes] importante meio para se reconstruir determinada época e modos de vida no Brasil, sem considerar, porém as motivações de seu autor, a lógica da narrativa, ou ainda, o próprio contexto europeu que causou suas viagens<sup>272</sup>.

Segundo Karita de Fátima Araújo, “não era possível que viajantes não tivessem interesses específicos que condissessem com os de seu país de origem. Ou seja, as viagens não eram despreziosas, tampouco deslocadas de interesses políticos e econômicos maiores, que moviam o espírito desbravador de seus idealizadores”<sup>273</sup>. As autoras assim descartam a existência de isenção nas narrativas apresentadas pelos viajantes, e possibilitam entender os relatos apresentados por esses, carregados de interesses científicos e geopolíticos.

Magali Romeiro de Sá estudou na Amazônia o caso do inglês James Willian Trail. O inglês era membro da Amazon Steam Navigation Company na condição de membro da empresa que atuava no Rio Amazonas, Trail viajou pelo vale amazônico e relatou informações sobre a fauna e

<sup>269</sup> BRITO, Roberta Kelly Lima de. Op. Cit. 2008, p. 24-30.

<sup>270</sup> SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia – 1800 – 1920* / Roberto Santos. 2ª edição ampliada. Organização: Tenório Telles. – Manaus: Editora Valer, 2019, p. 70, 71.

<sup>271</sup> BRITO, Roberta Kelly Lima de. Op. Cit. 2008, p. 24-30.

<sup>272</sup> LIMA, Carla Oliveira de. Op. Cit. 2014, p. 49.

<sup>273</sup> ARAÚJO, Kárita de Fátima. *Da inconfidência à luz da ciência: o pensamento geográfico nos viajantes do século XIX por Minas Gerais*. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Geografia, 2019, p. 88

a flora do amplo território em que essa firma atuava. Os relatos de Trail lhe proporcionaram prestígio perante a comunidade científica britânica no final do século XIX<sup>274</sup>. David Marcus corrobora com a análise de Magali e considera que além de Tail, Bates e Wallace também se comportaram de maneira orientada para mediar interesse de negociantes ingleses e de instituições britânicas por sementes de borracha. A mediação desses interesses da comunidade britânica impulsionaria a carreira científica desses agentes<sup>275</sup>.

O únicos comentários de Henry Bates que condizem com as mudanças nas atividades comerciais do baixo Amazona são sobre a dinâmica comercial entre mineiros do Mato Grosso e comerciantes de Santarém realizada nas primeiras décadas do século XIX, entretanto, os impactos nessa dinâmica comercial não foram causados pelos “bárbaros cabanos”. O impacto nesse comércio foi causado pelo próprio esgotamento das minas de ouro do Mato Grosso. Conforme veremos, apesar de possíveis impactos nos investimentos de John Hislop no Mato Grosso, os negócios dele não foram destruídos com o domínio das vilas do baixo Amazonas pelos cabanos, e se mantiveram até o seu falecimento.

No final do século XVIII a economia mineradora do Mato Grosso sentiu os primeiros sinais de decadência das minas de ouro da cidade de Cuiabá, o que fez os mineradores e os comerciantes que atravessavam o ouro retirado dessas regiões a procurarem novas Minas, até o seu esgotamento dessa atividade econômica<sup>276</sup>. O esgotamento da economia mineradora causou a migração de mineiros e comerciantes para regiões de fronteiras, e nessas regiões se dedicaram a atividades agrícolas relacionadas à economia de subsistência, assim como o pequeno extrativismo e uma pecuária, com muita dificuldade<sup>277</sup>. Ou seja, com o esgotamento das atividades mineradoras, os mineiros especializados na extração de ouro e comerciantes que realizavam o escoamento dessa produção e abasteciam a “fronteira oeste do Império” procuraram desenvolver outras atividades. O esgotamento da economia baseada na mineração no final do século XVIII, o deslocamento e a reorganização das atividades econômicas no Mato Grosso demonstra que de fato pode ter ocorrido a redução do intercâmbio do comércio de ouro com Santarém, entretanto, a diminuição nesse comércio foi ocasionada pelo próprio esgotamento das minas de ouro e diamante no Mato Grosso, e não apenas pelos distúrbios sociais causados pela cabanagem no Baixo Amazonas.

Como já discutimos anteriormente, desde as décadas de 1810 e 1820, John Hislop enviava diversos produtos para Belém. A atuação de Hislop não se reduziu apenas ao comércio de ouro e

---

<sup>274</sup> SÁ, Magali Romeiro. James Helenus Trail: A British in Nineteenth-Century Amazônia. Tese de Doutorado. United Kingdom. University of Durhan, p. 1995.

<sup>275</sup> KNIGHT, D. M. ‘Travels and science in Brazil. In: História, Ciências, Saúde Manguinhos, vol. VIII(suplemente), 2001, p. 809-822.

<sup>276</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. Monções. 3ª ed. Ampliada. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 54- 65.

<sup>277</sup> GARCIA, Domingos Savio da Cunha. Mato Grosso (1850-1889): uma província na fronteira do império. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de economia, Campinas, SP, 2001, p. 14-15.

diamante com Santarém, tendo ele também outorgado procurações para que outros comerciantes representassem seus interesses no Mato Grosso, e lhe ajudassem a encaminhar produtos dessa região para o mercado de Belém. O discurso de “destruição” das relações comerciais entre o Mato Grosso e Santarém apresentado por Henry Bates, conforme notícias de Hislop, pode ter sido produzido conforme possíveis impactos em investimentos realizados pelo comerciante escocês naquela região durante a atuação dos cabanos no baixo Amazonas. O rio Tapajós era o principal meio de comércio entre Santarém e o Mato Grosso, e durante a cabanagem, havia constante trânsito dos revoltosos por esse rio, entretanto, a cabanagem não foi o único evento político com condições de impactar os investimentos de Hislop no Mato Grosso.

Em 30 de maio de 1834 a associação política intitulada Sociedade dos Zelosos pela Independência, formada por membros da guarda nacional e populares, sediou Cuiabá e as adjacências dessa cidade com o discurso de livrar a Província do Mato Grosso da elite portuguesa e “caramurus” que dominavam a política mato-grossense. Para o grupo de sediciosos, aquele era o momento de construir um Brasil para os brasileiros. A construção então passava pela ruptura com o domínio colonial representado pela elite que ocupava os principais cargos administrativos na política mato-grossenses desde a colônia<sup>278</sup>.

O trânsito de cabanos pelo rio Tapajós e o ódio que eles tinham por portugueses podem ter impactado nos investimentos realizados pelo escocês John Hislop, assim como a “sedição” de Cuiabá realizada em 30 de maio de 1834 por militares – insatisfeitos com o atraso do soldo, e pela população local – insatisfeita com os preços dos mantimentos, para romper com a elite de portugueses e caramurus, que dominavam a política mato-grossense. Alguns representantes comerciais de John Hislop eram portugueses, portanto, alvos dos sediciosos<sup>279</sup>, mas apesar de possíveis impactos nos investimentos de Hislop nesse período, esses eventos políticos não destruíram os negócios de Hislop no Mato Grosso.

Os portugueses, José Pinto de Campos e Antônio Joaquim Alves Lima, administradores na massa falida do finado “João” Hislop encaminharam dois anúncios ao jornal O Tapajoense no dia 15 de novembro de 1855, e esses foram publicados na edição 17 desse jornal, no dia 17 de novembro de 1855. No primeiro anúncio, os administradores “orientavam” os devedores. Diziam que a dívida desses que constavam na massa falida de Hislop tinham que ser saldadas “o quanto antes”. A quitação dessas dívidas evitaria a entrada dos administradores na justiça para tentar

---

<sup>278</sup> AGUIAR, Patrícia Figueiredo. *Uma sedição no Sertão: o 30 de maio de 1834 em Cuiabá e suas ressonâncias*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em História, Cuiabá, 2012, p. 59-60.

<sup>279</sup> Os possíveis impactos causados pela cabanagem no baixo Amazonas e pelo sedição de Cuiabá nos investimentos de John Hislop são hipóteses que precisam de documentos de Mato Grosso para serem verificadas. Nosso objetivo aqui é mostrar que apesar de possíveis impactos ocasionados por esses eventos políticos, nem o esgotamento da economia mineradora, nem esses eventos arruinaram os negócios de John Hislop. O comerciante manteve negócios em Cuiabá até seu falecimento.

reavê-las. No segundo, os administradores anunciavam que tinham deliberado vender todas as dívidas ativas da massa falida de “João” Hislop. Para facilitar a negociação dessas dívidas, eles decidiram separar os empréstimos realizados pelo comerciante escocês. Os empréstimos realizados à devedores em Cuiabá seriam separados dos empréstimos realizados a devedores em Santarém<sup>280</sup>.

Entre os fins do século XVIII e as primeiras e as primeiras três décadas do século XIX os comerciantes de grosso chegaram a dominar 95% dos valores transacionados de empréstimos no Rio de Janeiro. Por meio do comércio transoceânico e o comércio colonial, um pequeno grupo de comerciantes acumulou riqueza e reinvestiu em crédito, prédios urbanos, bem rurais e escravos. Com a acumulação desse patrimônio, esses comerciantes abandonavam o comércio e se transformavam em rentistas ou em grandes senhores de terras e de escravos. Os que se convertiam ao rentismo, passavam a atuar na oferta de crédito e aluguel de imóveis<sup>281</sup>. João Fragoso, Manolo Florentino e Sheila Farias afirmam a transformação do comerciante em rentista, ou senhor de escravos e terras, “denotava o forte ideal aristocratizante, identificado com o controle de homens e com a afirmação de distanciamento do mundo do trabalho<sup>282</sup>”.

Na cidade de Belém, os portugueses que possuíam patrimônio entre 10:000\$000 e 39:999\$000 réis mantinham a maior parte dos seus investimentos em áreas rurais, enquanto os portugueses que tinham o patrimônio entre 70:000\$000 e 99:999\$000 réis concentraram seus negócios no setor urbano. Entre os principais investimentos no setor urbano estavam as dívidas ativas, que representavam 20% dos bens móveis declarados nos inventários post-mortem entre 1840-1870<sup>283</sup>. Fatores como a demanda por borracha no mercado internacional, a baixa oferta de crédito bancário e a distância entre os seringais do porto da cidade de Belém, intensificaram a atuação de portugueses na realização de empréstimos. Apesar de muitos relacionarem o mercado de crédito hipotecário da cidade de Belém como resultado da economia da borracha, esse mercado desenvolveu-se mesmo antes da expansão da economia gomífera<sup>284</sup>.

Os riscos do comércio de exportação, dependentes nas flutuações, fizeram com que muitos comerciantes diversificassem seus negócios na cidade de Belém. O comerciante Januário Antônio da Silva, senhor de engenhos e de escravos, com as transformações econômicas influenciadas pela economia da borracha em Belém manteve suas propriedades rurais e seus escravos, entretanto

---

<sup>280</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Tapajoense*, n. 17, Santarém, 17 de novembro de 1855, p. 4.

<sup>281</sup> FRAGOSO, João. *A economia colonial brasileira: (séculos XVI-XIX)* / João Fragoso, Manolo Florentino, Sheila Castro Faria: coordenação Maria Helena Capelato, Maria Lígia Prado. – São Paulo: Anual, 1998, p. 111-113

<sup>282</sup> FRAGOSO, João. Op. Cit. p. 113.

<sup>283</sup> TAVARES, Andrea Carolinny da Costa. *Em busca das “Patacas”: patrimônio de portugueses na economia da borracha (Belém, 1840-1930)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2017, p. 109.

<sup>284</sup> SALES, Mábila Aline Freitas. Op. Cit. 2017, p. 308.

também optou por investir no mercado imobiliário, ações e na realização de empréstimos. As dívidas ativas registradas no inventário de Januário representavam 10% do seu patrimônio, identificadas com o valor de 14:480\$000<sup>285</sup>. Segundo Mábria Sales:

Certamente, 14:480\$000 não representavam a maior parte da sua fortuna do inventariado, mas se trata de um valor nada desprezível, que colocava numa tendência marcante no grupo de comerciantes mais abastados. A presença de um valor considerável em dívidas, em um contexto no qual a circulação de dinheiro em espécie, é indicativa de uma dinâmica econômica assentada em efetivos mecanismos de acumulação mercantil<sup>286</sup>.

A realização de empréstimos de pequenas quantias com curto prazo de pagamento para amigos continuaram sendo realizados mesmo após o crescimento do setor bancário no Pará<sup>287</sup> e com estruturação nacional desse mercado na segunda metade do século XIX<sup>288</sup>. O capital do Banco Comercial do Pará após a sua criação era limitado. O valor não atendia as demandas por créditos no momento de transformações ocasionadas por investimento na economia da borracha no Pará. A partir de 1850, os valores emprestados por comerciantes proprietários de grandes fortunas na cidade de Belém eram investidos principalmente na produção e no frete de borracha para os seringais mais distantes.

Os comerciantes que acumularam fortunas no Brasil desde o final do século XVIII com o comércio transatlântico diversificaram seus negócios e investiram cada vez mais em negócios urbanos. No Pará, o mercado de crédito foi movimentado principalmente por comerciantes portugueses que expandiram seus patrimônios investindo no comércio de importação e exportação, que usaram a atividade creditaria como forma de diversificação dos seus investimentos. Detentores de amplo capital, eles diversificaram seus negócios nas cidades, acompanhando as transformações nas zonas urbanas, buscando se inserir no ambiente social hierárquico estruturado pela sociedade escravista. Importante ressaltar que o mercado de crédito se expandiu com o aumento de demanda por borracha no mercado internacional, todavia, já havia dinâmica no mercado de crédito antes da economia da borracha.

Percebemos que o mercado de crédito informal foi bastante dinâmico na Província do Pará. A oferta era uma forma de expandir seus investimentos na zona urbana com as novas dinâmicas firmadas com a intensificação de negócios relacionados à economia da borracha na segunda

---

<sup>285</sup> SALES, Mábria Aline Freitas. Op. Cit. 2023, p. 119-120.

<sup>286</sup> Idem, p. 120.

<sup>287</sup> WENSTEIN, Barbara. *A borracha na economia: expansão e decadência, 1850-1920* / Barbara Weinstein; tradução Lólio Lourenço de Oliveira – São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo, p. 1993, 97.

<sup>288</sup> O comerciante Januário José da Silva, estabelecido na cidade de Belém aproveitou a estruturação do mercado bancário brasileiro para diversificar seus investimentos na segunda metade do século XIX. SALES, Mábria Aline Freitas. Op. Cit. 2023, p. 120. Sobre a estruturação do mercado de bancário brasileiro, ver: GUIMARÃES, Gabriel Carlos. *Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, Macgregor e Companhia (1854-1866)* Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Departamento de História. Área de concentração: História Econômica. São Paulo, 1997.

metade do século XIX, e também firmar sua inserção na sociedade marcada pelo ideal aristocratizante. Os comerciantes portugueses tiveram ampla participação nesse mercado, logo, a maioria das pesquisas sobre o mercado de crédito na Província do Pará na segunda metade do século XIX procura analisar a atuação desses agentes na cidade de Belém. A atuação do escocês Jonh Hislop no mercado de créditos numa economia de baixa circulação monetária demonstra que comerciantes de outras nacionalidades, estabelecidos no baixo Amazonas também atuaram nesse negócio.

Desde a sua chegada ao Brasil, comerciante escocês Jonh Hislop acumulou experiência atuando no circuito comercial entre Mato Grosso, Santarém e Belém. Ao longo desse trajeto, o escocês atuou no comércio de ouro, e foi convertendo seus negócios em cacauais, no envio de produtos para a cidade de Belém, e em representações comerciais que lhe disponibilizaram exclusividade na aquisição de produtos na Província do Mato Grosso.

Apesar da instabilidade política ocasionada pelo domínio de Santarém e pelo trânsito constante dos Cabanos pelo Baixo Amazonas, Jonh Hislop permaneceu na cidade de Santarém e não foi perseguido, nem teve suas propriedades atacadas por revoltosos, diferente de comerciantes portugueses, que foram mortos ou tiveram que fugir, retornando à Santarém somente após a retomada da vila. O discurso de regresso econômico do baixo Amazonas, apresentado por viajantes como “resultado bárbaro” da Cabanagem pode parecer que arruinaram os negócios de Jonh Hislop entre Santarém e o Mato Grosso, todavia, o comerciante escocês manteve sua atuação em Santarém e em Cuiabá, e como muitos comerciantes desse período, atuou no mercado de crédito, aproveitando sua experiência em transitar por esses dois espaços, e as relações que construiu em sua trajetória.

## **2.2. Dos campos de várzea do Lago Grande à Belém: a atuação de João Fernandes no circuito comercial de couro de gado**

Miguel Antônio Pinto Guimarães e Manoel Antônio Pinto Guimarães, sócios da firma Pinto & Irmãos, com Antônio Figueira dos Santos Motta, denunciaram o português João Fernandes pelo crime de roubo. Os denunciantes afirmam que o réu tinha roubado o couro de gado que a eles pertencia. O processo foi autuado por Antônio Rodrigues Collares, no Paço da Câmara Municipal de Santarém e Tribunal do Júri, no dia 4 de fevereiro de 1861<sup>289</sup>. O réu João Fernandes, após ser perguntado pelo juiz municipal e delegado de polícia suplente, Joaquim Antônio Rodrigues Collares, respondeu que era nacional da cidade de Braga, Portugal, filho Manoel Fernandes, tinha

---

<sup>289</sup>CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, Sumário de Culpa de José Fernandes, 1862, capa.

31 anos, casado, e que trabalhava com lavoura e comércio<sup>290</sup>. João Fernandes chegou à Santarém mais ou menos no período de 1858/1859<sup>291</sup>

Segundo os denunciantes, nos fins do mês de maio de 1859, João Fernandes, morador da cidade de Santarém, foi para o Lago Grande da Vila Franca. Lá, na residência do finado Fróes, estabeleceu-se negócios relacionados à criação e comércio de gado e de couros. No mês de junho, o réu trouxe do Lago Grande da Vila Franca para a cidade de Santarém, uma porção de couros de gado vacuum secos, que de Santarém foram remetidos para a cidade de Belém pelo comerciante Antônio José da Silva e Souza, para serem vendidos nesta capital pelo comerciante Manoel José Ribeiro. Os couros remetidos de Santarém para a capital tinham a marca JF pintada na parte carnal. Todavia, segundo a denúncia, vinte dois desses couros tinham a marca de ferro pertencentes à fazenda de criação de gado que os irmãos Pinto Guimarães possuem em sociedade com Antônio Figueira dos Santos Motta no Lago Grande da Vila Franca. Os requerentes afirmam que o réu apropriou-se desses couros sem o consentimento dos proprietários. Por isso, eles denunciaram João Fernandes conforme o artigo 257<sup>292</sup> do código criminal<sup>293</sup>. A denúncia foi aceita pelas autoridades, que convocaram as testemunhas e os informantes para deporem<sup>294</sup>. O caso do comerciante do João Fernandes pode demonstrar a atuação dele no circuito comercial de couro de gado vacuum, que interligava o Baixo Amazonas e a cidade de Belém, e as suas disputas judiciais com a elite local.

Benjamim Azerredo, testemunha, comerciante judeu, natural de Tetuam no Império do Marrocos, e morador da comunidade do Arapixuna, após colocar suas mãos sob a Bíblia de Moisés, foi convocado como testemunha, e disse que foi até o Lago Grande da Vila Franca no tempo da enchente, entre o fim de maio e o início de junho de 1859. Lá o depoente encontrou o réu João Fernandes na fazenda de Thereza de Jesus Baptista com duas ou três peças a tirar couro de gado. O depoente então perguntou ao réu de quem era o gado que ele estava tirando couro, e ele respondeu que o gado pertencia à viúva do finado Fróes. Segundo o depoente, réu lhe disse que a viúva tinha permitido que ele tirasse o couro daquele gado em troca de um Batelão<sup>295</sup> que tinha emprestado à ela<sup>296</sup>.

Perguntado se sabia se o capataz de Antônio Figueira dos Santos Motta tinha vendido o gado pertencente ao seu patrão para que o réu retirasse meias, Benjamim Azerredo respondeu que

---

<sup>290</sup> Idem, p. 1v.

<sup>291</sup> Em outro processo criminal de 1867, João Fernandes disse que era morador de Santarém há 9 anos. CDHBA, Op. Cit. João Fernandes, 1867.

<sup>292</sup> “Art. 257. Tirar a coisa alheia contra a vontade de seu dono, para si ou para outro”. TINÔCO, Antonio Luiz. Código criminal do Império do Brasil anotado/ Antônio Luiz Tinôco; prefácio de Hamilton Carvalhido. – Ed. facsim. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 452.

<sup>293</sup> CDHBA, Op. Cit. João Fernandes, 1862, capa v.

<sup>294</sup> Idem, p. 1v.

<sup>295</sup> Batelão era uma embarcação utilizada para navegação na Amazônia.

<sup>296</sup> Idem, p. 3v.

enquanto ele estava em sua canoa negociando com Lourenço Justiniano, ouviu o réu pedir ao capataz de Antônio Figueira dos Santos Motta para ele lhe deixasse tirar o couro de uma rês<sup>297</sup>, que estava morrendo. O capataz então respondeu que seu patrão não cedia para que alguém tirasse couro de seu gado, nem meia, e que ele preferia que deixasse o gado morrer<sup>298</sup>.

Perguntado se sabia que o réu conduziu uma porção de couros secos de gado *vacum* do Lago Grande para Santarém, no mês de junho de 1859, e se esse couro tinha sido remetido de Santarém para Manoel José Ribeiro, na capital pelo comerciante Antônio José da Silva Ribeiro, respondeu que sabe que o réu conduziu couros do Lago Grande para Santarém, todavia, não sabe a data que isso ocorreu. Sobre a remessa desse couro para a Belém, respondeu ouviu dizer na casa de Antônio José da Silva e Souza. Dada a palavra para que o réu pudesse responder a declarações do depoente, disse que alguns couros trazidos para Santarém, que tinham a marca usada na fazenda de Antônio Figueira dos Santos Motta, tinham sido dados pelo capataz de Motta, para que ele tirasse meias, e outros, comprou do mesmo capataz. O réu também disse que tinha autorização para vender gado e cavalos<sup>299</sup>.

Raimundo José Rebello, testemunha, de 29 anos, casado, oficial de alfaiate e comerciante, natural da cidade Santarém e morador da Vila de Alenquer, foi convocado como testemunha no processo, e disse que em 1859, ele foi ao Lago Grande da Vila Franca, e ali morou com Francisco Caetano Corrêa na fazenda dos queixosos e o réu João Fernandes morava na fazenda do finado Alberto Magno Froés. Lá, o depoente disse que viu o réu trabalhar tirando couros das reses que morriam, e de outras que comprava vivas, como tinha feito com duas reses que comprou do filho do dito Alberto Magno Froés, que tinham sido oferecidas a ele testemunha, entretanto, não quis comprar. O depoente disse também que estava na companhia do capataz de Antônio Figueira dos Santos Motta em uma montaria [embarcação], de passagem na casa onde morava o réu, ouviu o capataz perguntar de dois couros que ele tinha trazido da fazenda de seu patrão, e o réu respondeu que os couros “estavam lá”, e pediu para que o capataz lhe vendesse esses couros. Logo em seguida, ele testemunha, ouviu do dito capataz que não podia vender esses couros<sup>300</sup>.

Francisco Benício da Rocha, testemunha, lavrador, de 49 anos mais ou menos, casado, natural da cidade de Santarém e residente no Aritapera, disse que viu João Fernandes fazendo carniça, e sabia que ele morava na casa do finado do Fróes. A testemunha disse que viu ele ter uns quartos de carne pendurado, mas não sabia que ele os matava. A testemunha disse também que

---

<sup>297</sup> Animais de quatro patas que servem para a alimentação humana. Nesse caso, o processo se refere ao gado *vacum*.

<sup>298</sup> *Idem*.

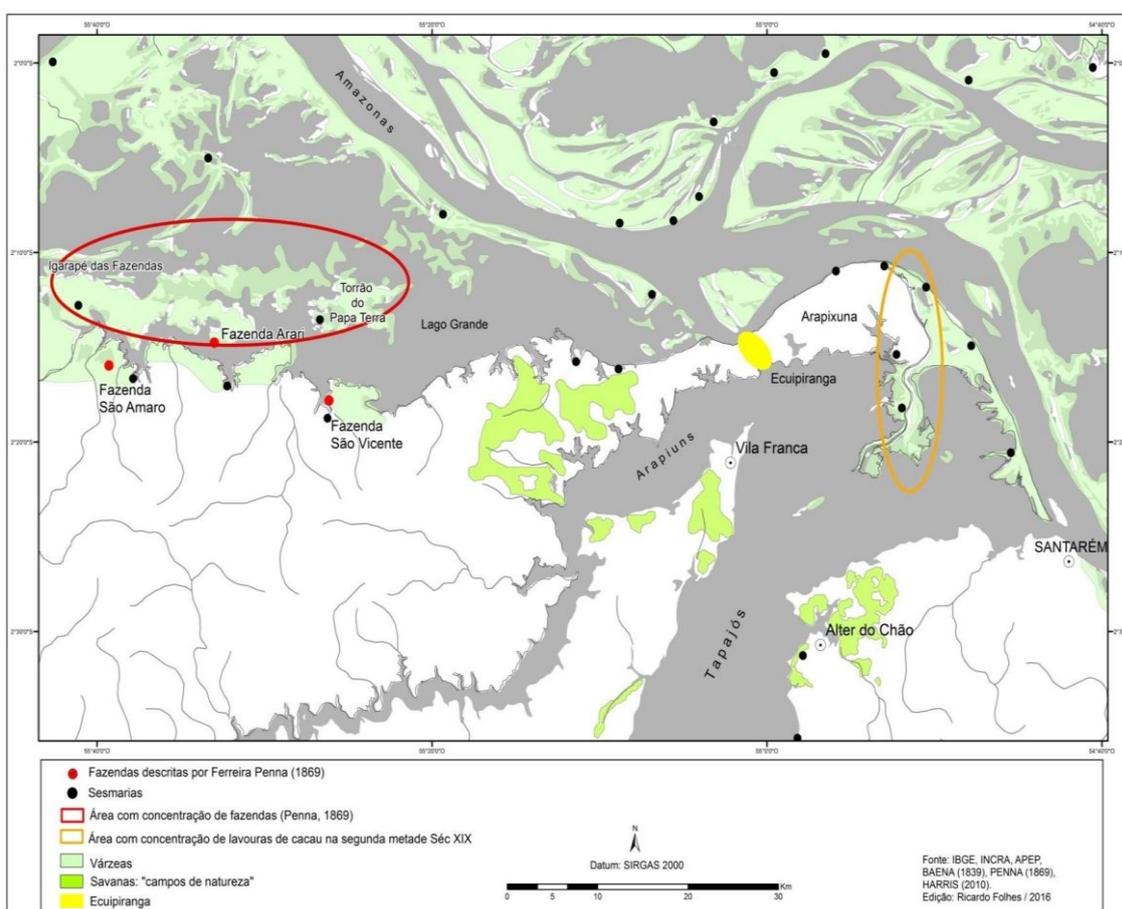
<sup>299</sup> *Idem*, p. 4.

<sup>300</sup> *Idem*, p. 8-8v.

apenas durante o interrogatório ele soube que o réu trouxe couro de gado vacum seco para a cidade de Santarém<sup>301</sup>.

O “finado” Alberto Magno Fróes criava gado em duas fazendas no Lago Grande da Vila Franca. Uma em terra firme, onde ficava a Casa Horizonte e um conhecido comércio, e a outra na várzea do Torrão do Papa Terra, chamada de “Fazenda Oriente”<sup>302</sup>. Segundo Ricardo Theóphilo Folhes, a escolha de diferentes ambientes (terra firme, restingas, beiras e etc.) era uma estratégia utilizada por fazendeiros e sitiantes para se proteger de cheias e secas maiores do que as habituais<sup>303</sup>. Com uma fazenda na terra firme e outra na várzea, Alberto Magno Fróes podia levar o gado que ele criava na várzea para a terra firme no tempo de cheia, e depois retornar com eles para a várzea para aproveitar os campos naturais formados pela vazante do rio.

### Mapa 3: Lavouras de cacau e fazendas de pecuária na segunda metade do século XIX



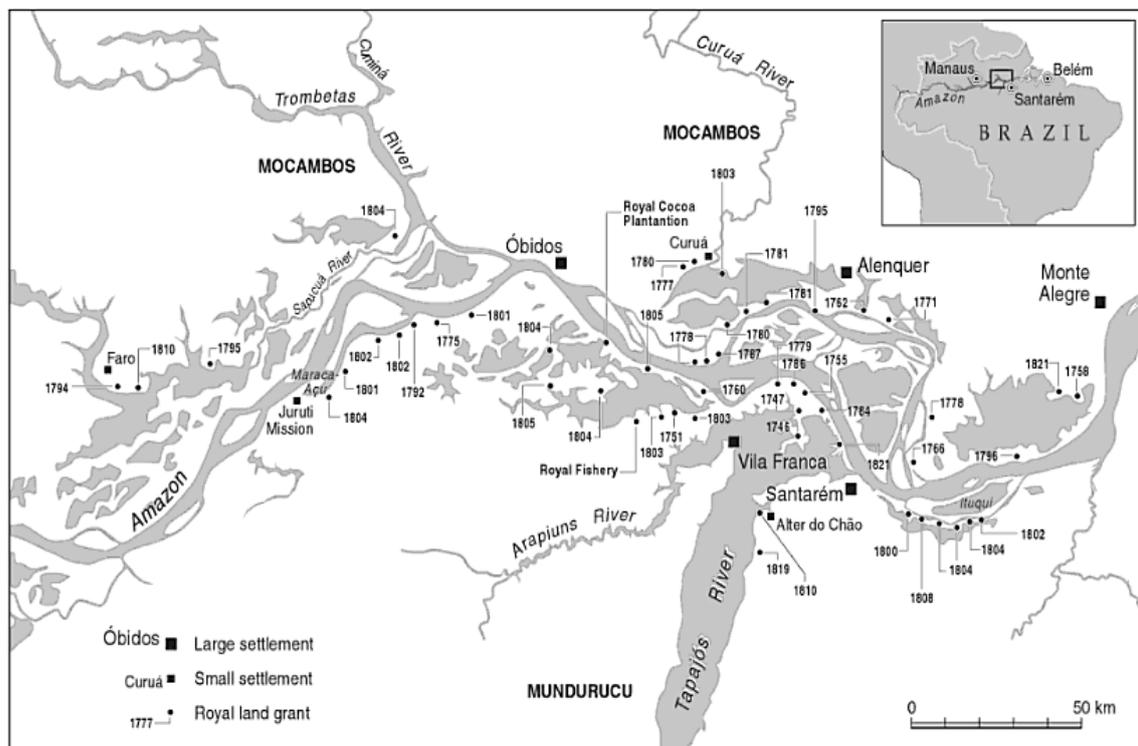
<sup>301</sup> Idem, p. 10-10v

<sup>302</sup> Idem.

<sup>303</sup> FOLHES, Ricardo Theophilo. O Lago Grande do Curai: história fundiária, usos de terra e relações de poder numa área de transição várzea terra firme na Amazônia. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Belém, 2016; Université Paris 3 Sorbonne Nouvelle, Institut des Hautes Etudes de L’Amérique Latine, Ecole Doctorale 122, Paris, 2016, p. 144.

As fazendas de criação de gado de Alberto Magno Fróes foram estabelecidas nos campos naturais da ilha do Torrão do Papa Terra, localizadas na região oeste do Lago Grande da Vila Franca. Desde a segunda metade do século XVIII, a região do Lago Grande da Vila Franca foi ocupada por criações de gado e plantações de cacau em terras ocupadas através das concessões de sesmarias, assim como outras fazendas organizadas na região do Baixo Amazonas.

**Mapa 4: Concessão de terras no baixo Amazonas (1740-1821)**



Fonte: HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 109.

**Quadro 1: Titulares de concessões de Sesmaria no baixo Amazonas (1740-1821)**

Nome	Ano	Região
João Caetano de Souza	1746	Igarapé Uaripiri, rio Tapajós
Lourenço Xavier de Souza	1747	Igarapé Uarapixuna, rio Tapajós
Manoel João Baptista	1741	Igarapé Pucá, rio Arapiuns
Joaquim de Costa	1755	Rio Amazonas [Santarém]
Antônio Miguel Ayres Pereira	1758	[Monte Alegre]
Manoel Corrêa Picanço	1760	Ilha do igarapé do Arapary, rio Amazonas
Victorino Antônio Pimentel	1760	Santarém
Domingos Rebello	1766	Rio Amazonas [Santarém]
[Constantino] Manoel Marinho	1771	Boca do rio Surubiu [Alenquer]
Domingos Corrêa Picanço	1777	Lago Curuamanema [Alenquer]
José Gonçalves Marques	1778	Igarapé Itamaracá [Santarém]
José Gonçalves Marques	1778	Fazenda Tapará, [Santarém].
José Pereira Ribeiro	1778	Igarapé Itamaracá, [Santarém]
Manoel Antônio de Oliveira Pantoja	1779	Rio Amazonas, [Santarém].
Vicente Marinho de Vasconcellos	1780	Igarapé boca do Curuá [Alenquer]
Manuel Rodrigues Pinto	1789	Santarém
Joaquim Francisco Printes	1781	Rio Amazonas [Alenquer]
José Ricardo Printes	1781	Rio Amazonas [Alenquer]
Manoel Gomes Monteiro	1784	Rio Amazonas [Santarém]
Maurício José de Souza	1786	Igarapé [Itanduba]
Manoel Baptista	1787	Igarapé Cuticanga [Óbidos]
Constantino Manoel Marinho	1792	Igarapé Parana-Mirim [Óbidos]
João Caetano de Souza e Silva	1794	Faro
Ana Xavier Freire da Fonseca	1795	Rio Amazonas [Monte Alegre]
Constantino Manoel Marinho	1795	Faro
João da Gama Lobo	1796	Costa Cueiras, [Óbidos] Rio Amazonas
José Cavalcante de Albuquerque	1801	Rio Amazonas [Óbidos]
Policárpio Antônio da Silva	1801	Lago Juruti
Francisco José de Faria	1802	Óbidos
Francisco José de Faria	1802	Rio Maraca-Assu [Óbidos]
Thomaz Luiz Coelho	1802	Ilha do Ituqui [Santarém]
Luiz Angello Baptista	1803	Santarém

Luiz de Miranda	1803	Rio Surubiu [Alenquer]
João Baptista da Silva	1804	Lago Grande [Vila Franca]
João Pedro de Andrade	1804	Igararé Curumumcury [Óbidos]
José Ricardo Picanço	1804	Rio Sapucua [Óbidos]
José Joaquim Pereira do Lago	1804	Ituqui [Santarém]
Lourenço Golçalves Chaves	1804	Ituqui [Santarém]
Miguel Antônio Pinto Guimarães	1804	Ituqui [Santarém]
José Cavalcante de Albuquerque	1805	Igarapé do Salé, Lago Grande [da Vila Franca]
Lourenço Xavier de Souza e Silva	1805	Lago Grande [da Vila Franca]
João Gomes Pereira	1808	Ituqui [Santarém]
Jacinto Caetano Faria	1810	Faro
José Joaquim Pereira do Lago	1810	Lago Amupy, Santarém
João Duarte Lobo	1819	Rio Tapajós
Anna Micaela Malcher	1821	Aijo [Monte Alegre]
Francisco José Pereira	1821	Rio Amazonas

Fonte MARK, Harris, 2017, p. 110-111.

Na área de várzea da Ilha dos Patos e do Torrão do Papa Terra, no Oeste do Lago Grande, ficavam as terras de sesmarias concedidas por meio de carta a José Baptista da Silva, concedida em 1804, e Lourenço Xavier de Souza e Silva, concedidas em 1805<sup>304</sup>. Foram nessas áreas que a família de Alberto Magno Fróes estabeleceu suas fazendas de criação de gado na segunda metade do século XIX. Após a cabanagem, as famílias Soares, Galúcio, Figueira, Marinho, Fróes, Lourido, Miranda, Regis e Baptista afirmam que se apropriaram das terras pertencentes a antigo proprietários de sesmarias como Lourenço Xavier de Souza e Silva e José Baptista da Silva. Segundo Ricardo Theophilo Folhes, com exceção da família Miranda, não era possível identificar o grau de parentesco entres os sesmeiros e os fazendeiro/comerciantes pertencentes às famílias responsáveis por estabelecer fazendas de criação de gado nessa região<sup>305</sup>.

Antônio Figueira dos Santos Motta<sup>306</sup> também tinha fazenda de gado na região várzea, Oeste do Lago Grande da Vila Franca. A fazenda de Antônio era organizada em sociedade com os irmãos Manoel Antônio Pinto Guimarães e Miguel Antônio Pinto Guimarães, herdeiros de

<sup>304</sup> HARRIS, Mark, Op. Cit. 2017, p. 111.

<sup>305</sup> FOLHES, Ricardo Theophilo. Op. Cit. 2016, p. 168-169.

<sup>306</sup> Apesar de ter existido uma família Figueira com fazenda de gado nas proximidades da fazenda de Alberto Magno Fróes, os proprietários dessas fazendas eram os irmãos Antônio Andrade Figueira e Ricardo Andrade Figueira que migraram da comunidade Itacomini no Médio Lago Grande para estabelecer fazendas de gado nas várzeas da região Oeste do mesmo Lago Grande da Vila Franca. FOLHES, Ricardo Theophilo. Op. Cit. 2016, p. 166.

sesmaria concedida ao português Miguel Antônio Pinto Guimarães (pai) no Ituqui em 1809<sup>307</sup>. Miguel Antônio Pinto Guimarães (filho) foi um dos personagens influentes da região do Baixo Amazonas. Ele foi fazendeiro proprietário do engenho taperinha e ocupou vários cargos públicos e políticos na cidade de Santarém, chegando ao cargo de Vice-presidente da Província do Pará, e a receber do imperador o título de Barão de Santarém<sup>308</sup>.

A sociedade firmada entre Antônio Figueira dos Santos Motta e os irmãos Pinto Guimarães era a modalidade de parceria que menos concentrava terra, e possibilitava a ocupação de pequenos criadores autônomos. Essa modalidade de parceria realizada no Baixo e Médio Amazonas se diferenciava das fazendas de criações existentes na Ilha do Marajó. Lá os moradores desvinculados de alguma fazenda eram impedidos de criar animais, e eram considerados ladrões de gado pelos fazendeiros dessa região<sup>309</sup>.

O contrato de sociedade era firmado entre dois agentes: de um lado o sócio capitalista, responsável pelos investimentos na sociedade, e do outro, o sócio trabalhador era responsável pelas demandas por trabalho nas fazendas<sup>310</sup>. Nessas sociedades, metade dos lucros das fazendas poderiam ser divididos, assim como metade dos prejuízos causados pelas enchentes nos terrenos de várzea, e epidemias. As firmas societárias entre capitalistas e trabalhadores foram firmadas no Pará desde a primeira metade do século XIX<sup>311</sup>, e se mantiveram nas fazendas de criação de gado na segunda metade do século XIX e no século XX.

As várzeas localizadas nas proximidades, do rio Amazonas são caracterizadas por inundações previsíveis, que ocorrem de formas sazonais, conforme o regime de chuvas<sup>312</sup>. A ocupação desses terrenos ocorre principalmente pela sua riqueza e recursos naturais, como peixes e tartarugas, e pelo rio, utilizado como via de comunicação pela população. No “tempo da água baixa” essas áreas são ricas em nutrientes, por serem “fertilizadas” naturalmente pela cheia e vazante do rio<sup>313</sup>. Apesar de saberem que as enchentes ocorrerão, a população não sabe o ritmo e o volume das inundações, nem das vazantes, e isso faz toda a diferença para a reprodução da vida social nessas áreas<sup>314</sup>.

<sup>307</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 111.

<sup>308</sup> *Taperinha: histórico das pesquisas de história natural realizadas em uma fazenda da região de Santarém, no Pará, nos séculos XIX e XX* / Nelson Pavero; Willian L. Overall, organizadores – Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2011, p. 43

<sup>309</sup> LOBO, Guilardo. Notas sobre a parceria pecuária do médio Amazonas paraense. Papers do Naea N[ 24 de Novembro de 1994, p. 4-5.

<sup>310</sup> Idem. p. 6.

<sup>311</sup> LOPES, Siméia Nazaré. Op. Cit. 2013.

<sup>312</sup> JUNK, W. J. *General Aspects of Floodplain Ecology with Especial Reference to Amazonian Floodplains*. In: JUNK, D. W. J. (Org). *The Central Amazon Floodplain*. Berlin: Spinger, 1997, p. 14.

<sup>313</sup> Segundo Ricardo Theophilo Folhes, as várzeas entre Parintins e Santarém eram férteis para as atividades agropecuárias porque recebiam sedimentos de nutrientes do Rio Madeira. FOLHES, Ricardo Theophilo. Op. Cit. , 2016, p. 50.

<sup>314</sup> HARRIS, Mark. *O ritmo da vida na várzea: sazonalidade e socialidade*. In: *Paisagens evanescentes: estudos sobre a percepção das transformações nas paisagens pelos moradores dos rios amazonas* / Emilie Stoll [et al], (orgs.) –

O período da enchente no Baixo Amazonas iniciava entre novembro e janeiro e ia até o meio de maio e início de julho. O gado vacum criado nos “campos naturais” da várzea eram colocados em cima de marombas, ou, como acontecia na maioria das vezes, eram enviados para a terra firme entre os meses de dezembro e janeiro, e lá permaneciam durante toda a enchente. No período da seca, as criações de gado voltavam para os campos férteis das fazendas localizadas na várzea<sup>315</sup>.

As fazendas de gado do Baixo Amazonas que supriam as demandas de carne dos mercados locais e da cidade de Belém estavam localizadas principalmente nas regiões de várzea, próximas ao rio Amazonas. As inundações que ocorrem com a subida dos rios e lagos, fertilizavam os terrenos e favorecia a criação de gado. Os ocupantes sabiam que essas áreas seriam inundadas, todavia, não tinham condições exatas de prever o ritmo de elevação dos rios, e o volume da cheia. Por isso, quando as fazendas eram inundadas por enchentes de grandes porções, as águas que fertilizavam os campos utilizados nas criações, também afogavam os animais que os proprietários não conseguiam transportar para a Terra Firme. Quando esse problema ocorria, as autoridades locais orientavam os fazendeiros a abastecerem prioritariamente o mercado local, e eles diminuía, ou até deixavam de transportar gado para o mercado da cidade de Belém. Assim, as grandes enchentes na região do Baixo Amazonas elevavam também o preço da carne na cidade de Belém, assim como ocasionavam dificuldades para abastecimento da capital.

Manuel Frias Vasconcelos, em seu relatório de 1859, disse que entre os meses de maio e junho o rio Amazonas chegou aos níveis que nunca se tinha visto antes, e ele alagou grande espaço em suas margens. As fazendas de gado e plantações localizadas nas margens do rio foram destruídas ou deterioradas. Segundo ele, avaliou a perda de 50.000 cabeças de gado vacum em Monte Alegre, Santarém, Óbidos e Gurupá e 500 de gado cavalari no município de Óbidos. A perda de cereais, cacau, café e mandioca nessas áreas era incalculável<sup>316</sup>.

Havia o receio de que o gado que escapou, assim como os cereais, não fossem suficientes para abastecer as cidades atingidas pela enchente. Caso não houvesse exagero nas informações repassadas a Frias Vasconcelos, esses municípios, que eram produtores, se tornariam apenas consumidores de alimentos. Caso isso ocorresse, o presidente disse que auxiliaria a população atingida, e esperava as primeiras notícias de desabastecimento para disponibilizar recursos. Ele disse também que já tomava providências para evitar que as enchentes causassem prejuízos para a saúde pública nessas regiões<sup>317</sup>.

---

Belém: NAEA, 2019, p. 42-44.

<sup>315</sup> FOLHES, Ricardo Theophilo. Op. Cit. 2016, p. 45-46.

<sup>316</sup> Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província do Pará pelo Presidente de Província do Pará Manoel de Frias e Vasconcelos, 1 de Outubro de 1859. Pará. Typ. Comercial de A. J. R. Guimarães, Travessa de S. Matheus, casa n. 2 AA. p. 64.

<sup>317</sup> Idem.

No ano 1859 a enchente do rio Amazonas foi muito grande. Devido à velocidade da cheia e pelo volume do rio, muitos fazendeiros da região do Lago Grande da Vila Franca tiveram prejuízos com a morte de animais e perdas em seus cacauais. No caso do gado vacum, não tinha como aproveitar a carne dos animais que morriam afogados, mas ainda era possível tirar e comercializar o couro de gado. A enchente no Lago Grande da Vila Franca pode ter causado problemas de abastecimento para os mercados locais, e para o mercado da capital, entretanto, assim como a modalidade de sociedade nas fazendas tinham como objetivo dividir os lucros e diminuir os prejuízos entre os sócios, a tiragem de couro do gado que morria também podia diminuir o prejuízo dos fazendeiros.

A enchente de 1859 despertou o interesse de outros comerciantes que se deslocaram para a Vila Franca como o marroquino Benjamim Azerrad, o brasileiro Raimundo José Rebello e o português João Fernandes. Os dois primeiros eram concorrentes do réu e atuaram no processo como testemunhas. O réu se estabeleceu na fazenda Oriente, e lá adquiriu couros de fazenda do finado Fróes. Ao todo trouxe do Lago Grande da Vila Franca para Santarém 29 couros de gado vacum seco, incluindo os couros de gado que ele disse ter adquirido do capataz de Antônio Figueira dos Santos Motta.

No Lago Grande da Vila Franca, Benjamim Azerrad encontrou com o réu e perguntou de quem era o gado que ele estava tirando couro. O réu respondeu que o gado pertencia à viúva de Alberto Magno Fróes, e que ela tinha deixado ele tirar o couro daquele gado em troca de um batelão que ele tinha emprestado a ela. A transação comercial realizada entre o comerciante João Fernandes e Thereza de Jesus Baptista (viúva de Alberto Magno Fróes) foi firmada através da troca de diferentes propriedades.

Segundo Laura Trindade de Moraes, nas relações de trocas entre indígenas e regatões, os indígenas estabelecidos no rio Tapajós foram considerados explorados pelos regatões devido ao baixo valor econômico dos objetos entregues pelos regatões em troca de produtos de alto valor mercado local e internacional. Para a autora, os indígenas eram sujeitos ativos, e nas negociações lidavam com os regatões conforme seus interesses. Os utensílios eram adquiridos pelos povos indígenas conforme seu valor de uso, ou “valor simbólico”. Quando observamos as relações de trocas firmadas entre indígenas e regatões a partir do valor de uso que esses utensílios tinham para esses agentes, o discurso de que os povos indígenas eram explorados pelos regatões é superado, e podemos entender os interesses dos povos indígenas como negociadores<sup>318</sup>. Assim, a autora também nos ajuda a avaliar a natureza de transações comerciais realizadas por meio de escambo no século XIX.

---

<sup>318</sup> MORAIS, Laura Trindade de. *O valor Simbólico das “bugigangas”: índios e regatões na província do Pará (século XIX)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016, p. 57-94.

Eurípedes Funes também avaliou as trocas comerciais feitas por regatões com mocambeiros de Alenquer e do Rio Trombetas. Segundo Funes, os mocambeiros se estabeleciam distante dos centros urbanos e das grandes propriedades. Localizados no interior das matas, eles aproveitavam as frutas da floresta, peixes, tracajás, tartarugas e ovos que conseguiam nos rios, e plantavam macaxeira e maniva para fazerem farinha. Entretanto, os alimentos colhidos nas florestas, pescados e caçados nos rios eram insuficientes. Os mocambeiros adquiriam outros produtos essenciais para sua sobrevivência por meio de trocas de produtos com regatões e comerciantes estabelecidos nas cidades<sup>319</sup>.

Os mocambos eram alvos constantes de expedições realizadas por proprietários e autoridades provinciais, por isso, os negócios entre regatões e mocambeiros também eram firmados mediante solidariedade entre esses diferentes grupos. Os regatões avisavam os mocambeiros sobre as organizações de expedições que pretendiam destruir os mocambos estabelecidos pelo interior das matas do Baixo Amazonas<sup>320</sup>. As informações eram disponibilizadas pelos regatões conforme o interesse de se aproximar dos mocambeiros e adquirir o excedente produzido por esses agentes. Os mocambeiros entregavam tabaco, castanha, óleo de copaíba, e salsa em troca de fazendas, sal, pólvora e armas<sup>321</sup>.

Assim como os produtos entregues pelos indígenas e mocambeiros, os couros do gado retirados pelo comerciante português José Fernandes do animal pertencente à Thereza de Jesus Baptista (viúva do Fróes) em troca de um batelão também tinha alto valor no mercado internacional<sup>322</sup>. O batelão adquirido por Thereza de Jesus Baptista também deve ser entendido conforme a utilidade dessa embarcação para os fazendeiros com criação de gado na várzea do Lago Grande da Vila Franca no tempo da enchente. O batelão adquirido por Thereza de Jesus Baptista poderia ser utilizado para transportar o gado dos campos de várzea para fazendas na terra firme, além disso, a embarcação era útil para o deslocamento de pessoas entre o Lago Grande da Vila Franca e os municípios de Óbidos, Alenquer e Santarém.

Os couros de gado tirados na fazenda de Thereza de Jesus Baptista foram ferrados com a marca JF, e depois foram encaminhados para Santarém na canoa de José Fernandes. De Santarém, os couros secos foram conduzidos para o armazém do português Manoel José Ribeiro, estabelecido na cidade de Belém. Os couros foram transportados pelo marinheiro Candido José Ferreira de

---

<sup>319</sup> FUNES, Eurípedes Antonio. *Nasci nas Matas, nunca tive senhor: história e memória dos mocambos do baixo Amazonas* / Euripedes Funes. – Fortaleza, CE: Plebeu: Gabinete de Leitura, 2022, p. 217-218.

<sup>320</sup> Idem, p. 121.

<sup>321</sup> Idem, p. 224-228.

<sup>322</sup> LEANDRO; Leonardo Milanez de Lima; SOARES, Marina Lira. *Fontes para o estudo da economia de couros e peles e da atividade de caça na Amazônia*. 7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós-Graduação em História Econômica, 2018, p. 7.

Carvalho, no Barco Sacurya, de propriedade do comerciante português Antônio José da Silva e Sousa, conforme o relato de algumas testemunhas a seguir.

Benjamim Azerrad, perguntado se sabia do envio de couros tirados por José Fernandes para Manoel José Ribeiro na cidade de Belém, pelo comerciante Antonio José da Silva e Sousa, respondeu que sabia que Antônio José da Silva e Sousa tinha enviado os couros tirados por José Fernandes para o armazém de Manoel José Ribeiro na cidade de Belém. A testemunha sabe porque ouviu dizer na casa de Antônio José da Silva e Sousa, mas não se lembra quem disse<sup>323</sup>.

Joaquim Manoel Ferreira, testemunha, marítimo, de 44 anos de idade, solteiro, natural de Muaná e morador de um barco, disse que viu no armazém de Manoel José Ribeiro na cidade de Belém, vinte e dois couros com a marca JF no carnal. A testemunha afirmou que viu os couros no dia que realizou o corpo de delito. Perguntado se esses couros tinham a marca e sinal de Fernandes, respondeu que o não sabia porque os couros encontrados estavam “engelhados”<sup>324</sup>.

Candido José Ferreira de Carvalho, testemunha, marítimo de 25 anos de idade, solteiro, natural de Portugal e residente a bordo do barco que é mestre, disse que no armazém de Manoel José Ribeiro na capital viu vinte dois couros de gado seco com a marca J.F no carnal, pertencentes a João Fernandes. A testemunha disse que viu os couros na ocasião que fez o exame de corpo de delito nesses couros, e eles tinham também o sinal de Ribeiro e dos denunciantes. Candido disse ainda que os couros eram iguais aos que foram conduzidos por ele no barco Sacurya. Os couros foram recebidos na casa de Bernardo Braga e enviados por Antônio José da Silva e Sousa para a cidade de Belém por conta de José Fernandes<sup>325</sup>.

Antônio José da Silva e Sousa, informante, comerciante, de 31 anos, casado, natural de Portugal e residente em Santarém disse que sabe que os couros que se trata a queixa eram da fazenda dos autores. Perguntado sobre os couros enviados para a capital, respondeu que o réu pagou a ele testemunha, o frete de 98 couros com a marca J.F, remetidos para Manoel José Ribeiro na cidade de Belém. Desses 98 couros, 22 couros eram da fazenda dos queixosos. A testemunha disse que perguntou ao réu onde ele tinha obtido aqueles couros, e o réu respondeu que tinha comprado uns do capataz da fazenda de Antônio Figueira dos Santos Motta, o outros tinha tirado dos animais que tinham morrido. O réu disse à testemunha que tinha tirado os couros com o consentimento do capataz de Antônio Figueira dos Santos Motta. João Fernandes também disse a ele, testemunha, que tinha comprado o gado da viúva do Fróes e mais alguns na ocasião da enchente de 1859<sup>326</sup>. O frete realizado pelo comerciante Antônio José da Silva e Souza em seu barco Sacurya mostra que comerciantes permaneceram enviando produtos produzidos no Baixo

---

<sup>323</sup> CDHBA, *Op. Cit.* João Fernandes, 1862, p. 5-5v.

<sup>324</sup> *Idem*, p. 6-6v.

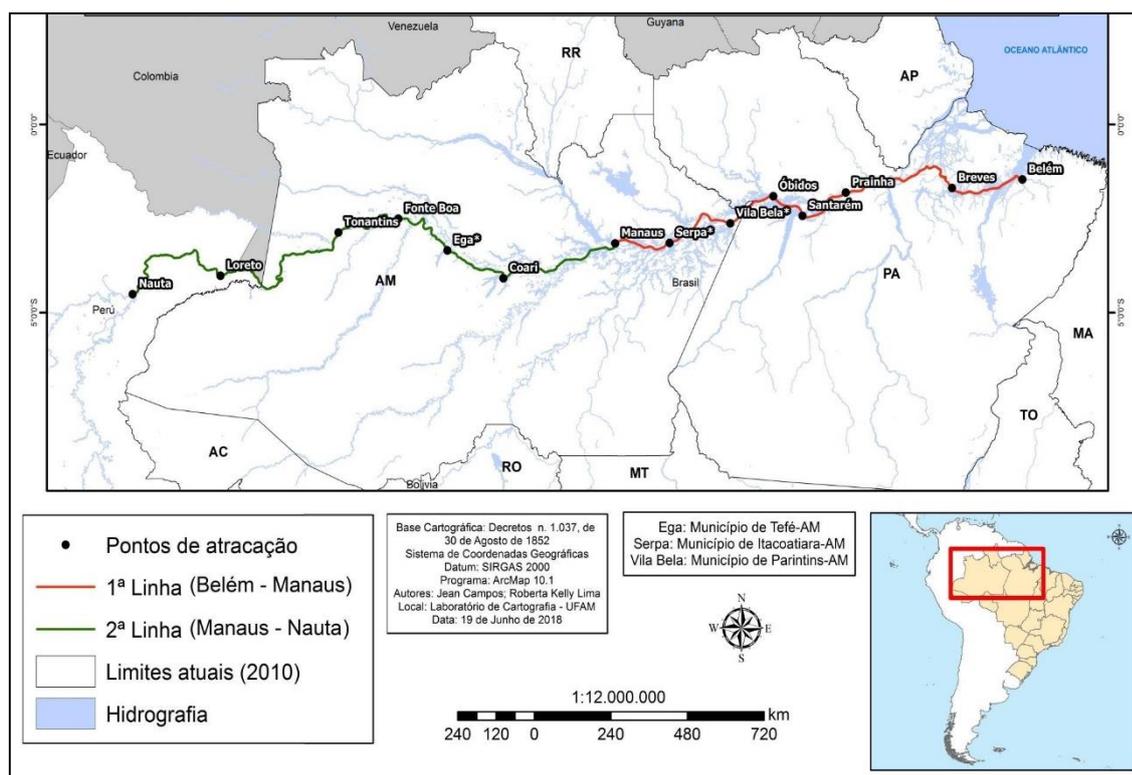
<sup>325</sup> *Idem*, p. 7-7v.

<sup>326</sup> *Idem*, p. 12.

Amazonas para Belém em suas próprias embarcações, apesar do estabelecimento da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas a partir do ano de 1853, e a atuação dessa empresa no frete de mercadorias.

Entre o dia primeiro de janeiro de 1853 e o dia 11 desse mesmo mês, o vapor Marajó saiu do porto de Belém e chegou à cidade de Manaus, e foi assim o início das atividades da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, aprovada com o decreto Imperial nº 1037 de 30 de Agosto de 1852. Na viagem entre Belém e Manaus, o Vapor Marajó, comandado pelo 1ª Tenente, Francisco Paraybuna dos Reis passou pelos portos de Breves, Gurupá, Prainha, Santarém, Óbidos, Vila Bella e Serpa<sup>327</sup>. A viagem foi feita pela 1ª linha, para o cumprimento do decreto assinado em 1852, era preciso efetivar a 2ª linha, que faria a rota de viagem entre Manaus e Nalta. A segunda linha só foi efetivada após acordo com o governo do Perú.

Mapa 4: Trajeto das 2 linhas de navegação da Companhia do Amazonas (1853)



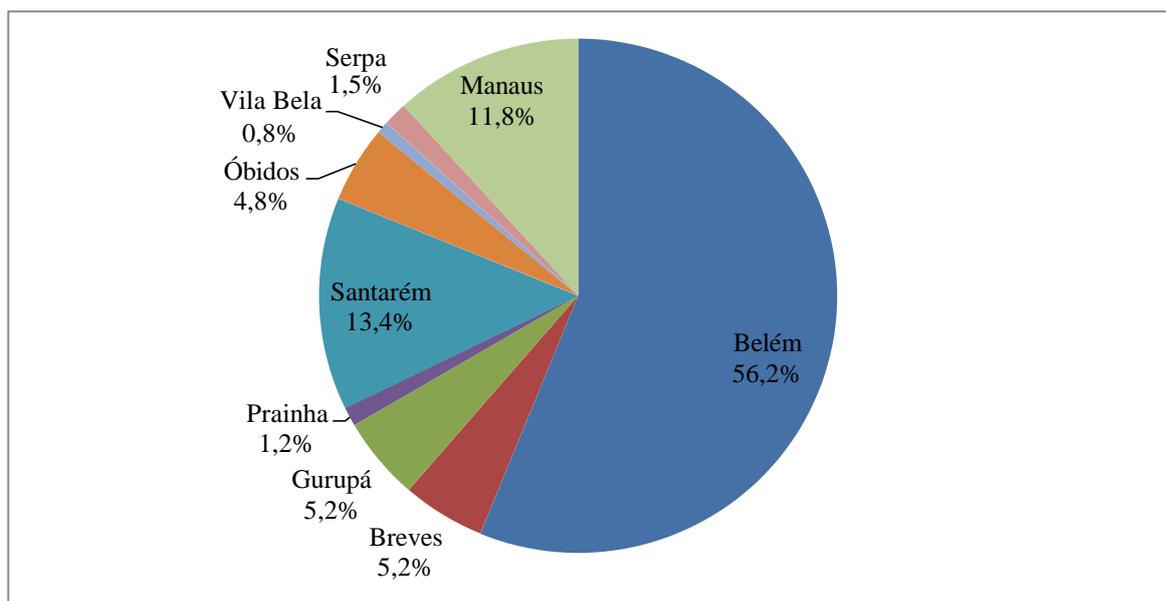
Fonte: Brito, Roberta Kelly Lima de. Op. Cit. 2018, p. 46.

Nos primeiros anos de atuação, a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas teve bons resultados, principalmente da rota da primeira linha, realizada entre 1853 e 1854. Nesse período, o número de passageiros que utilizaram o serviço da Companhia passou de

<sup>327</sup> BRITO, Roberta Kelly Lima de. Op. Cit. p. 45.

691 para 1342. Os valores alcançados nessa linha com as passagens chegaram à 11 contos de réis e o valor dos fretes chegaram à 9 contos réis. Os valores arrecadados nos portos da Província do Pará com passagens e fretes – Belém, Santarém, Óbidos, Prainha, Breves e Gurupá – foi de 41:024\$327<sup>328</sup>.

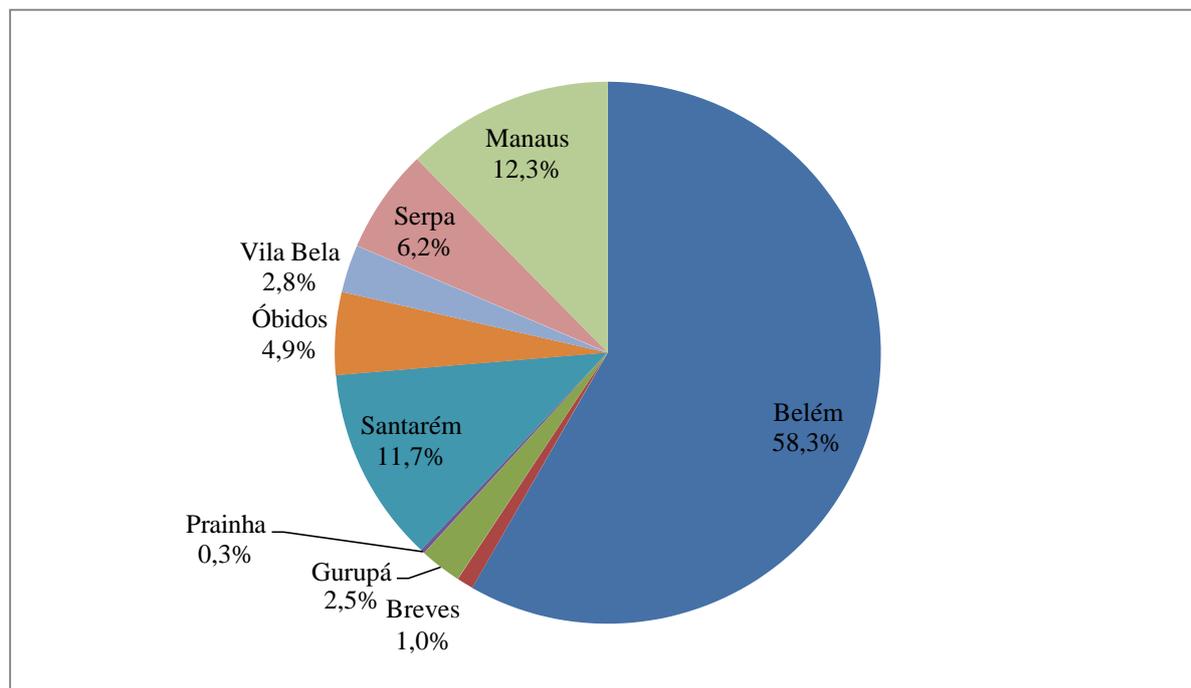
**Gráfico 1: Valores das passagens arrecadados nos portos da 1ª linha (Belém-Manaus) nos anos de 1853-1854.**



**Fonte:** Fonte: Brito, Roberta Kelly Lima de. 2018, p. 52

<sup>328</sup> Idem, p. 51.

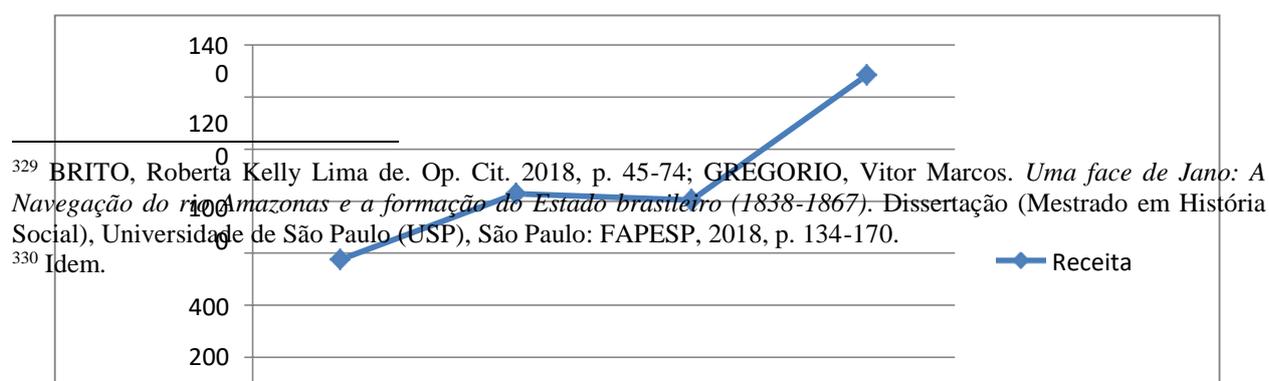
**Gráfico 2: Valores dos fretes arrecadados nos portos da 1ª linha (Belém-Manaus) nos anos de 1853-1854**



Fonte: Brito, Roberta Kelly Lima de. Op. Cit. 2018. p. 52

No contrato de 1854, a Companhia assumiu o compromisso de implementar políticas de colonização com seus próprios recursos, e a execução dessa obrigação causava reclamações do Barão de Mauá, que dizia que devido à causa das muitas despesas previstas no contrato e o valor da manutenção dos vapores, os acionistas da empresa não poderiam retirar dividendos dos resultados adquiridos com as atividades na Companhia. Por isso, pediu aos deputados que compromisso de implementar políticas de colonização fosse desfeito<sup>329</sup>. Em 1857, um novo contrato foi assinado entre o Governo Imperial e os representantes da Companhia. Entre as principais reduções nas obrigações da Companhia, estava o fim da implementação de políticas de colonização e a redução de algumas rotas das linhas que prestavam serviços entre a Província do Pará e a Província do Amazonas. Com as mudanças, a empresa pode diminuir os custos e elevar os lucros<sup>330</sup>.

**Gráfico 3: Receita Geral da Companhia do Amazonas entre 1857-1860**



	0	1857	1858	1859	1860
Receita Geral		574	828	803	1283

Fonte: BRITO, Roberta Kelly Lima. Op. Cit. 2018, p. 70.

Segundo Luiz Carlos Laurindo Júnior, mesmo com a estruturação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, o transporte fluvial permaneceu sendo realizado por meio de canoas e embarcações de porte menor em meados da década de 1860. Enquanto os vapores transportavam aproximadamente 8.948 arrobas de cacau e 6.639 de borracha para a cidade de Belém, as embarcações de menor porte transportavam 100.734 arrobas de cacau e 12.764 arrobas de borracha. Para o autor, essa navegação realizada de forma simultânea partia principalmente de municípios situados nas proximidades da capital<sup>331</sup>.

Para Ricardo Theophilo Folhes, mesmo após a implementação da navegação a vapor em 1854, os comerciantes proprietários de embarcações levavam produtos e traziam mercadorias da cidade de Belém, concorrendo com as embarcações a vapor. O autor defende que o serviço de frete realizado por esses comerciantes era mais caro do que o oferecido pela Companhia de Navegação do Amazonas, o valor cobrado pelos proprietários de embarcações de menor porte era até o dobro mais caro. A contratação de embarcações de menor porte para fretes de cargas com destino à cidade de Belém era feita conforme as condições das relações de aviamento. Existia entre os contratantes e os proprietários de embarcações serviços como envio de recados, entrega gratuita de pequenas encomendas, regularidade do transporte, e outros benefícios que aproximavam os contratantes desses prestadores de serviço<sup>332</sup>.

A implementação da navegação a vapor no Vale Amazonas diminuiu o tempo e o valor do transporte de cargas do interior até a cidade de Belém. A linha 1, que ia de Belém até Manaus, e que passava pelos portos dos municípios de Santarém, Óbidos, Prainha, Breves e Gurupá era a viagem que mais arrecadava com os serviços de transporte de passageiros e cargas. Todavia, mesmo após a implementação da navegação a vapor embarcações de menor porte continuaram a fazer viagem de frete com cargas para a cidade de Belém. No ano de 1859, o comerciante português José Fernandes pagou o serviço de frete prestado pelo comerciante

<sup>331</sup> LAURINDO JR. Luiz Carlos. Op. Cit. 2021, p. 84-85.

<sup>332</sup> FOLHES, Ricardo Theophilo, Op. Cit. 2016, p. 158.

português Antônio José da Silva e Souza, proprietário do barco Sacurya, para transportar 98 couros com a marca J.F tirados de gados até a cidade de Belém. Os couros transportados foram tirados de animais que morreram nas fazendas da várzea do Lago Grande da Vila Franca no tempo da enchente desse ano.

**Tabela 2: Exportação de couro da Província do Pará (1852-1862)**

ANOS	COUROS SECOS			COUROS DE GADO SALGADOS	
	Unidades de couro de gado	Diferentes peles	Valores	Arrobas	Valores
		Libras			
1852 à 1853	30:273		77:875\$440	582:249	44:334\$6670
1853 à 1854	19:563		68:058\$500	858:035	114:091\$400
1854 à 1855	28:078		93:387\$500	871:573	85:966\$345
1855 à 1856	21:672		80:844\$390	697:954	89:771\$320
1856 à 1857	45:107		231:010\$3000	1,218:115	147:559\$123
1857 à 1858	37:997		185:597\$400	1,058:247	144:558\$123
1858 à 1859	46:761		164:391\$750	1,471:998	177:037\$085
1859 à 1860	178:576	1:208	391:052\$998	1,336:109	201:563\$755
1860 à 1861	36:652	74:326	188:909\$280	723:895	116:584\$220
1861 à 1862	45:558	64:538	217:991\$020	909:053	82:707\$280
Total	490:239	140:072	1,699:118\$578	9,727:228	1,204:007\$598

Fonte: Relatório de Francisco Carlos de Araújo, 10.09.1862, p. 43.

Entre 1852 e 1862, foram exportados 490.239 unidades de couro seco, e 140:072 libras de couros de diferentes peles. Com as exportações de couro seco foram arrecadados 1.699.118\$578<sup>333</sup>. Percebe-se no quadro o aumento das exportações de couros de gado secos entre os biênios 1857-1858 e 1859-1860, com o maior número de exportações no biênio 1859-1860, quando foram exportados 178.576 unidades. No biênio 1860-1861, foram exportados 36.652 unidades de couro de gado seco, o que demonstra uma queda na quantidade couros de gado secos exportados em relação aos biênios anteriores. Todavia, apesar da diminuição no número de unidades exportadas, o valor da arrecadação com exportações de couros secos cresceu, alavancada pelas exportações de outras peles secas a partir do biênio 1859-1860, por possíveis flutuações do

<sup>333</sup> Nesse valor total, o valor arrecadado com couros de gado seco e outras peles secas foram calculados juntos a partir do biênio 1859-1860 o que dificulta a avaliação do valor arrecadado com cada tipo de couro exportado. Podemos perceber a quantidade de couros de gado seco exportados, entretanto, não é possível apresentar o valor arrecadado com as exportações de couro de gado seco nesse período.

preço no mercado. Os outros couros secos exportados também eram de carneiro, cabra, cobra, cutia, lontra, onça, tigre, veado, entre outros animais. Os produtos chegavam do Vale do Amazonas, norte de Goiás e do sudoeste do Maranhão<sup>334</sup>.

Em relação às exportações de couro salgados, entre 1852 e 1862 foram exportados 9.727.228 arrobas de couros de gado salgados e foram arrecadados 1.204:204:007\$598. Diferente dos couros secos, não foram contabilizadas as exportações de peles salgadas. Na quantia exposta no quadro são contabilizadas somente as exportações de couro de gado salgados. Percebe-se no quadro que houve um crescimento, apesar de inconstante, no número de arrobas de couro salgado exportados entre os biênios 1856-1857 e 1860-1861. Apesar da queda de 1, 336:109 para 728:895 arrobas exportadas entre os biênios 1859-1860 e 1860-1861, o valor arrecadado com as exportações de couro de gado salgado foi de 116:584\$220, superior aos 82:707\$280 arrecadados com a exportação de 909:053 arrobas no biênio 1861-1862. A variação na arrecadação pode ter sido causada por flutuações no mercado.

Segundo Luiz Carlos Laurindo Júnior, a partir da década de 1840 a quantidade couros exportados e o valor arrecadado com as exportações cresceram, com queda no valor em 1860, todavia, com recuperação no quinquênio seguinte. Para o autor, os valores arrecadados com a exportação de couros era elevado, o que demonstra a importância desse produto na pauta de exportações da Província. Os couros de gado vacum tinham como destino Portugal, Estados Unidos e França e a maioria do couro de veado eram exportados para os Estados Unidos<sup>335</sup>.

Tabela 3: Exportação paraense de couro salgado e seco, em arrobas/libras/unidades e réis (1857-1872)

Quinquênios	Couro “salgado/verde” (libras/[kg])	Couro seco (unidades)	Valor total (mil-réis)
1847-1852	2.382.272	105.854	321.333
1852-1857	3.930.987	132.880	949.233
1857-1862	5.100.920	350.997	1.821.545
1862-1867	6.849.945	213.596	1.144.977
1867-1872	[3.032.185]	227.415	2.014.048

Fonte: LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. 2021, p. 128.

Percebe-se que as exportações de couro de gado tinham notória importância nas exportações realizadas na Província do Pará entre o período de 1847-1852. No quadro acima, quinquênio de 1857-1862 foi o período com mais exportações de couros secos em unidades.

<sup>334</sup> LAURINDO JR. Luiz Carlos, Op. Cit. 2021, p. 129.

<sup>335</sup> Idem.

Apesar desses números representarem também as exportações de couros de outros animais, vimos que a maioria do couro seco exportado era de gado vacum, e esse produto tinha como principal destino países como Portugal, Estados Unidos e França.

A tiragem de couro desse gado vacum e o comércio com comerciantes na cidade diminuía os prejuízos que os fazendeiros tinham com as grandes enchentes, e representava uma oportunidade de negócio para comerciantes estrangeiros e nacionais. O resultado dessa prática pode ser visualizada nos números de unidades de couro de gado vacum seco exportados na Província do Pará, conforme apresentado no quadro. No biênio 1859-1860, quando as regiões criadoras como o Baixo Amazonas sofreram com a enchente, foram exportados 178:576 unidades de couro seco de gado vacum. Ou seja, no tempo da enchente de 1859 ocorreu o maior número de exportações de couros de gado vacum seco para o exterior.

Percebemos no caso do comerciante português João Fernandes a participação dele no circuito comercial de couro de gado vacum seco que interligava o Baixo Amazonas e a cidade de Belém. O couro de gado vacum era tirado no Lago Grande da Vila Franca e conduzido para cidade de Santarém. O comerciante tirava os couros dos animais e enviava para ser revendido na cidade de Belém. O couro de gado vacum era um dos produtos mais exportados na balança comercial da Província do Pará, e eles tinham como destino países como Portugal, Estados Unidos e França.

As demandas de couro de gado no mercado internacional e nos mercados locais tornava o comércio desse produto bastante lucrativo, e quando os animais morriam no Lago Grande da Vila Franca, aumentou também a oferta. Todavia, apesar do valor econômico adquirido com o comércio de gado, ele também teve problemas com a Família Pinto Guimarães. João Fernandes, recém estabelecido na cidade de Santarém, trouxe do Lago Grande da Vila Franca couros de gado tirados na fazenda que Miguel Antônio Pinto Guimarães administrava em sociedade, e isso lhe ocasionou problemas. Conforme veremos a seguir, em 1867, João Fernandes continuou atuando com o comércio relacionado ao gado vacum no Baixo Amazonas, e passou a negociar com outra família pertencente a elite local.

### **2.3. O comerciante português João Fernandes e a revenda de gado no Tapará**

Vimos no item anterior que o comerciante português João Fernandes atuou no circuito comercial de couro de gado vacum seco durante a grande enchente de 1859. O português se deslocou até as fazendas do Lago Grande da Vila Franca localizadas na região de várzea e tirava o couro de gado dos animais que morriam afogados. Da Vila Franca, o português conduzia os couros de gado para cidade de Santarém, e de Santarém encaminhava os couros secos para Belém na embarcação Sacurya, de propriedade do comerciante também português Antônio José da Silva

e Sousa, entretanto, a condução de couros pertencente à família Pinto Guimarães dificultou a relação entre essa família e João Fernandes. Neste item veremos que o português João Fernandes também atuou no comércio de gado vacum no Tapará, distrito da cidade de Santarém localizado na margem norte do rio Amazonas, e negociou gado vacum com o membro da família Caetano Corrêa, outra influente família da região do Baixo Amazonas.

Paulino Antônio Pimentel, natural de Santarém, morador do distrito do Tapará, cidade de Santarém, fazendeiro e lavrador, afirmou que João Fernandes, natural de Portugal e também morador do distrito do Tapará recebeu de Caetano Viana Gentil, 29 vacas, que tinham sido vendidas por João “Marceneiro” nos fins de maio de 1866. Segundo o denunciado, após receber essas vacas, João Fernandes revendeu a Manoel Caetano Corrêa<sup>336</sup>, todavia, além das 29 vacas, o réu conduziu para a fazenda de Manoel mais duas vacas e um mamote<sup>337</sup>, e uma dessas vacas pertenciam ao denunciante. Foram encontradas 31 vacas com o ferro pertencente ao réu, na fazenda de Manoel Caetano Corrêa, no Tapará<sup>338</sup>, e a vaca pertencente ao denunciante foi encontrada com a marca utilizada pelo réu<sup>339</sup>.

O português José Fernandes ao ser interrogado pelo delegado disse que recebeu 29 vacas de Manoel Caetano Viana Gentil no dia 12 de maio de 1866, e os contra ferrou no mesmo dia com o ferro anzol que ele usa. Depois vendeu as vacas a Manoel Caetano Corrêa, mas entregou no dia 29 de maio apenas 27 vacas ao capataz de Manoel Rodrigues de Souza (capataz de Corrêa), que os contra ferrou no mesmo dia, e não entregou as 29 vacas porque o Gentil, quando reuniu as vacas para lhe entregar, disse que não encontrou as duas vacas que faltavam. Sobre as duas vacas encontradas com o ferro de sua propriedade na fazenda de Manoel Caetano Corrêa, respondeu que elas estavam na fazenda de Gentil, e não sabe quem as conduziu para a fazenda de Manoel Caetano Corrêa, nem quem as contra ferrou com o ferro de sua propriedade<sup>340</sup>. As 29 vacas compradas por João Fernandes de João Marceneiro e vendidas a Manoel Caetano Corrêa ficavam nos campos da fazenda de Manoel Caetano Viana Gentil, assim como as duas vacas encontradas na fazenda de Manoel Caetano Corrêa, uma pertencente à Paulino Antônio Pimentel e outra ao próprio Manoel Caetano Viana Gentil. O réu é acusado de vender as duas vacas encontradas na fazenda de Caetano Corrêa com o ferro anzol usado nos gados de seu pertencimento.

---

<sup>336</sup> Manoel Caetano Corrêa era irmão de Francisco Caetano Corrêa, que morou com a testemunha Raimundo José Rabello no Lago Grande da Vila Franca em 1861. Manoel também era sobrinho de Manoel e Miguel Antônio Pinto Guimarães, sócios de Antônio Figueira dos Santos Motta, que denunciara João Fernandes pelo roubo de couro de gado e 1862.

<sup>337</sup> Bezerro, filhote bovino.

<sup>338</sup> A fazenda de Manoel Caetano Corrêa ficava localizada na Costa do Tapará, entre a cidade de Santarém e a Vila de Monte Alegre, que era uma das regiões com grande atividade pecuária do baixo Amazonas.

<sup>338</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, Sumário de Culpa de José Fernandes, 1867

<sup>339</sup> CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, Sumário de Culpa de José Fernandes, 1867, p. 3.

<sup>340</sup> Idem, p. 28-30v.

As formas de criação de gado *vacum* no Baixo Amazonas eram bastantes fluídas. Já analisamos anteriormente a fazenda de criação de gado administrada em sociedade por Antônio dos Santos Figueira Motta, Miguel Antônio Pinto Guimarães e Manuel Antônio Pinto Guimarães. A particularidade das criações de gado nas regiões de várzea do Baixo Amazonas permitia que pequenos criadores deixassem o gado de seu pertencimento na fazenda de grandes proprietários, e isso diminuía a concentração latifundiária e conflitos entre grandes e pequenos proprietários. No caso de João Fernandes, Paulino Antônio Pimentel e Manoel Caetano Viana Gentil, os animais pertencentes ao réu, e ao denunciante estavam na fazenda de Manoel Caetano Viana Gentil antes de serem vendidas e conduzidas para a fazenda de Manoel Caetano Corrêa, o que demonstra o uso comum das fazendas de várzeas.

As 29 vacas compradas por João Fernandes de João Marceneiro ficaram na fazenda de Manoel Caetano Gentil com a vaca de Paulino Antônio Pimentel e os animais do próprio Gentil. Depois João Fernandes ferrou com seu ferro anzol e vendeu as 29 vacas para Manoel Caetano Corrêa. Todavia, após serem entregues, foram encontradas mais duas vacas ferradas com o ferro do réu na fazenda de Manoel Caetano Corrêa. Uma pertencente a Paulino Antônio Pimentel e outra a Manoel Caetano Viana Gentil. O réu em sua defesa disse que vendeu 29 vacas para Manoel Caetano Corrêa, entretanto, conduziu para a fazenda de Corrêa apenas 27. Disse que conduziu somente 27 porque não encontrou todos os animais no momento que eles foram transportadas para a fazenda de Corrêa, e depois, após encontrá-las, conduziu mais duas. O réu disse também que não sabe como os animais de Paulino Antônio Pimentel e Manoel Caetano Viana Gentil foram marcados com ferro anzol, utilizados por ele, nem como apareceram na fazenda de Manoel Caetano Corrêa. Conforme já abordamos em outro item, a região do Baixo Amazonas era uma das regiões com o maior número de fazendas e cabeças de gado na Província do Pará. O gado *vacum* produzido nessa região atendia demandas de carne dos mercados locais, e também abastecia os mercados da cidade de Belém.

Nas últimas décadas do século XIX, a historiografia amazônica defendia a tese de que a ascensão da economia na segunda metade do século XIX tinha sido responsável pela crise na produção agrícola na Província do Pará, e conseqüentemente, a falta de gêneros para o consumo da população. Autores importantes como Roberto Santos<sup>341</sup> e Bárbara Weinstein<sup>342</sup> entendiam que com a ascensão da economia da borracha, ocasionada pelas demandas no látex no mercado internacional, os trabalhadores migraram para os seringais, e essa migração no mundo do trabalho

---

<sup>341</sup> SANTOS, Roberto. História econômica – 1800-1920 / Roberto Santos. 2ª edição ampliada. Organização: Tenório Telles – Manaus: Editora Valer, 2019.

<sup>342</sup> WEINSTEIN, Barbara. A borracha na Amazônia: Expansão e decadência, 1850-1920. Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

amazônico tinha causado abandono das atividades agrícolas, e a oposição da elite tradicional às atividades extrativistas<sup>343</sup>.

Nas últimas décadas, autores como Luciana Marinho e Francivaldo Nunes questionaram a tese de que houve no Pará uma crise na produção agrícola. Segundo Luciana Marinho a produção agrícola e a exportação de gêneros se mantiveram constantes na segunda metade do século XIX, e em alguns anos, a exportação até cresceu<sup>344</sup>. Para Francivaldo Nunes, ocorreram “discursos” sobre a crise na produção agrícola, produzidos por autoridades que tentavam intensificar a migração de trabalhadores para a Província do Pará, e inserir novas técnicas agrícolas nas lavouras<sup>345</sup>. Ambos defendem que a ascensão da economia da borracha não causou crises na produção agrícola da província do Pará, e no abastecimento, todavia, ocorreu problemas de abastecimentos de gêneros na província, ocasionados por outros motivos<sup>346</sup>.

Segundo o presidente da Província do Pará, Fausto Augusto de Aguiar a carne era o principal alimento consumido pela população da cidade de Belém em 1851. Todavia, segundo ele, o alimento não era ofertado com regularidade no mercado, e por isso, não atendia as demandas da população. Fausto também reclamava que fornecimento de carne na capital era realizado por comerciantes, e que esses pensavam somente em seus próprios interesses. Por isso, o preço desse gênero era vendido mais caro para o consumidor<sup>347</sup>. Outro problema era que o gado que abastecia o mercado de carne da cidade de Belém era trazido da Ilha do Marajó. Nessa longa viagem, realizada em pequenas embarcações, o animal recebia pouca ou quase nenhuma alimentação. Quando chegava à capital, ele já estava fadigado, e era logo morto, ou então acomodado por alguns dias, até que fosse abatido<sup>348</sup>.

Para solucionar o problema de abastecimento de carne na cidade de Belém, o presidente defendia que o governo contratasse toda a carne produzida na província. Dessa forma, seriam evitados os altos preços cobrados por comerciantes que abasteciam o mercado de carne da capital. Com a aquisição da carne direto com os criadores de gado, seria possível garantir o

---

<sup>343</sup> Segundo Bárbara Weinstein a elite tradicional era formada pelas famílias que atuavam nas atividades agrícolas na Província do Pará.

<sup>344</sup> BATISTA, Lucina Marinho. Muito além dos Seringais: Elites, Fortunas e Hierarquias no Grão-Pará, c. 1850-1870. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2004.

<sup>345</sup> NUNES, Francivaldo Nunes. *Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e agricultura na Amazônia*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.

<sup>346</sup> Segundo Sidiana Macedo, fatores como crescimento demográfico, epidemias, transporte de gêneros e enchentes poderiam causar pontualmente problemas no abastecimento. MACÊDO, Sidiana da Conceição Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém*. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009, p. 87-116.

<sup>347</sup> PARÁ, *Relatório do presidente da província do Gram Pará, Exmo Sr. Fausto Augusto d'Aguiar na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura da Assembleia Provincial no 15 de agosto de 1851*, Pará, Typ. de Santos & filhos, 1851, p. 26.

<sup>348</sup> Idem.

atendimento das demandas de consumo de carne da população. Fausto Augusto Aguiar também entendia que essa medida garantiria a saúde pública da população. A compra superaria o problema de falta de vigilância e fiscalização da carne vendida nos mercados da capital<sup>349</sup>.

Outra medida apresentada por Fausto Augusto de Aguiar para o melhoramento da oferta na capital era a mudança do matadouro. Segundo ele, o matadouro precisava ser mudado de lugar, porque um matadouro carecia de maior espaço para que fosse realizado o abate dos animais. Como sugestão de lugar, Fausto entendia que o lugar denominado “Coalinho”, situado além do Arsenal da Marinha, parecia o melhor para a realização dessa atividade<sup>350</sup>.

Desde a primeira metade do século XIX, as cidades e vilas do interior abasteciam a cidade de Belém<sup>351</sup>. O envio de gêneros para o abastecimento da população da cidade de Belém e outros produtos permaneceu na segunda metade<sup>352</sup>. A capital tinha a maior população da Província, esse fator demográfico demandava bastante dos mercados locais, que eram abastecidos de produtos enviados do interior. Dessa forma, o funcionamento do transporte desses gêneros era estratégico para evitar o problema de desabastecimento. No caso da carne, o gado *vacum* que abastecia os açougues da capital eram enviados da Ilha do Marajó. Para que não faltasse carne na cidade, Fausto Augusto Aguiar, presidente da Província do Pará, se preocupava com a forma de transporte do gado e o preço cobrado pelos comerciantes responsáveis pelas viagens que traziam os animais da Ilha do Marajó até Belém, e propôs comprar todo gado produzido no Pará. Assim, o transporte de gêneros para a capital era uma questão estratégica para o abastecimento da capital, todavia, o transporte de gêneros alimentícios não era o único fator causador do desabastecimento na capital.

Já avaliamos no último item o problema das enchentes nas proximidades do Rio Amazonas. Na segunda metade do século XIX, a região do Baixo Amazonas e do Marajó se destacaram como as duas principais regiões criadoras de gado *vacum* na Província do Pará. A enchente de 1859 por um lado, intensificou as exportações de couro de gado *vacum* seco para exterior, entretanto, ela também causou problemas no abastecimento de carne em diferentes regiões da província. Autoridades como o presidente da Província Manuel Frias Vasconcelos<sup>353</sup> e viajantes como Herculano Ferreira Pena e Robert Ave Lallemand<sup>354</sup> relataram os prejuízos causados pelas enchentes nas fazendas de criação de gado *vacum* no Baixo Amazonas e os problemas que essa enchente poderia causar para o abastecimento de carne dessa região, que

---

<sup>349</sup> *Idem*, p. 27.

<sup>350</sup> *Idem*.

<sup>351</sup> LOPES, Simeia Nazaré, *Op. Cit.* 2013.

<sup>352</sup> MACÊDO, Sidiana da Conceição Ferreira de. *Op. Cit.* 2009, p. 32-87.

<sup>353</sup> *Falla dirigida a Assembleia Legislativa da província do Pará, na segunda sessão da XI legislatura pelo Exmo. Sr. Tenente coronel Manoel de Frias e Vaconcellos, presidente da mesma província em 1 de outubro de 1859.* Pará. Typ. Commercial de A. J. R. Guimarães. Travessa de S. Matheus, casa n. 2 AA. p. 64.

<sup>354</sup> Macedo, Sidiana da Conceição Ferreira de. *Op. Cit.*, 2009, p. 107-108.

poderia passar de uma região fornecedora para região consumidora de carne. Bird em sua viagem para ilha do Marajó nesse período também relatou prejuízos que a enchente causou as fazendas de gado vacum dessa região<sup>355</sup>, assim como o presidente Dr. Abel Graça em 1871<sup>356</sup>.

Segundo Sidiana Macedo, “as enchentes e alagamentos em determinados pontos culminaram na perda de toda ou parte dos viveres que abasteciam a capital da Província”<sup>357</sup>. As fazendas de criação de gado vacum das regiões do Marajó e do Baixo Amazonas ficavam localizadas em terrenos próximos ao Rio Amazonas. Quando ocorriam grandes enchentes, muitos animais morriam afogados. A morte do gado vacum causava problemas no abastecimento de carne nos mercados dessas regiões e na capital da província, pela impossibilidade de aproveitar a carne dos animais que morriam afogados. As perdas causavam prejuízos aos criadores de gado e preocupava as autoridades pelo risco de desabastecimento de carne em diferentes regiões e pela importância que esse gênero representava para o consumo da população.

As epidemias foi outro problema que afetou o abastecimento de carne da cidade de Belém. Segundo o presidente da Província do Pará, Jerônimo Francisco Coelho, em seu relatório de 1850, a febre-amarela que contagiou os habitantes da Província da Bahia se espalhou por outras Províncias do Império, inclusive na Província do Pará. O contágio começou com a chegada da Barca Dinamarquesa Pollux, que saiu do porto de Pernambuco e chegou em Belém no dia 24 de janeiro de 1850. Devido à epidemia, as transações mercantis foram paralisadas. Os navios de carga ficaram sem seguir viagem, alguns pela perda da tripulação e outro por falta de gêneros. Para Jeronimo, a falta de gêneros na capital foi causada porque os habitantes do interior tinham parado de viajar para a capital<sup>358</sup>.

No relatório de 1855, apresentado pelo doutor João Maria de Moraes na condição de 4ª vice-presidente da Província do Pará, disse que desde o mês de maio do corrente ano, apareceu uma moléstia que não foi qualificada, sua origem e espécie. Alguns entendiam que ela era endêmica, e outros afirmavam que ela era resultante das irregularidades das estações e pela falta de bons alimentos. Outros afirmavam que a moléstia era “cholera morbus asiática” que tinha sido importada pela galera defensor, que chegou com colonos no dia 14 do referido mês, vindos da cidade do Porto<sup>359</sup>.

---

<sup>355</sup> Idem, p. 108.

<sup>356</sup> PARÁ. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial na 2ª Sessão da 17ª Legislativa pelo Dr. Abel Graça Presidente da Província em 15 de agosto de 1871*. Pará, Typ. Do Diário do Gram-Pará, 1871, p. 52.

<sup>357</sup> Idem, p. 107.

<sup>358</sup> PARÁ, *Falla dirigida pelo Exmo Sr. doutor Jerônimo Francisco Coelho, presidente desta província, e entregue ao 1. o vice presidente em exercício, o Exmo Sr. Angelo Custódio Corrêa, no dia 1 de agosto, 1850*, Pará, Typ de Santos & filhos, 1850, p. 10.

<sup>359</sup> PARA. *Exposição apresentada pelo Exmº Senr. Doutor, José Maria de Moraes, 4º Vice-Presidente da Província do GRAM-Pará, Por ocasião de passar a Administração da mesma Província ao 3º Vice-Presidente o Exmº Senr. Coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães*, Typ. de Santos & Filhos, 1855, p. 3.

O naturalista Henry Walter Bates durante sua estadia em Santarém em 1851 disse que produtos como açúcar, café e arroz, que poderiam ser produzidos na região, eram importados de outras províncias, e a importação elevava o preço desses produtos. Para ele, o açúcar vendido em Santarém era mais caro que na Inglaterra. O único produto barato, que, entretanto se encarecia à cada dia era a carne. Havia na cidade 2 ou 3 açougues, onde era possível adquirir carne fresca por dois dinheiros ou meio a libra. Segundo ele, a carne poderia ser adquirida por esse preço porque o gado não era enviado de longas distâncias como acontecia na cidade de Belém. Eles eram criados nos campos do “Lago Grande”, que ficava localizada a dois ou três dias de viagem<sup>360</sup>.

Alfred Russel Wallace durante sua estadia no Baixo Amazonas disse que as fazendas de criação de gado da região estavam situadas na base das serras adjacentes<sup>361</sup>, onde durante o verão as pastagens eram poucas e fracas, enquanto os lugares pantanosos<sup>362</sup> localizados ao longo do Amazonas ofereciam as melhores pastagens. Wallace também visitou uma fazenda de gado em Monte Alegre, situada no “sopé da montanha”. A casa do proprietário dessa fazenda ficava localizada próxima a terrenos pantanosos, que se estendem do Amazonas até as serras, e o curral<sup>363</sup> estava situada perto da casa<sup>364</sup>. Sobre a oferta de carne, após retornar de Monte Alegre para Santarém o viajante disse encontravam abundante carne de vaca, peixes, leites e frutas<sup>365</sup>.

As fazendas que abasteciam a cidade de Belém ficavam distantes da capital. O custo do transporte do gado ocasionado pela distância era sentido no preço da carne nos açougues, diferente de Santarém, onde o gado que abastecia a cidade vinha de regiões próximas da cidade. A proximidade entre as fazendas que realizavam o abastecimento e Santarém fazia com que o preço da carne consumida na cidade fosse menor que em Belém, e houvesse maior disponibilidade no mercado. Todavia, em algumas regiões onde o gado era criado, estavam localizadas as áreas de várzeas, e nessas áreas as fazendas de gado ficavam expostas à subida das águas, e em determinadas épocas, sofreram com grandes enchentes.

Segundo Luciana Marinho, a atividade comercial realizada era o setor econômico gerador da maior soma de riquezas entre 1850 e 1870, e o grupo ligado a essa atividade ocupava o topo da hierarquia social, todavia, com negócios aplicados em outras áreas, como: propriedades

---

<sup>360</sup> BATES, Henry Water, Op. Cit., 1944, p. 16.

<sup>361</sup> Acreditamos que as fazendas situadas nas bases das serras, conforme citada por Wallace, ficavam localizadas na Vila de Monte Alegre, pelo grande número de serras que existem nesse lugar. A região do Tapará, onde João Fernandes, Paulino Antônio Pimentel e Manoel Caetano Fernandes moravam ficava localizada entre Alenquer e Monte Alegre, com parte desse território nas margens do Lago Grande de Monte Alegre e a outro parte no Rio Suruacá.

<sup>362</sup> Apesar do comentário de Wallace referir-se sobre Monte Alegre, essa também é uma região de várzeas, assim como nas pastagens das fazendas no Lago Grande da Vila Franca, assim como de outras vilas do baixo Amazonas, também eram favorecidas pelo processo de fertilização das terras localizadas nas regiões de várzea que o viajante caracteriza como pantanosa. Isso fazia os criadores de gado deslocarem e construírem marombas para abrigar o gado de seu pertencimento durante as enchentes.

<sup>363</sup> Segundo Wallace, o Curral eram uma área quadrada, cercada de pau-a-pique, para fechar o gado

<sup>364</sup> WALLACE, Alfred Russel, Op. Cit. 2017, p. 194.

<sup>365</sup> Idem, p. 206.

rurais e imóveis urbanos. Para a autora, os investimentos em negócios menos rentáveis eram realizados com objetivo de dar continuidade à hierarquia social existente<sup>366</sup>. Assim, os investimentos nas fazendas de criação de gado vacum no Baixo Amazonas também podem ser entendidos como práticas realizadas com o objetivo de dar continuidade à hierarquia social, e inserir agentes que migravam para essa região.

No início do século XIX haviam no Pará várias famílias poderosas. Os membros dessas famílias tinham investimentos em áreas rurais, comércios e ocupavam cargos militares, políticos e no funcionalismo, como de juízes e coletores fiscais. Segundo Mark Harris, “a riqueza e o status de algumas famílias advindas de suas plantações de (cacau ou açúcar) e do desempenho dos cargos públicos”<sup>367</sup>. A propriedade de escravos, embarcações, terras, e plantações garantia as famílias mais poderosas prestígio e condições de atuar em cargos públicos, no comércio local e internacional. As propriedades e o alto valor do cacau no mercado internacional colocava os donos de cacauais no baixo Amazonas no topo da hierarquia social.

Na segunda metade do século XIX, o número de fazendas de gado vacum cresceram entre as propriedades de famílias favorecidas com a concessão de sesmarias, e a expansão de novas propriedades. Eurípedes Funes encontrou somente 4 fazendas de gado-vacum nos inventários post-mortem de proprietários de Santarém, Alenquer e Óbidos abertos na primeira metade do século XIX, enquanto na segunda metade do século XIX foram encontrados 33 fazendas dedicadas à atividade de pecuária, e em 43 fazendas, a criação de gado e a produção de cacau dividiam a propriedade<sup>368</sup>. Com os problemas de desabastecimento na cidade de Belém, as fazendas do Baixo Amazonas e no Marajó se tornavam estratégicas para o abastecimento de carne da capital e dos mercados locais. Os fornecedores de gado que abasteciam o mercado de carne recebiam pedidos dos presidentes da Província do Pará para enviarem o gado vacum criado em suas fazendas para o mercado de carne na capital, em troca, o estabelecimento dessas relações entre influentes políticos da província e os criadores mais abastados, mantinham e inseriam esses fornecedores no topo hierarquia social.

Enquanto para os pequenos criadores de animais, a propriedade, apesar de pequena comparada as grandes criações, também representava prestígio na sociedade local. Por isso, para reaver sua vaca encontrada com o ferro de João Fernandes na fazenda de Manoel Caetano Corrêa, Paulino Antônio Pimentel, que era parente Victorino Antônio Pimentel, proprietário de sesmaria concedida no Tapará em 1762<sup>369</sup>, localizada próxima ao município de Alenquer, convidou Pedro

---

<sup>366</sup> BATISTA, Luciana Marinho. Op. Cit. 2004, p. 262.

<sup>367</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit, 2017, p. 104.

<sup>368</sup> FUNES, apud Bezerra Neto. Op. Cit. 2001, p. 94.

<sup>369</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 109-111.

de Alcântara Rebello<sup>370</sup> e Saturnino Corrêa Picanço<sup>371</sup> membros de outras famílias favorecidas com a concessão de sesmarias no Baixo Amazonas para servirem como testemunhas no caso. O convite foi feito para que os membros dessas famílias utilizassem sua influência na sociedade local confirmando em juízo que a vaca pertencente à Paulino Antônio Pimentel estava marcada com o ferro de João Fernandes e tinha sido encontrada na fazenda de Manoel Caetano Corrêa. Assim, reaver o animal e incriminar João Fernandes.

Pedro Alcântara Rebello, testemunha, disse que tinha 46 anos, lavrador, natural e morador de Santarém. Sobre a queixa de Paulino Antônio Pimentel, afirmou que no dia 12 de junho de 1866, apareceram em sua casa, o denunciante e Manoel Caetano Viana Gentil, pedindo para ele os acompanhasse até a fazenda de Manoel Caetano Corrêa. A visita tinha como objetivo ver uma vaca, que estava ferrada com o ferro do réu e de Manoel Rodrigues de Sousa<sup>372</sup>. Na fazenda de Caetano Corrêa, acharam o gado preso no curral, e Manoel Caetano Viana Gentil lhe mostrou as duas vacas procuradas. Manoel então perguntou as testemunhas, Saturnino de Corrêa Picanço e Raimundo Antônio dos Santos, se eles conheciam aquelas vacas. As testemunhas disseram que uma pertencia ao denunciante e outra a Manoel Caetano Gentil, e que na ocasião que Gentil entregou ao réu João Fernandes o gado que, ele comprou de João Marceneiro, e eles foram trabalhar no gado. Nesse momento, disseram que a vaca do denunciante não foi entregue ao réu, e a de Gentil estava fora do curral com o mamote<sup>373</sup>.

Rebello disse ainda que no dia 16, foi chamado novamente por Gentil para irem contar novamente o gado que o réu tinha entregue a Manoel Caetano Corrêa. Manoel Rodrigues de Souza, encarregado da fazenda de Corrêa, mandou recolher o gado no curral, contando ele e mais outras testemunhas, as vacas que o réu tinha vendido a Manoel Caetano Corrêa, e foram constatados que haviam 32 vacas ferradas com o ferro do réu, das quais, 29 nove contra ferradas com o ferro de Manoel Rodrigues de Souza, capataz de Manoel Caetano Corrêa. Perguntado se sabia de quem era a vaca encontrada no curral de Corrêa, disse que ela pertencia ao denunciante, e que ele tinha adquirido de Antônio José Rebello<sup>374</sup>. Em sua defesa, o réu disse que as afirmações da testemunha não comprovavam que ele tinha contra ferrado com seu ferro as vacas encontradas na fazenda de Manoel Caetano Corrêa.

---

<sup>370</sup> Pedro de Alcântara Rebello era parente de Domingos Rebello, proprietário de sesmaria localizada na região da “Boca do Tapará”, concedida em 1766. A sesmaria de Domingos Rebello era considerada estratégica por estar localizada na entrada do rio utilizado para seguir viagem até o município de Alenquer. Ver: HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 109-111.

<sup>371</sup> Saturnino Corrêa Picanço era parente de Manoel Corrêa Picanço, proprietário de sesmaria no Igarapé Arapirí localizada próximo ao Lago Grande da Vila Franca, concedida em 1760, e também era parente de Domingos Corrêa Picanço, proprietário de sesmaria no lago Curuamanema, no município de Alenquer, concedida em 1777. A família Corrêa Picanço era uma das influentes na região do baixo Amazonas, por este motivo trataremos sobre sua atuação de forma mais detalhada à seguir. Idem.

<sup>372</sup> CDHBA, Op. Cit., João Fernandes, 1867 p. 11v.

<sup>373</sup> Idem, p. 12

<sup>374</sup> Idem, p. 12-12v.

Saturnino Corrêa Picanço, assim como Pedro de Alcântara Rebello disse em seu depoimento, que a vaca requerida pelo denunciante tinha sido encontrada no curral de Manoel Caetano Corrêa, contra ferrada com a ferro anzol usado pelo réu. A testemunha disse ainda que Manoel Rodrigues Corrêa, capataz de Manoel Caetano Corrêa, havia afirmado que o réu tinha entregue a fazenda do seu patrão apenas 27 vacas, e que depois apareceram mais duas vacas na fazenda, marcadas com o ferro utilizado por João Fernandes, mas não sabia quem tinha contra ferrado, nem conduzido as vacas até a fazenda de seu patrão<sup>375</sup>.

As famílias Pimentel, Rebello e Corrêa pertenciam à elite local. Entre o final do século XVIII até a independência, elas apareciam entre as mais destacadas produtoras de cacau, e eram referidos constantemente nas listas de eleições das Câmaras das vilas no Baixo Amazonas. A família Corrêa Picanço teve dois irmãos com atuação na produção de cacau e na política das vilas do Baixo Amazonas. Manoel Corrêa Picanço foi proprietário de sesmaria no Lago Grande da Vila Franca e foi eleito para a Câmara de Santarém em 1760. Domingos Corrêa Picanço, proprietário de sesmaria em Alenquer, que usava para produzir e comercializar cacau. Em 1766, Domingos enviou para Belém 120 arrobas de cacau seco, o que demonstra que ele tinha aproximadamente 5 mil pés de cacau<sup>376</sup>.

O filho de Domingos Picanço Corrêa, tinha o mesmo nome do pai e usou riqueza acumulada com a produção, com o comércio de cacau, e o prestígio de sua família no topo da hierarquia social do baixo Amazonas para ocupar o cargo de juiz nos municípios de Alenquer e Santarém, para onde se mudou, e manteve lugar na câmara até 1840. Em Alenquer, também foi identificado em 1832, na secção de Alenquer o soldado da Guarda Nacional, Antônio Corrêa Picanço, que pode ter sido irmão de Domingos Picanço Corrêa (filho). Antônio foi um dos líderes rebeldes do forte de Ecuipiranga, último quartel militar dos cabanos no Baixo Amazonas. A família Picanço também ocupou cargos públicos nos municípios de Alenquer, Óbidos e Faro localizados na margem norte do Rio Amazonas. Os irmãos José Ricardo Picanço, Raimundo Ricardo Picanço e Antônio Ricardo Picanço ocuparam cargos de juízes e vereadores nas câmaras municipais, e se mudavam para outro município assim que terminavam seus mandatos<sup>377</sup>.

As famílias beneficiadas com a concessão de sesmarias entre o final do século XVIII e o início do século XIX usaram suas condições como cacauzeiros e criadores de gado para ocupar cargos militares, juízes e vereadores na Câmara Municipal no baixo Amazonas. A família Corrêa Picanço, favorecida com a concessão de duas sesmarias aos irmãos Manoel Corrêa Picanço e Domingos Corrêa Picanço, ocupou cargos públicos no século XVIII e no século XIX. É possível

---

<sup>375</sup> Idem, p. 17-18.

<sup>376</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 112.

<sup>377</sup> Idem, p. 13.

que Saturnino Corrêa Picanço tenha sido filho de Domingos Picanço Corrêa (filho), de Antônio Corrêa Picanço, ou de outro filho de Domingos Picanço Corrêa (pai) estabelecido nas proximidades do município de Alenquer. O prestígio dos membros de famílias favorecidas com a concessão de sesmarias tinha importância nos julgamentos realizados pela justiça.

Para analisar a influência política das famílias abastadas no judiciário, o antropólogo Mark Harris recorreu ao caso de disputas de terras apresentada pelo escritor Inglês de Sousa no romance *O Cacauleta*, que apesar de ter sido publicado pela primeira vez em 1876, retrata o ambiente de disputas por terras no Baixo Amazonas na década de 1850. No romance, dois homens pertencentes a famílias abastadas disputam terras nas proximidades da cidade de Óbidos. Para resolver a disputa, os homens pedem ao juiz da cidade Óbidos que o conflito fosse resolvido por meio do depoimentos de testemunhas. Para ganharem a disputa judicial, os homens oferecem grandes somas de dinheiros para que testemunhas com prestígio testemunhem em seu favor. Segundo Mark Harris, o romance de Inglês de Sousa retrata o funcionamento da justiça e a vida cotidiana no Baixo Amazonas nesse período<sup>378</sup>.

Paulino Antônio Pimentel, convidou Pedro de Alcântara Rebello e Saturnino Corrêa Picanço para servirem como testemunhas por estes pertencerem a famílias favorecidas pela concessão de sesmarias no século XVIII e usarem sua atuação com a produção de cacau para ocuparem cargos públicos, incluindo o cargo de juiz. Pelo prestígio que essas testemunhas, e ele próprio tinha nessa região, localizada na margem norte do rio Amazonas, ele tinha confiança que poderia reaver sua vaca e incriminar João Fernandes. Conforme já discutimos, a recuperação da vaca marcada com o ferro utilizada por João Fernandes e encontrada na fazenda de Manoel Caetano Corrêa, significava, a manutenção do prestígio da família de Paulino Antônio Pimentel, e permanência do lugar desta na hierarquia social, considerando a importância que a criação de gado tinha na região do Baixo Amazonas, isso além do valor econômico que esse animal tinha.

Com as dificuldades para o desabastecimento de carne na capital, ocasionadas por problemas no transporte, enchentes e epidemias, o negócio realizado entre João Fernandes e Manoel Caetano Corrêa, com a compra de 29 vacas, Manoel aumentava ainda mais sua criação de gado *vacum* no Tapará, distrito de Santarém localizado na margem esquerda do rio Amazonas. A região do Baixo Amazonas era, na segunda metade do século XIX, a segunda maior criadora e fornecedora de gado *vacum* para o mercado de carne da capital, e constantemente os presidentes da Província do Pará pediam aos criadores de gado da região do baixo Amazonas e Marajó para enviarem seus animais para a cidade de Belém. Em troca poderiam emergir na política de suas respectivas regiões.

---

<sup>378</sup> HARRIS, Mark. Op. Cit. 2017, p. 107.

Para João Fernandes, negociar com Manoel Caetano Corrêa representava ter interlocução com o representante de umas das famílias mais influentes do Baixo Amazonas na segunda metade do século XIX. Manoel Caetano Corrêa era sobrinho de Miguel Antônio Pinto Guimarães, posteriormente favorecido com o título de Barão de Santarém, e irmão de José Caetano Corrêa, que alcançou o título de Barão de Santarém. João Fernandes, que já tinha entrado em conflito com os irmãos Pinto Guimarães em 1859, vendeu a Manoel Caetano Corrêa 29 vacas e ajudava assim o fazendeiro a aumentar o seu rebanho de gado vacum, e conseqüentemente o seu prestígio na sociedade local em 1867. Ao participar da expansão do rebanho de Manoel Caetano Corrêa, João Fernandes, que já se mostrava um comerciante especializado no comércio de couro de gado e no comércio de gado vacum, estreitava laços com a elite local, e criava condição para se inserir na hierarquia social do baixo Amazonas.

João Fernandes, diferente de Manoel Caetano Corrêa e Paulino Antônio Pimentel, não tinha como usufruir de relações construídas através de concessões de sesmarias, cargos públicos, casamentos e apadrinhamentos. Todavia, os negócios relacionados com a pecuária realizados por ele na região do Baixo Amazonas apesar do considerável valor econômico das negociações, poderiam lhe causar conflitos ou aproximações de membros de uma elite local. Como aconteceu quando ele conduziu para a cidade de Belém os couros da fazenda de Antônio Figueira dos Santos Motta, administrada em sociedade com os irmãos Miguel Antônio Pinto Guimarães e Manuel Antônio Pinto Guimarães, e fez com que eles fizessem a denúncia contra ele no processo criminal de 1861. Assim como poderiam lhe aproximar dos membros dessa elite, negociando animais como fez com Manoel Caetano Corrêa, apesar do conflito de outras influentes famílias nessa região, como a de Paulino Antônio Pimentel no processo criminal de 1867. A uso comum das fazendas de criação de gado no Baixo Amazonas também poderia causar problemas com membros de outras famílias influentes, então, além de escolher com quem fazer negócio, era preciso ter muita atenção para não matar ou vender o animal pertencente aos proprietários, que dividiam os mesmos campos na fazenda.

Neste capítulo foi possível perceber que o comerciante escocês Jonh Hislop e os comerciante português João Fernandes mantiveram negócios no Baixo Amazonas e essas atividades interligavam um circuito comercial que atuava desde a Província do Mato Grosso até a cidade de Belém. Após migrar da Província do Mato Grosso ainda na primeira metade do século XIX, o escocês se estabeleceu em Santarém, e manteve negócio com o comércio de ouro, cacau, couro de gado e empréstimos. Apesar dos problemas enfrentados pelos portugueses no baixo Amazonas durante a cabanagem, Jonh Hislop não foi perseguido e permaneceu em Santarém, enquanto muitos portugueses foram assassinados ou tiveram que se refugiar em outros municípios. Mesmo após a revolta, foi possível perceber Jonh Hislop continuou com negócios no baixo

Amazonas e na Província do Mato Grosso que duraram até sua morte na década de 1850. O comerciante escocês realizava empréstimos, e após sua morte, seus procuradores foram até os jornais e pediram para que os devedores da massa falida de Hislop na cidade de Santarém e na cidade de Cuiabá, Província do Mato Grosso, quitassem suas dívidas e evitassem processos judiciais.

O comerciante português João Fernandes migrou para a cidade de Santarém entre os anos de 1858/1859 e atuou no circuito comercial de couro *vacum seco*, que interligava o Baixo Amazonas à cidade de Belém. No tempo da grande enchente de 1859, João Fernandes viajou até os campos de várzea do Lago Grande da Vila Franca para tirar couros do gado *vacum* que morria por causa da enchente. O comerciante português tirou os couros de gado *vacum*, fretou a embarcação pertencente ao português Antônio José da Silva e Sousa e conduziu os couros para a cidade de Belém, onde foram vendidos para o comerciante Manoel Ribeiro. A exportação de couro de gado *vacum seco* era umas das principais atividades de exportação da Província do Pará na segunda metade do século XIX. Os couros de gado *vacum seco* eram enviados principalmente para os Estados Unidos, França e Inglaterra. Entretanto, alguns dos couros enviados para Belém pertenciam à fazenda administrada em sociedade por Antônio Figueira Motta, Miguel Antônio Pinto Guimarães e Manoel Antônio Pinto Guimarães, sendo a família Pinto Guimarães uma das mais poderosas do baixo Amazonas, tendo Miguel Antônio Pinto Guimarães ocupado o cargo de vice-presidente da Província do Pará. Dessa forma, apesar do lucro conseguido com a venda de outros couros comprados e tirados no Lago Grande da Vila Franca, o envio dos couros de gados secos pertencentes à Família Pinto Guimarães causou o processo judicial dos respectivos sócios e dificultou o estabelecimento dele na região do Baixo Amazonas.

Além de sua atuação no circuito comercial de couro de gado, o comerciante português João Fernandes também atuou no comércio local de gado *vacum* e fez negócios com Manoel Caetano Corrêa. João Fernandes comprou 29 vacas e revendeu ao fazendeiro Manoel Caetano Corrêa, que era sobrinho dos irmãos Pinto Guimarães, entretanto, fazia parte da família Caetano Corrêa. Na segunda metade do século XIX, problemas no transporte de animais, epidemias e enchentes dificultaram o abastecimento de carne da cidade de Belém, que tinha na região do Baixo Amazonas e na Ilha do Marajó seus maiores fornecedores. A carne de gado *vacum* era um gênero importante no consumo da população da cidade de Belém e isso fazia com que os presidentes solicitassem dos criadores de gado o envio de carne para a capital, e isso mantinha os criadores de gado no topo da hierarquia social dessas regiões. A família Caetano Corrêa criava o gado *vacum* que abastecia o mercado de carne do Baixo Amazonas. O aumento do rebanho de Manoel Caetano Corrêa significava poder fornecer gado para a capital e aumentar sua influência. Para o português

João Fernandes, negócios com um membro da família Corrêa estreitava relações com uma das famílias mais influentes da região.

Os estrangeiros Jonh Hislop e João Fernandes realizavam atividades comerciais que tinham significados que iam além do valor econômico de suas negociações. O escocês Jonh Hislop acumulou capital com o comércio de ouro, cacau e couro vacum e com o lucro dessas atividades, investiu na oferta de crédito para devedores. João Fernandes após entrar em conflito com a família Pinto Guimarães, logo após sua chegada à Santarém, por causa do envio de couro de gado vacum seco pertencente a eles, passou a negociar gado vacum com Manoel Caetano Corrêa, membro da família Caetano Corrêa, outra importante família no Baixo Amazonas. Sem poder usufruir nas benesses ocasionadas por relações familiares, os estrangeiros Jonh Hislop e João Fernandes se dedicaram a atividades comerciais que aumentasse sua influência e estreitasse relações com a elite do Baixo Amazonas.

### **Considerações Finais**

Os comerciantes estrangeiros que se estabeleceram no Baixo Amazonas ficaram sob a vigilância das autoridades, firmaram relações com famílias pertencentes à elite local (que também era formada por estrangeiros estabelecidos na região há mais tempo) e atuaram em atividades comerciais como: aviamento de mercadorias para seringais localizados próximos ao município de Itaituba, comércio de tabaco, representação comercial, empréstimos, comércio de ouro, cacau, couro de gado vacum e gado vacum.

O comerciante marroquino José Joaquim Cohen teve a farinha encontrada em sua casa apreendida e foi acusado de contrabando. O marroquino afirmava que a farinha pertencia a outro comerciante, e que o gênero foi deixado em sua casa após o proprietário lhe dizer que a canoa que fazia o transporte estava alagando e essa farinha seria perdida. A apreensão ocorreu em 1838, enquanto as autoridades tentavam impedir que os cabanos que resistiam à repressão às tropas legalistas tivessem acesso à suprimentos. Com interesse de manter o abastecimento do município de Santarém, a farinha foi apreendida para abastecer o município e garantir que ela não seria negociada com os cabanos.

A partir de 1838, a Assembleia Legislativa da Província do Pará retornou suas atividades legislativas, e eles criaram leis que aumentava a cobrança de impostos para comerciantes estrangeiros. Os deputados em convergência com o governador da província, sancionaram a lei 6 de 8 de maio de 1838. Essa lei aumentava a cobrança de impostos de comerciantes que dessem preferência para a contratação de caixeiros estrangeiros. A legislação foi

estabelecida com o interesse de diminuir os privilégios e a influência de comerciantes e caixeiros estrangeiros em atividades comerciais e no mundo do trabalho na Província do Pará.

As autoridades provinciais sancionaram também a lei número 12 de maio de 1838. Essa lei “proibia” a atuação de comerciantes estrangeiros pertencentes à nações sem tratados de amizade com o Brasil, todavia, essa proibição não impedia a atuação dos comerciantes. Caso eles atuassem em atividades comerciais na Província do Pará, seriam obrigados à pagar impostos para a coletoria provincial. Segundo o presidente Bernardo Souza Franco, somente os comerciantes de Portugal, Grã-Bretanha, Dinamarca, Holanda e Estados Unidos estavam isentos do pagamento desses impostos. A cobrança de impostos previstas pela Lei 6 e 12 também eram realizadas para tentar diminuir a influência e privilégios de comerciantes e caixeiros estrangeiros na Província do Pará, e elevar a arrecadação provincial. A lei caiu em 1847, mas durante a sua vigência, ela foi alvo de reclamações do cônsul da Grã-Bretanha no Pará. Nos últimos anos da cabanagem, as autoridades adotaram medidas de anistia e leis que tentavam diminuir os privilégios dos comerciantes e caixeiros estrangeiros como mediação para satisfazer algumas reivindicações dos cabanos.

A tentativa, entretanto, foi ineficaz em diminuir a influência de comerciantes portugueses. O comerciante português Francisco Caetano Corrêa assumiu um cargo de influência no comércio do baixo Amazonas em 1838. Durante o ataque antilusitano realizado pelos cabanos em Santarém em março de 1836, o português Francisco Caetano Correia fugiu para Vila de Prainha, e após retornar, assumiu o cargo de coletor de rendas nacionais em 1838. Ele foi quem denunciou o marroquino Joaquim José Cohen ao juiz de paz de Santarém. O comerciante português conseguiu superar as políticas criadas para diminuir os privilégios de comerciantes estrangeiros no comércio da Província do Pará. Ele também atuou com seu filho no comércio de aviamento nos seringais de Itaituba, e sua família se tornou uma das mais influentes do Baixo Amazonas na segunda metade do século XIX. A família Caetano Correia se formou atuando no comércio em vários municípios do Baixo Amazonas e mantendo relações familiares com a Família Pinto Guimarães (formada por comerciantes e proprietários de terra também portugueses). Os Caetano Corrêa se tornaram fundamentais para o estabelecimento de outros comerciantes portugueses que migravam para o Baixo Amazonas.

Com o fim da cabanagem, as autoridades provinciais foram comunicadas pelos senhores de escravos das constantes fugas coletivas que eram realizadas na Província do Pará. Os presidentes da Província e os presidentes das câmaras adotaram várias medidas com o objetivo destruir mocambos e recapturar escravos fugidos. Entre as medidas eles tentaram controlar os negócios realizados entre comerciantes e mocambeiros. Os trabalhadores, empregados pelos comerciantes José Pinto de Campos e Antônio Caetano Maciel foram acusados de negociar com

mocambeiros, e esses comerciantes depois foram denunciados pelos crimes de contrabando pelas autoridades para demonstrar que suas atividades comerciais estavam sendo vigiadas, embora essas leis valessem para qualquer comerciante, não sendo exclusiva para comerciantes estrangeiros. Os comerciantes portugueses José Pinto de Campo e Antônio Caetano Maciel foram vigiados e denunciados pelas autoridades após as notícias de envolvimento de seus trabalhadores em negociações com mocambeiros. Eles também estabeleceram relações comerciais com a Família Caetano Correia, de origem portuguesa mas com descendentes já nascidos no Brasil. Essas relações favoreceram o estabelecimento dos recém chegados no Baixo Amazonas e minimizaram as tentativas de controle de suas atividades comerciais. José Pinto de Campos tinha estabelecimento comercial, e também atuava como procurador em negociações realizadas entre os comerciantes com atividades no Baixo Amazonas. Antônio Caetano Maciel tinha embarcação e atuava no comércio de tabaco.

Na segunda metade do século XIX cresceram as atividades comerciais realizadas na Província do Pará. O comerciante escocês Jonh Hislop atuava no circuito comercial realizado entre o baixo Amazonas e a cidade de Belém desde a primeira metade do século XIX. O escocês comercializava produtos como cacau, couro de gado e ouro, que adquiria das minas da Província do Mato Grosso. Mesmo após a cabanagem, Hislop manteve negócios na Província do Mato Grosso. José Pinto de Campos após a morte de Jonh Hislop atuou como procurador do escocês e anunciou no jornal o Tapajoense em 1855, que os devores de Hislop em Santarém e em Cuiabá saudassem suas dívidas, caso contrário, o procurador entraria com processo em juízo requerendo o pagamento das dívidas. O pedido feito por José Pinto de Campos demonstra que Jonh Hislop manteve investimentos em Santarém e na Província do Mato Grosso até sua morte.

O comerciante português João Fernandes também atuava no circuito comercial realizado entre o Baixo Amazonas e a cidade de Belém comercializando couro de gado vacum. Em 1859, recém-chegado à Santarém, o comerciante se deslocou até o Lago Grande da Vila Franca, e aproveitou a grande enchente para adquirir couros de gados dos animais que morriam afogados. Fernandes trouxe os couros em sua canoa para Santarém, e alugou uma embarcação para transportar os couros para a cidade Belém. O couro de gado vacum era um dos produtos mais exportados da Província do Pará na segunda metade do século XIX, o que tornava o comércio desse produto bastante rentável. Todavia, nem tudo era lucro. Durante sua viagem, o comerciante trouxe do Lago Grande da Vila Franca os couros pertencentes à fazenda que a Família Pinto Guimarães era sócia, e eles processaram Fernandes pelo furto.

João Fernandes permaneceu atuando em atividades relacionadas à pecuária e estabeleceu relações comerciais com a Família Caetano Corrêa. O comerciante comprou 29 de vacas e revendeu ao fazendeiro Manoel Caetano Correia. Durante alguns momentos ocorreu

problemas no abastecimento de carne para os mercados que abasteciam a cidade de Belém. Problemas como transporte, epidemias e enchentes causavam a escassez na oferta e aumento no preço da carne consumida pela população. Os problemas de abastecimento aproximaram os presidentes da Província do Pará dos criadores de gado nas regiões do Marajó e baixo Amazonas. Os presidentes solicitavam que os criadores abastecessem os mercados da cidade de Belém e isso aumentava a influência dos pecuaristas na política paraense. Assim, a revenda de gado feita por José Fernandes tinha como interesse aumentar a criação de Manoel Caetano Correia e estreitar relações comerciais com a família Caetano Corrêa (que era da elite, mas também estrangeira), que se tornou uma das mais poderosas do Baixo Amazonas, no final da década de 1860. Os lucros eram importantes para esses comerciantes estrangeiros, todavia, o relacionamento desses comerciantes com a elite local, formada também por comerciantes estrangeiros há mais tempo estabelecidos no Baixo Amazonas, era fundamental para a fixação deles no comércio realizado no Baixo Amazonas, e por isso, às vezes eles realizavam negócios menos lucrativos, no entanto, eram ações estratégicas para se posicionarem e se manterem no topo da hierarquia social da região.

**Fontes:****Relatos dos Viajantes**

BATES, Henry Walter. *O naturalista no rio Amazonas*. Tradução Prefácio e Notas do Prof. Dr. Candido de Mello Leitão, 2º volume, Companhia Editora Nacional, 1944.

FLORENCE, Hércule. Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829; tradução do Visconde de Taunay - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

SPIX, F., Johann Baptist von. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)* / Spix e Martius; tradução de Lucia Furquim Lahmeyer – Brasília: Senado ederal, Conselho Editorial, 2017

WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro* / Alfred Wallace; notas de Basílio de Magalhães. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

**Autos Criminais do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas**

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Auto criminal de contrabando de Joaquim José Cohen, 1838*.

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Auto Criminal de Espancamento do escravo Manoel, 1848*.

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Autos Crimes de Contrabando de José Pinto de Campos 1854*.

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Sumário de Culpa de João Fernandes, 1862*.

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Sumário de Culpa de Luís de Oliveira Martins e Raimundo José Martins, 1864*.

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Autos Criminal do escravo João Pedro, 1864*.

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Sumário de Culpa de João Fernandes, 1867*.

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Auto criminal de contrabando de Antônio Caetano Maciel de 1869*.

**Autos Cíveis do Centro de Documentação Histórica do baixo Amazonas**

CDHBA, Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém, *Inventário de bens de Eduardo Jorge Jeffreys, 1879*

**Lei e Decretos provinciais**

PARÁ. Leis Decretos, Etc. Índice ou Repertório Geral das Leis da Assembléa Legislativa Provincial do Gram Pará (1838-1853), por André Curcino Benjamim (Chefe de Secção da Thezouraria de Fazenda da mesma Província), 1854, p. 7.

### **Relatórios da Província do Pará (1850-1871).**

PARÁ. Falla com o que o Exmº Marechal Francisco Jozé de Souza Soares d' Andreas, presidente da província do Pará quando encerrou a primeira sessão da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de maio de 1838. Pará. Typographia de Santos & menor, 1838.

PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Bernardo de Souza Franco, presidente da província do Pará quando abriu da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1839. Pará. Typographia de Santos & menor, 1839.

PARÁ. Discurso recitado pelo Exmo Sr. Doutor João Antonio de Miranda, presidente da província do Pará na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 15 de agosto de 1840. Pará. Typographia de Santos e Menos, 1840.

PARÁ, Discurso recitado pelo Exmº Snr Doutor João Maria de Moraes vice-presidente da Província do Pará. Na Abertura da segunda sessão da Quarta Legislativa da Assembleia Provincial no dia 15 de agosto de 1845, Pará na Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João, canto da Estrada de S. Jozé. – 1845.

PARA. Falla dirigida pelo Exmoº Snr. Herculano Ferreira Penna presidente da Província do Grão Pará e Assembleia Provincial na abertura da sessão extraordinária no dia 8 de março de 1847, Pará – Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João canto da Estrada de S. Jozé, 1847.

PARÁ. Discurso recitado pelo Exmº Snr. Doutor João Maria de Moraes vice-presidente da Província do Pará na abertura da Segunda Sessão da Quinta Legislativa da Assembleia Provincial no dia 15 de agosto de 1847. Pará. – Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João, canto da Estrada de S. José – 1847.

PARÁ. Falla dirigida pelo Exmº Snr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho presidente da Província do Gram-Pará a Assembleia Provincial na Abertura da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura no dia 1ª de Outubro de 1848, Pará – Typographia de Santos & Filhos, Rua de S. João, Canto da Estrada de S. José. - 1848

*PARÁ, Falla dirigida pelo Exmo Sr. doutor Jerônimo Francisco Coelho, presidente desta província, e entregue ao 1º vice presidente em exercício, o Exmo Sr. Angelo Custódio Corrêa, no dia 1 de agosto, 1850, Pará, Typ de Santos & filhos, 1850*

*PARÁ, Relatório do presidente da província do Gram Pará, Exmo Sr. Fausto Augusto d'Aguiar na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura da Assembleia Provincial no 15 de agosto de 1851, Pará, Typ. de Santos & filhos, 1851.*

PARÁ, Discurso apresentado ao Exmº Snr. Dr. José Joaquim da Cunha, presidente da provincia do Gram Pará, pelo Commendador Fausto Augusto d' Aguiar por ocasião de entregar-lhe a administração da provincia no dia 20 de Agosto de 1852, Typographia de Santos & Filhos, 1852.

*PARA. Exposição apresentada pelo Exmº Senr. Doutor, José Maria de Moraes, 4º Vice-Presidente da Província do Gram-Pará, Por ocasião de passar a Administração da mesma*

*Província ao 3ª Vice-Presidente o Exmº Senr. Coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães, Typ. de Santos & Filhos, 1855*

*Falla dirigida a Assembleia Legislativa da província do Pará, na segunda sessão da XI legislatura pelo Exmo. Sr. Tenente coronel Manoel de Frias e Vaconcellos, presidente da mesma província em 1 de outubro de 1859. Pará. Typ. Commercial de A. J. R. Guimarães. Travessa de S. Matheus, casa n. 2 AA.*

*Pará. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial na 2ª Sessão da 17ª Legislativa pelo Dr. Abel Graça Presidente da Província em 15 de agosto de 1871. Pará, Typ. Do Diário do Gram-Pará, 1871.*

## **Jornais**

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Tapajoense*, n. 17, Santarém, 17 de novembro de 1855.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Tapajoense*, n. 47, Santarém, 13 de julho de 1856

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN/RJ). Hemeroteca. *Jornal Baixo Amazonas*, número VI, 15 de Agosto de 1872.

## **Referências Bibliográficas:**

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico do Sul / Luiz Felipe de Alencastro*. – São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AGUIAR, Patrícia Figueiredo. *Uma sedição no Sertão: o 30 de maio de 1834 em Cuiabá e suas ressonâncias*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em História, Cuiabá, 2012.

ARAÚJO, Kárita de Fátima. *Da inconfidência à luz da ciência: o pensamento geográfico nos viajantes do século XIX por Minas Gerais*. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Geografia, 2019.

ARAÚJO, W. S. *Richard Spruce, Alfred Russel e o Caapi*. Texto apresentado e na mesa redonda do evento Brasil 500 anos, organizado pela Biblioteca Central da Unicamp, 2020.

BARCELLAR, Carlos. *Fontes Documentais: o Uso e mau uso dos arquivos*. In: Fontes históricas / Carla Bassanezi Pinsky. (organizadores) – 2 ed. 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2008.

BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre leis e baionetas: independência e cabanagem no médio Amazonas (1808-1840)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2014.

BARROSO, Daniel Souza. *O cativo à sombra: estrutura da posse de cativos e família escrava no Grão-Pará (1810-1888)*. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, Area de concentração Histórica Econômica, São Paulo 2017.

BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra na Amazônia (Sécs. XVII-XIX)* / José Maia Bezerra Neto – Belém: Paka Tatu, 2001.

BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos na Amazônia brasileira (1840-1888)* / José Maia Bezerra Neto. Teresina: Cancioneiro: 2023.

BRITO, Roberta Kelly Lima de. *Vapores de Mauá: A Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas (1852-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque* / Sidney Chalhoub. – 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e relações familiares na Economia da Borracha (Belém, 1870-1920)*. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CARDOSO, Antônio Alexandre Isidio. *O El Dourado dos degredados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste Amazônico no século XIX*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de Concentração: História Social, São Paulo, 2017.

CARVALHO, José Murilo de, *A VIDA POLÍTICA. A Construção da Nacional: 1830-1889, volume 2* / coordenação José Murilo de Carvalho. – 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. / José Murilo de Carvalho. – 16ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

CASTRO, Rute Andrade. *Mundos do trabalho no seu fazer-se: britânicos, livres e escravizados (Brasil, 1880-1905)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

CERVEIRA, Bruna Digiacomio Coutinho. *O comércio britânico no Império Brasileiro: A atuação da Firma Francis Le Breton, 1818-c. 1840*. Dissertação (mestrado) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022.

COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos* – 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O poder imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX* São Paulo: Globo, 2005.

FAUSTO, Boris. *O Crime no Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. Editora Brasiliense, 1984

FOLHES, Ricardo Theophilo. *O Lago Grande do Curai: história fundiária, usos de terra e relações de poder numa área de transição várzea terra firme na Amazônia*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Belém, 2016; Université Paris 3 Sorbonne Nouvelle, Institut des Hautes Etudes de L'Amérique Latine, Ecole Doctorale 122, Paris, 2016.

FILHO, Virgílio Corrêa. *Francisco José de Sousa Soares de Andrea*. Revista Brasileira de Geografia, v. 9 n. 1 (1947).

FRAGOSO, João. *A economia colonial brasileira: (séculos XVI-XIX)* / João Fragoso, Manolo Florentino, Sheila Castro Faria: coordenação Maria Helena Capelato, Maria Ligia Prado. – São Paulo: Anual, 1998

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES, Flavio dos Santos. *Hidra de os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs XVII-XIX)* Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Campinas, SP, 1997.

GOUVEA, Maria de Fátima. *O império das provinciais: Rio de Janeiro, 1822-1889/* Maria de Fátima Gouvêa. – Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2008, p. 103-104

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Monções*. 3ª ed. Ampliada. São Paulo: Brasiliense, 1990.

GARCIA, Domingos Savio da Cunha. *Mato Grosso (1850-1889): uma província na fronteira do império*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de economia, Campinas, SP, 2001.

GERBOVIC, Tathiane Pinto. *Vocação agrícola: a inserção do Império brasileiro no comércio internacional e a percepção de viajantes britânicos e norte-americanos (1840-1870)*. Tese (Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de concentração: História Econômica, São Paulo, 2017.

GREGÓRIO, Vitor Arcos. *Uma face de Jano: A navegação do rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-1867)*. Dissertação (Mestrado em História social), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo: FAPESP, 2008.

GUIMARÃES, Gabriel Carlos. *Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, Macgregor e Companhia (1854-1866)* Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Departamento de História. Área de concentração: História Econômica. São Paulo, 1997.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Comitê de 1808 e a defesa dos interesses ingleses com a Corte no Brasil. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2007.

GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. *De Chegadas e partidas: migrações portuguesas no Pará (1800-1850)*. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém. 2016.

HARRIS, Mark. O ritmo da vida na várzea: sazonalidade e socialidade. In: Paisagens evanescentes: estudos sobre a percepção das transformações nas paisagens pelos moradores dos rios amazonas / Emilie Stoll [et al], (orgs.) – Belém: NAEA, 2019.

JUNK, W. J. General Aspects of Floodplain Ecology with Especial Reference to Amazonian Floodplains. In: JUNK, D. W. J. (Org). The Central Amazon Floodplain. Berlin: Spinger, 1997.

KNIGHT, D. M. 'Travels and science in Brazil. In: História, Ciências, Saúde Manguinhos, vol. VIII(suplemente), 2001.

LAURINDO JÚNIOR, Luiz Carlos. *Rios de escravidão: tráfico interno e o mercado de escravos no Vale Amazônico (1840-1888)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História. Área de Concentração: História Social, São Paulo, 2021.

LEANDRO; Leonardo Milanez de Lima; SOARES, Marina Lira. *Fontes para o estudo da economia de couros e peles e da atividade de caça na Amazônia*. 7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós-Graduação em História Econômica, 2018.

LINDEN, Marcel Van der. *Trabalhadores do mundo: Ensaio para uma história global do trabalho*; tradução: Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013

LIMA, Carla Oliveira de. *A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocentista: viagem, ciência e interações*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde Fundação Oswaldo Cruz). Casa Oswaldo Cruz, 2014

LIMA, Carla Oliveira. *Elos humanos e trabalho de campo na Amazônia em meados do século XIX*. Nova revista Amazônica – Volume IX – Nº 03 – Dezembro de 2021.

LOBO, Guilardo. Notas sobre a parceria pecuária do médio Amazonas paraense. Papers do Naea N. 24 de Novembro de 1994.

LOPES, Patricia Raiol de Castro Melo. *Os Corpos de Trabalhadores na Província do Pará: outros significados para uma política de arrematação de mão de obra (1835-1840)*, Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

LOPES. Siméia Nazaré. *As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 ac. 1830)*. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

LOPES, Siméia Nazaré. *Sociedades mercantis e as políticas de articulação comercial entre o Pará e Mato Grosso (1790-1820)*. Dia-logos, Rio de Janeiro, n. 5, outubro de 2011.

LOPES, Simeia Nazaré. *Sociedades Mercantis entre os negociantes do Pará e Rio Negro (1790-c. 1820)*. In: Congresso Brasileiro de História Econômica e XI Conferência Internacional de História de Empresas, 2011, Curitiba. Caderno de resumos do IX Congresso Brasileiro de História Econômica e XI Conferência Internacional de História de Empresas, Curitiba, 2011.

MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Daquilo que se come: uma história do abastecimento em Belém (1850-1900)*. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009.

MARTINHO, Lenira Menezes. *Negociantes e Caixeiros na sociedade da Independência / Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein; prefácio de Maria Odila Leite da Silva Dias*. – Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

MORAIS, Laura Trindade de. *O valor Simbólico das “bugigangas”: índios e regatões na província do Pará (século XIX)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

MOURA, Danielle Figueredo. *“Malfadada Província”: Lembranças de Anarquia e Anseios de Civilização (1836-1839)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2009.

OLIVEIRA, Guilherme Gonçalves. *As disputas em torno da hierarquização da classe caixeiral oitocentista na corte*. Trabalho apresentado nos anais do 20º Encontro de História da Anpuh-Rio. 1822/2022: 200 anos de História e Historiografia, 2022.

PESCARIA, Carolina. *A educação escolar e a sociedade em Itaituba – PA no processo de expansão da economia extrativista mineral*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação. Programa de Pós-graduação em Educação. Mestrado e Educação. Santarém, Pará, 2018.

HARRIS, Mark. *O ritmo da vida na várzea: sazonalidade e socialidade*. In: *Paisagens evanescentes: estudos sobre a percepção das transformações nas paisagens pelos moradores dos rios amazonas / Emilie Stoll [et al], (orgs.) – Belém: NAEA, 2019.*

HARRIS, Mark. *Rebelião na Amazônia: Cabanagem, raça e cultura popular no Norte do Brasil, 1798-1840 / Mark Harris; tradução: Gabriel Cambraia Neiva e Lisa Katharina Grund – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017.*

RIBEIRO, Alan dos Santos. *“The leading comission-house of Rio de Janeiro: a firma Maxwell, Wright & Co. no comércio do Império do Brasil (c. 1827-c. 1850)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997.

RICCI, Magda. *Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução*. O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870 / organização de Keila Grinberg e Ricardo Salles – 6ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SÁ, Deise Conceição de Sousa Pereira. *Nas entrelinhas dos processos criminais: sociabilidades, cotidiano de trabalhadores subalternos (Baixo Amazonas c. 1840-c 1850)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Licenciatura em História, Santarém, 2022.

SÁ, Magali Romeiro. *James Helenus Trail: A British in Nineteenth-Century Amazônia*. Tese de Doutorado. United Kingdom. University of Durhan, p. 1995.

SALES, Mália Aline Freitas; BARROSO, Daniel Souza. *De caixeiro a homem de negócios: A trajetória de Januário Antônio da Silva no Grão-Pará do Oitocentos*. In: *Nortes migrantes: deslocamentos, trajetórias e ocupação na amazônia brasileira / Cristina Donza Cancela, Lara de Castro, orgs. – Brasília: Senado Federal, 2023.*

SALES, Mália Aline Freitas. *Negócios e negociantes lusitanos: o comércio dos portugueses em Belém dos meados dos oitocentos*. Tese (doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SALES, Mália Aline Freitas. *Viagem das coisas e das ideias: O movimento das embarcações e produtos estrangeiros nos meados da Belém Oitocentista*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia – 1800 – 1920* / Roberto Santos. 2ª edição ampliada. Organização: Tenório Telles. – Manaus: Editora Valer, 2019.

SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. *Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio Turiaçu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824)* Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

*Taperinha: histórico das pesquisas de história natural realizadas em uma fazenda da região de Santarém, no Pará, nos séculos XIX e XX* / Nelson Pavero; Willian L. Overal, organizadores – Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2011.

TAVARES, Andrea Carolinny da Costa. *Em busca das “Patacas”: patrimônio de portugueses na economia da borracha (Belém, 1840-1930)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2017.

TINÔCO, Antonio Luiz. *Código criminal do Império do Brazil anotado*/ Antônio Luiz Tinôco; prefácio de Hamilton Carvalhido. – Ed. fac-sim. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

WENSTEIN, Barbara. *A borracha na economia: expansão e decadência, 1850-1920* / Barbara Weinstein; tradução Lólio Lourenço de Oliveira – São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo, p. 1993.